



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII N° 78, SÁBADO, 20 DE MAIO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Abertura de prazo

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei n^{os} 4915, 4957, 4975, 4981, 5012, 5013, 5061, 5066, 5080, 5155, 5156, 5164, 5178, 5182, 5225, 5239, 5244, 5249, 5250, 5251, 5281, 5294, 5302, 5404, 5427, 5483, 5493, 5512, 5513, 5521, 5522, 5525, 5526, 5550, 5551, 5562, 5589, 5652, 5656 e 5657/2020. 7

1.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PT, de indicação das Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito como Vice-Líderes do referido Partido (**Ofício n^o 29/2023**). 14

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício n^o 104/2023**). 15

1.1.3 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n^{os} 4904, 4911 e 4917/2020. 17

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Segurança Pública, aos Projetos de Lei n^{os} 4904, 4911 e 4917/2020. 17

1.1.4 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei n^o 10/2020 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 19

Encaminhamento dos Projetos de Resolução do Senado n^{os} 47 e 56/2020; dos Projetos de Lei Complementar n^{os} 248, 253, 257, 261, 264 e 274/2020; e dos Projetos de Decreto Legislativo n^{os}



477, 480, 525, 558 e 577/2020 às Comissões competentes. 20

Encaminhamento do Requerimento nº 491/2023 à Comissão Diretora 22

1.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 1128/2021, que *aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata*. 24

Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2022, que *aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019*. 41

1.1.6 – Mensagens do Presidente da República

Nº 222/2023, na origem (**Mensagem nº 24/2023, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, às Ilhas Salomão, ao Estado Independente da Papua Nova Guiné, à República de Vanuatu, à República de Fiji e à República de Nauru. 58

Nº 223/2023, na origem (**Mensagem nº 25/2023, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia. 112

Nº 224/2023, na origem (**Mensagem nº 26/2023, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos. 150

1.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 27/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1301/2019 183

Nº 28/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3749/2020 190

Nº 29/2023-CDH, sobre os Projetos de Lei nºs 5486/2020 e 788/2023 196

Nº 30/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2494/2021 202

Nº 31/2023-CDH, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 14/2023 208

Nº 32/2023-CDH, sobre a Sugestão nº 3/2023 214

1.1.8 – Prejudicialidade

Prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 452, 468, 470, 522, 531, 545, 551, 555, 560 e 565/2020; do Projeto de Resolução do Senado nº 52/2020; e dos Projetos de Lei nºs 5227, 5235, 5279, 5436, 5449 e 5454/2020. 223

1.1.9 – Projeto de Lei



Nº 2698/2023, do Senador Styvenson Valentim, que *dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde* 227

1.1.10 – Projeto de Resolução

Nº 60/2023, do Senador Carlos Viana, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a responsabilidade pelas despesas com missões oficiais desempenhados por Senadores em nome das comissões* 234

1.1.11 – Requerimentos

Nº 488/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 2898/2019. 239

Nº 490/2023, do Senador Zequinha Marinho, de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2023. 242

1.1.12 – Término de Prazo

Término do prazo, em 18 de maio de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 2641/2019, 990/2022 e 1307/2023. 245

PARTE III

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	247
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	262
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	265
5 – LIDERANÇAS	266
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	268
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	273
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	274
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	299



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 4915/2020</u>	Dispõe sobre as parcelas de caráter indenizatório que não serão computadas para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput, e regulamenta o § 11, ambos do art. 37 da Constituição Federal.	CAE/CCJ (DT)
<u>PL 4957/2020</u>	Altera o art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos valores referentes à depreciação de instalações, máquinas e equipamentos necessários à percepção de receita e à manutenção da fonte produtora do contribuinte.	CAS/CAE (DT)
<u>PL 4981/2020</u>	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, durante a campanha eleitoral, a realização de evento destinado à promoção de candidato que gere aglomeração de pessoas quando estiver decretado estado de emergência de saúde pública.	CAS/CCJ (DT)
<u>PL 4975/2020</u>	Dispõe sobre a concessão de pensão especial, de caráter indenizatório, aos produtores e trabalhadores rurais carentes que foram assentados pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em projetos de colonização, implantados pelo Governo Federal ao longo dos trechos paraenses das BR-163 (Cuiabá/Santarém) e BR-230 (Transamazônica), entre os anos de 1971 e 1974.	CAE/CAS (DT)
<u>PL 5012/2020</u>	Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre a perda de mandato dos Conselheiros e Diretores das agências reguladoras.	CTFC/CCJ (DT)



<u>PL 5013/2020</u>	Altera a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 para dispor sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, e dá outras providências.	CTFC/CCJ (DT)
<u>PL 5061/2020</u>	Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento continuado do abono natalino.	CAE/CAS (DT)
<u>PL 5066/2020</u>	Modifica a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.	CCT/CI (DT)
<u>PL 5080/2020</u>	Altera os arts. 175, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 1º e 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para agravar as penas neles combinadas.	CCJ (DT)
<u>PL 5155/2020</u>	Institui o Fundo de Compensação para o Estado do Amapá e altera a Lei 10.438, de 26 de abril de 2012.	CI/CAE (DT)
<u>PL 5156/2020</u>	Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências.	CE (DT)
<u>PL 5164/2020</u>	Altera as Leis nºs 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para estabelecer a proibição de uso alternativo do solo em áreas atingidas por fogo não autorizado e para tipificar condutas relativas ao uso irregular de fogo e à provocação de incêndios florestais.	CCJ/CMA (DT)
<u>PL 5178/2020</u>	Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	CAE/CAS (DT)



<u>PL 5182/2020</u>	Institui-se como política pública a obrigatoriedade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente ou através da formação de núcleos especializados de tradução e de interpretação comunitária especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área.	CCJ/CDH (DT)
<u>PL 5225/2020</u>	Altera os arts. 400, 405, 411 e 473 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer a obrigatoriedade de gravação audiovisual das audiências realizadas no processo penal.	CCJ (DT)
<u>PL 5239/2020</u>	Altera o art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a fim de oferecer linhas de crédito para aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica e eólica, com baixos juros, a famílias menos favorecidas.	CI/CAE (DT)
<u>PL 5244/2020</u>	Autoriza a criação de linha de crédito especial, com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), para pequenos agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais, pequenos e médios produtores rurais e ribeirinhos, afetados pelas queimadas no Pantanal no ano de 2020, e dá outras providências.	CAE/CRA (DT)
<u>PL 5249/2020</u>	Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto das Crianças e Adolescentes para combater a violência no ambiente escolar e valorizar a profissão de professor e dos demais profissionais de educação.	CSP/CE (DT)
<u>PL 5250/2020</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, altera o Art. 319-B, para tratar o crime de prevaricação e sua modalidade qualificada, e dá outras providências	CCJ (DT)
<u>PL 5251/2020</u>	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para tratar de qualidade e	CTFC/CAS (DT)



	<p>custos no Sistema Único de Saúde.</p>	
<u>PL 5281/2020</u>	Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de poluição no rol dos crimes hediondos, nos termos que especifica.	CMA/CCJ (DT)
<u>PL 5294/2020</u>	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a prevenção a qualquer forma de tratamento discriminatório em função de raça ou de cor nas relações de consumo e dá outras providências.	CDH/CTFC (DT)
<u>PL 5302/2020</u>	Altera as Leis nºs 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para assegurar a proteção aos créditos trabalhistas na falência ou recuperação judicial.	CAS/CCJ (DT)
<u>PL 5404/2020</u>	Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, classificando como crime qualificado e crime hediondo o homicídio ou feminicídio praticados em razão de raça, cor ou etnia.	CCJ (DT)
<u>PL 5427/2020</u>	Altera o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever o cumprimento da percentagem de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente.	CSP/CCJ (DT)
<u>PL 5483/2020</u>	Altera os arts. 6º, 201, 212, 400, 405, 411 e 473 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer parâmetros éticos a serem observados pelas autoridades para a oitiva de vítimas e testemunhas e tornar obrigatória a gravação audiovisual de toda colheita de prova oral, além de garantir a sustentação oral nos julgamentos colegiados.	CCJ (DT)
<u>PL 5493/2020</u>	Institui o Programa Emergencial de Regularização Tributária (PEMERT) para débitos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	CAE (DT)



<u>PL 5512/2020</u>	Estabelece incentivo e financiamento à política de assistência social por meio de doações de pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providenciais.	CAS/CAE (DT)
<u>PL 5513/2020</u>	Institui o Programa Social de Acesso às Telecomunicações.	CAE/CCT (DT)
<u>PL 5521/2020</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a utilização de painéis eletrônicos ao longo das vias.	CI/CCJ (DT)
<u>PL 5522/2020</u>	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para especificar as atividades prioritárias a serem realizadas por meio do trabalho externo do condenado.	CSP/CCJ (DT)
<u>PL 5525/2020</u>	Altera o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor sobre a divulgação na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas.	CCT/CTFC (DT)
<u>PL 5526/2020</u>	Altera a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, para sustar o Comunicado nº 87, de 26 de novembro de 2020, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que “comunica a forma de recomposição dos efeitos da suspensão dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020”.	CAE/CAS (DT)
<u>PL 5550/2020</u>	Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.	CSP/CCJ (DT)
<u>PL 5551/2020</u>	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar o fornecedor a disponibilizar ao consumidor, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias ou não sendo o reparo ocasionado por recall concluído no mesmo dia, automóvel reserva idêntico ou similar ao	CTFC (DT)



	automóvel com vício, pelo tempo necessário ao reparo.	
<u>PL 5562/2020</u>	Modifica as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a utilização de meios alternativos para o recadastramento dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez.	CAE/CAS (DT)
<u>PL 5589/2020</u>	Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para exigir que a qualificação trabalhista das empresas participantes de licitações inclua prova do preenchimento das quotas de contratação a que estiverem obrigadas por lei e da adoção de práticas inclusivas.	CDH/CCJ (DT)
<u>PL 5652/2020</u>	Altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências, para limitar o seu alcance nos planos temporal e geográfico.	CCJ (DT)
<u>PL 5656/2020</u>	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.”, para prever, expressamente, o direito da realização de exame mamográfico para o rastreamento do câncer de mama, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, inclusive àquelas assintomáticas, independente de qualquer outra condicionante.	CAE/CAS (DT)
<u>PL 5657/2020</u>	Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a previsão de cotas raciais e de gênero dentre os critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional.	CDH/CE (DT)

Prazo: 23.5.2023 a 29.5.2023



Comunicações





A Publicação
Em 18/05/2023.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

Sabrina S. 2023
Sabrina Silva Nascimento
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 029/2023/GLDPT

Brasília, 18 de maio de 2023.

Ao Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Vice-líderes do Partido dos Trabalhadores

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Teresa Leitão (PT/PE) como 1^ª Vice-líder do Partido dos Trabalhadores e a Senadora Augusta Brito (PT/CE) como 2^ª Vice-líder do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Líder do PT no Senado Federal

Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal
Ala Senador Alexandre Costa – Gab. 09 – Subsolo – Telefone (61) 3303-3163



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0045F87100525



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 905AF1890052A346

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 104/2023-BLVANG

Brasília, 19 de maio 2023.

A Sua Excelência
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Magno Malta (PL/ES)** para compor, como membro **Suplente**, a **Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)**, na vaga do Bloco Vanguarda.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda



Despacho



A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno:

- Projeto de Lei nº 4.904, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal, com o objetivo de afastar a ilegalidade automática da prisão preventiva;*

- Projeto de Lei nº 4.911, de 2020, do Senador Major Olímpio, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal;* e

- Projeto de Lei nº 4.917, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que *altera o parágrafo único do art. 316 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, para evitar a soltura automática do preso caso não se proceda à revisão da prisão preventiva a que alude o dispositivo.*

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: de 23.5.2023 a 29.5.2023.



Encaminhamento de matérias



Matéria recebida da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 10, de 2020, que *inscreve o nome do Padre Cícero Romão Batista no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

A matéria vai à CE.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PRS 47/2020</u>	Institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.	CCJ/CDIR
<u>PLP 248/2020</u> - <u>Complementar</u>	Cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.	CTFC/CDH
<u>PLP 253/2020</u> - <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para estabelecer a inelegibilidade para o cargo de suplente de Senador, do cônjuge, companheiro e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do candidato titular.	CCJ
<u>PLP 257/2020</u> - <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para ampliar a representação empresarial no Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO.	CDR
<u>PLP 261/2020</u> - <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para facultar ao contribuinte adotar o critério de reconhecimento de suas receitas à medida do recebimento.	CAE
<u>PLP 264/2020</u> - <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para determinar a prioridade de contratação pública para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.	CCJ/CAE
<u>PDL 477/2020</u>	Susta dispositivo do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações	CCJ



	<p>públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.</p>	
<u>PDL 480/2020</u>	<p>Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.540, de 2020.</p>	CTFC/CCJ
<u>PRS 56/2020</u>	<p>Reserva 20% (vinte por cento) das funções comissionadas e dos cargos em comissão do Senado Federal para negros e pardos.</p>	CDH/CDIR
<u>PDL 525/2020</u>	<p>Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	CRA/CCJ
<u>PLP 274/2020</u> = <u>Complementar</u>	<p>Estabelece os requisitos exigidos para que entidades benéficas de assistência social possam gozar da imunidade tributária prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.</p>	CAS/CAE
<u>PDL 558/2020</u>	<p>Susta os efeitos do Decreto nº 10.578 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica.</p>	CCT/CCJ
<u>PDL 577/2020</u>	<p>Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para a prática da aquicultura.</p>	CMA/CCJ



Apresentado o Requerimento nº 491, de 2023, da Senadora Mara Gabrilli, *solicitando que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre a infecção por HTLV no Brasil.*

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 1128, DE 2021

Aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2126980&filename=PDL-1128-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1128/2021 [1 de 17]



Aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em nova revisão do referido Convênio Constitutivo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 117/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.128, de 2021 (Mensagem nº 495, de 2020, do Poder Executivo), que “Aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata”.

Atenciosamente,


 ARTHUR LIRA
 Presidente

Recebido em 19/05/23
 Hora 15:40



24.579 (AGC, 1.º)

Avulso do PDL 1128/2021 [3 de 17]

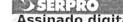


MENSAGEM Nº 495

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Economia e das Relações Exteriores, o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Brasília, 1º de setembro de 2020.

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
CPF/CNPJ: 45317828791 Assinado em:
01/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Avulso do PDL 1128/2021 [4 de 17]



12120.100450/2019-32

EMI nº 00049/2020 ME MRE



Brasília, 12 de Agosto de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Submeto, à sua elevada manifestação, para posterior envio ao Congresso Nacional, minuta de Mensagem que encaminha o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, conforme previsto no art. 49, I, da Constituição Federal.

2. Como é de seu conhecimento, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) é um banco de desenvolvimento regional, criado em 1974, com objetivo de se constituir como o mecanismo financeiro do Tratado da Bacia do Prata, concedendo empréstimos e garantias, apoiando financeiramente estudos de pré-investimento e identificando oportunidades de investimento para a sub-região, buscando o desenvolvimento harmônico e de integração dos países membros da Bacia do Prata.

3. O Fonplata conta atualmente com 5 países membros fundadores - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. Ao final de 2018, o Fonplata apresentava uma carteira de empréstimo de USD 799,40 milhões, na qual o Brasil respondia por 8%, com 32 operações (25 das quais realizadas com municípios e 6 com estados). Dos USD 3.014 milhões de capital total do Fundo em 31 de dezembro de 2018, o Brasil participava com USD 1.004 milhões (33%), composto por USD 554,26 milhões exigíveis e outros USD 449,74 milhões integralizáveis, sendo que deste último, USD 266,41 milhões já pagos e USD 186,33 milhões a pagar.

4. O Brasil é membro fundador do Fonplata e teve sua entrada formalizada pelo Decreto Legislativo nº 25, de 25 de novembro de 1974, e pelo Decreto nº 78.620, de 25 de outubro de 1976.

5. Em 2018, a Assembleia de Governadores do Fonplata aprovou versão atualizada do Convênio Constitutivo, a qual consolidou uma série de normativos aprovados nos mais de 40 anos de funcionamento da instituição. Cabe destaque para três aspectos na nova versão do Convênio Constitutivo do Fonplata, visto que alteram substancialmente a governança da instituição: o primeiro deles relaciona-se com a natureza dos países membros, abrindo a possibilidade da entrada de novos sócios e criando a distinção entre membros fundadores e membros não fundadores, com a consequente diferenciação de poder decisório pela criação de distintos tipos de ações de capital (séries A, B e C); o segundo trata da instituição da figura do Presidente Executivo; já o último estabelece os

Avulso do PDL 1128/2021 [5 de 17]



motivos e o rito para novas subscrições de capital.

6. Diante do exposto, submeto à sua apreciação a anexa Exposição de Motivos, em conjunto com cópia do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, versão em português, cujo texto modificado deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional por meio de decreto legislativo e, posteriormente, promulgado por decreto presidencial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes , Ernesto Henrique Fraga Araújo

Avulso do PDL 1128/2021 [6 de 17]



CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA

CAPÍTULO I NATUREZA E SEDE

Artigo 1º O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, daqui em adiante, e para todos os efeitos, FONPLATA, é um banco de desenvolvimento multilateral, com estatuto legal internacional, de duração indefinida. Será regido pelas disposições contidas neste Convênio e outras normas complementares.

Artigo 2º O FONPLATA terá sua sede em um dos países membros fundadores. O FONPLATA poderá estabelecer as agências, escritórios ou representações que forem necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tanto nos países membros quanto fora deles.

CAPÍTULO II OBJETIVO

Artigo 3º O objetivo do FONPLATA será apoiar a integração e o desenvolvimento harmônico, inclusivo e sustentável dos países membros, com fins de favorecer uma melhor inserção dos mesmos na região e no mercado global, por meio de financiamento de estudos, projetos, programas, assistência e assessoramento técnico.

CAPÍTULO III FUNÇÕES

Artigo 4º Para a realização de seu objetivo, o FONPLATA tem as seguintes funções:

- a) conceder empréstimos, fianças, avais e outras garantias;
- b) efetuar, ou financiar, estudos destinados a identificar oportunidades de investimento e preparar os projetos correspondentes, que sejam de interesse dos países membros;
- c) proporcionar, direta ou indiretamente, financiamento para assistência e assessoramento técnicos;
- d) realizar atividades de agente e órgão consultivo do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, quando este assim o exigir;
- e) obter empréstimos e garantias;
- f) emitir títulos e outras obrigações, cuja colocação poderá ser feita dentro ou fora dos países membros;
- g) atuar como agente financeiro, consultor financeiro ou intermediário, na organização de empréstimos e empréstimos para seus membros;
- h) atuar como agente fiduciário e, em geral, executar as ordens e gestões relacionadas ao seu objetivo, confiadas a ele por seus membros ou terceiros; e
- i) realizar todas aquelas funções que possam conduzir ao melhor cumprimento de seu objetivo.



CAPÍTULO IV MEMBROS

Artigo 5º São membros do FONPLATA os países fundadores e os países e organismos não fundadores que adiram ao seu objetivo.

Os países fundadores do FONPLATA são: a República Argentina, o Estado Plurinacional da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, que ratificaram o Convênio Constitutivo acordado em 12 de junho de 1974, que entrou em vigor em 14 de outubro de 1976.

Os países e organismos poderão ser aceitos como membros não fundadores, sob as condições estabelecidas pela Assembleia de Governadores e com sua aprovação.

Artigo 6º A Assembleia de Governadores ditará os regulamentos gerais para a incorporação de novos membros, sem prejuízo do tratamento específico de cada pedido de adesão.

CAPÍTULO V CAPITAL

Artigo 7º O capital autorizado do FONPLATA é de US\$ 3.014.200.000,00 (três bilhões quatorze milhões e duzentos mil dólares americanos), dividido em capital integralizável em dinheiro e em capital exigível.

O capital do FONPLATA é representado por ações nominativas, com valor nominal de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos) cada, com direito a 1 (um) voto por ação, composto por ações classe “A”, destinadas aos membros fundadores, e por ações classe “B”, destinadas aos membros não fundadores.

As ações classe “A” são constituídas de (a) até 134.920 (cento e trinta e quatro mil novecentas e vinte) ações, pelo valor total de US\$ 1.349.200.000,00 (um bilhão trezentos e quarenta e nove milhões e duzentos mil dólares americanos), correspondente ao capital integralizado em efetivo, e (b) 166.500 (cento e sessenta e seis mil e quinhentas) ações, pelo valor total de US\$ 1.665.000.000,00 (um bilhão seiscentos e sessenta e cinco milhões de dólares americanos), correspondentes ao capital exigível.

As ações classe “B” serão emitidas após o aumento do capital autorizado e no número correspondente, quando ocorrer a incorporação de novos membros.

Além disso, haverá cinco (5) ações classe “C”, emitidas 1 (uma) em favor de cada um dos detentores de ações classe “A”, com valor nominal de zero e com direito a 1 (um) voto por ação, cujo propósito será dar aos países fundadores direitos especiais para a decisão dos casos estipulados no Artigo 20.

A participação dos membros fundadores no capital do FONPLATA não poderá ser inferior a 51% (cinquenta e um por cento) do capital autorizado.



As ações das classes “A” e “B” representarão, a qualquer momento, a totalidade do capital autorizado do FONPLATA.

Artigo 8º O aumento do capital autorizado do FONPLATA será aprovado pela Assembleia de Governadores quando (a) for necessário aumentar o capital de empréstimo ou (b) novos membros forem incorporados ou (c) qualquer país fundador, que tenha um número de ações inferior ao de outros acionistas da classe “A”, solicitar subscrição de ações até um montante igual ao do maior acionista dessa classe.

Artigo 9º A Assembleia de Governadores aprovará, em cada caso, a quantia, forma e prazo de integralização do novo capital autorizado, em suas respectivas séries, e estabelecerá a parcela que deve ser integralizada em dinheiro e a que corresponde ao capital exigível comprometido.

Artigo 10 O pagamento em dinheiro do capital exigível será feito por solicitação, sujeita à prévia consideração da Diretoria Executiva, quando for necessário satisfazer as obrigações financeiras do FONPLATA, caso este não possa cumpri-las com recursos próprios.

Artigo 11 A solicitação do pagamento do capital exigível será feita proporcionalmente, de acordo com a participação acionária de cada membro. O pagamento do capital exigível será feito em dólares estadunidenses. A obrigação dos membros de satisfazer os requisitos de pagamento do capital exigível subsistirá até que o pagamento total do mesmo tenha sido concluído.

CAPÍTULO VI FINANCIAMENTO

Artigo 12 O FONPLATA financiará estudos, programas e projetos técnica e economicamente viáveis, e ambientalmente sustentáveis, que contribuam para o desenvolvimento e integração harmoniosos dos países membros. Também financiará assistência técnica e consultoria.

Artigo 13 Para a aprovação do financiamento, será dada especial atenção aos estudos, programas e projetos que gerem um alto impacto no desenvolvimento econômico e social e na integração dos países membros, e que também venham a reduzir as assimetrias socioeconômicas, bem como complementar e produzir sinergias com os esforços de outras instituições e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais.

Artigo 14 As operações financiadas pelo FONPLATA devem basear-se em boas práticas no âmbito das políticas prudenciais definidas pela Diretoria Executiva.

Artigo 15 Para estudos, programas e projetos mencionados no Artigo 12 deste Convênio, será dada prioridade à contratação de serviços e à aquisição de bens dos países membros

CAPÍTULO VII



ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 O FONPLATA terá uma Assembleia de Governadores, Diretores Executivos e um Presidente Executivo, assim como funcionários e outros recursos considerados necessários para o cumprimento de seu objetivo.

Artigo 17 Os Governadores, os Diretores Executivos e seus suplentes serão remunerados pelos membros que representam.

Artigo 18 O Presidente Executivo e demais funcionários serão remunerados pelo FONPLATA.

TÍTULO I A ASSEMBLEIA DE GOVERNADORES

Artigo 19 O órgão máximo do FONPLATA é a Assembleia de Governadores, que será integrada por 1 (um) Governador Titular e por 1 (um) Governador Suplente, que substituirá o Titular com funções idênticas, que serão designados por cada um de seus membros.

Artigo 20 Todas as faculdades do FONPLATA residirão na Assembleia de Governadores, que poderá delegá-las à Diretoria Executiva ou, quando apropriado, ao Presidente Executivo, com as seguintes exceções:

- a) aprovar modificações a este Convênio e aprovar o Regulamento do FONPLATA e suas modificações;
- b) aprovar o orçamento anual do FONPLATA;
- c) decidir sobre a interpretação do Convênio Constitutivo do FONPLATA e seu Regulamento;
- d) aumentar ou diminuir o capital;
- e) nomear os auditores externos e determinar sua remuneração;
- f) considerar o relatório de auditoria, o Relatório Anual e a Auditoria das Demonstrações Financeiras do FONPLATA;
- g) decidir sobre a incorporação de outros países ou organismos como membros não fundadores do FONPLATA;
- h) mudar a sede do FONPLATA;
- i) nomear, avaliar e destituir o Presidente Executivo e definir sua remuneração;
- j) suspender um membro por ter cometido infração grave, a critério do Assembleia de Governadores; e
- k) decidir a dissolução do FONPLATA e determinar a forma da liquidação.

Artigo 21 Haverá quórum para as reuniões da Assembleia de Governadores quando o número de Governadores que representa pelo menos 2/3 (dois terços) das ações classe "A" e "B" estiverem presentes. Além disso, o quórum incluirá o número de Governadores representantes pelo menos de 3/5 (três quintos) das ações classe "C".

Artigo 22 As decisões da Assembleia de Governadores serão adotadas pela maioria absoluta dos votos dos membros que estejam presentes representando as ações de classes "A" e "B" e que, ao mesmo tempo, representem a maioria absoluta dos países presentes.



Para a aprovação de qualquer matéria contemplada nos incisos a), c), d), g), h), i), j) e k) do Artigo 20, será também necessário maioria especial de 4/5 (quatro quintos) das ações da classe “C”.

Artigo 23 A Assembleia de Governadores se reunirá ordinariamente uma vez por ano, após convocação feita por seu Presidente, na data e local acordados para esse fim.

Artigo 24 A Assembleia, quando constituída, nomeará um Presidente dentre os Governadores Titulares de seus países membros, que ocupará o cargo até a próxima reunião ordinária. A mudança de Presidente será efetuada rotativamente, seguindo a ordem alfabética dos países membros.

Em caso de impedimento do Presidente em exercício, o Governador Titular do país membro que o segue em ordem alfabética o substituirá provisoriamente.

Artigo 25 A Assembleia de Governadores poderá se reunir extraordinariamente para tratar dos assuntos a ela submetidos. Poderá ser convocada pelo Presidente da Assembleia, pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente Executivo, no local e data fixados para esse fim.

TITULO II DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 26 A Diretoria Executiva será composta por 1 (um) Diretor indicado por cada um dos cinco países membros fundadores e por até 4 (quatro) Diretores que serão eleitos pelos acionistas da classe “B”. Cada Diretor Titular terá um suplente, que poderá substituir o titular com atribuições idênticas.

Artigo 27 A Presidência da Diretoria Executiva será exercida para períodos anuais, que terão início no dia 1º de julho de cada ano, por um Diretor Titular de um país membro, seguindo a ordem alfabética dos países membros.

Artigo 28 Em caso de impedimento do Presidente em exercício, o Diretor Titular do país membro que o segue em ordem alfabética o substituirá provisoriamente.

Artigo 29 A Diretoria será responsável pela aprovação das operações do FONPLATA e exercerá as faculdades que lhe são próprias e todas aquelas que lhe forem delegadas pela Assembleia de Governadores.

Artigo 30 São atribuições específicas da Diretoria Executiva:

- a) cumprir e fazer cumprir o Convênio Constitutivo, o Regulamento e as resoluções e decisões da Assembleia de Governadores;
- b) aprovar as diretrizes estratégicas e as políticas que o FONPLATA seguirá;
- c) conhecer e deliberar sobre a concessão de empréstimos, avais, fianças, garantias e cooperação técnica, através de operações reembolsáveis ou não reembolsáveis, em todos os casos em que tal atribuição não tenha sido delegada ao Presidente Executivo;
- d) aprovar o Programa de Endividamento do FONPLATA;



- e) considerar o orçamento anual do FONPLATA apresentado pelo Presidente Executivo e recomendar, quando apropriado, a sua aprovação pela Assembleia de Governadores;
- f) submeter anualmente à consideração da Assembleia de Governadores o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras Auditadas apresentadas pelo Presidente Executivo;
- g) conhecer e monitorar a exposição ao risco, com base nas informações apresentadas pelo Presidente Executivo;
- h) considerar e submeter a Assembleia de Governadores os documentos preparados para o efeito pelo Presidente Executivo;
- i) convocar reuniões extraordinárias da Assembleia de Governadores com o voto da maioria dos Diretores que inclua, no mínimo, três (3) de seus membros fundadores;
- j) propor a Assembleia de Governadores as modificações ao Convênio Constitutivo e ao Regulamento do FONPLATA;
- k) aprovar as políticas operacionais, financeiras e de recursos humanos do FONPLATA;
- l) avaliar o desempenho do Presidente Executivo, conforme parâmetros previamente estabelecidos, e submeter à avaliação da Assembleia de Governadores para consideração;
- m) considerar e aprovar modificações na estrutura de gerenciamento do FONPLATA;
- n) solicitar a Assembleia de Governadores que interprete as disposições dos artigos do Convênio Constitutivo e do Regulamento que julgar necessários; e
- o) delegar ao Presidente Executivo as atribuições conferidas à Diretoria, ao Convênio Constitutivo ou ao Regulamento, nos assuntos que julgar convenientes.

Artigo 31 A Diretoria Executiva se reunirá, no mínimo, 3 (três) vezes por ano e poderá realizar uma sessão válida com a participação da maioria de seus membros, incluindo, pelo menos, 3 (três) representantes dos países fundadores.

Artigo 32 Cada Diretor terá 1 (um) voto e a Diretoria Executiva adotará suas decisões pela maioria dos Diretores participantes, que deverão incluir, pelo menos, 3 (três) representantes dos países fundadores.

TÍTULO III O PRESIDENTE EXECUTIVO

Artigo 33 O Presidente Executivo é o mais alto funcionário internacional e exercerá a representação legal do FONPLATA.

Artigo 34 No desempenho de suas funções, o Presidente Executivo terá as seguintes atribuições e obrigações:

- a) cumprir e fazer cumprir os artigos do Convênio, o Regulamento, decisões e resoluções da Assembleia de Governadores e da Diretoria, e informar periodicamente sobre o seu cumprimento;
- b) assinar contratos e acordos, sejam públicos ou privados, e intervir em processos administrativos e judiciais na sede do FONPLATA ou fora dela;
- c) administrar o patrimônio do FONPLATA, conforme as políticas e estratégias aprovadas pela Assembleia de Governadores e pela Diretoria Executiva;
- d) exercer a direção e administração imediatas do FONPLATA, de acordo com as políticas e estratégias aprovadas pela Assembleia de Governadores e pela Diretoria Executiva;



- e) promover ativamente entre os países membros o Plano Estratégico Institucional, as políticas institucionais e as operações do FONPLATA;
- f) conceder empréstimos, avais, fianças, garantias, cooperação técnica, mediante operações reembolsáveis ou não reembolsáveis, de acordo com os valores, termos e condições aprovados pela Diretoria Executiva;
- g) gerenciar a obtenção de empréstimos e outras obrigações, no âmbito do Programa de Endividamento aprovado pela Diretoria Executiva;
- h) medir e controlar a exposição ao risco e informar à Diretoria Executiva;
- i) apresentar o orçamento anual e as Demonstrações Financeiras do FONPLATA à Diretoria Executiva para consideração e, em seguida, enviá-los à Assembleia de Governadores;
- j) preparar e apresentar anualmente à Diretoria Executiva o relatório sobre a gestão e o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras Auditadas, e então enviá-los a Assembleia de Governadores;
- k) por em consideração à Diretoria Executiva os documentos que devem ser submetidos à Assembleia de Governadores;
- l) propor os temas que integram a agenda das reuniões da Diretoria e convocar as reuniões da Diretoria Executiva;
- m) participar nas reuniões da Assembleia de Governadores e da Diretoria Executiva com o direito de falar, mas não de votar;
- n) propor à Diretoria Executiva modificações na estrutura gerencial do FONPLATA;
- o) aprovar os procedimentos administrativos e operativos do FONPLATA;
- p) efetuar os processos necessários de seleção e contratação de recursos humanos do FONPLATA, de acordo com as políticas aprovadas pela Diretoria Executiva;
- q) dirigir, supervisar e avaliar o pessoal executivo, técnico e administrativo;
- r) delegar aos funcionários do FONPLATA as atribuições que julgar convenientes;
- s) conferir poderes gerais e especiais para a melhor administração do FONPLATA;
- t) decidir e encarregar-se de todas as questões que não sejam expressamente reservadas à Assembleia de Governadores ou à Diretoria Executiva; e
- u) em geral, realizar todos os procedimentos e celebrar e assinar todos os atos e contratos necessários para o melhor desempenho de suas funções, de acordo com o Convênio Constitutivo, o Regulamento e as decisões e resoluções do Conselho de Governadores e da Diretoria Executiva.

Artigo 35 O Presidente Executivo será eleito pela Assembleia de Governadores, de acordo com os critérios e através de procedimento especial aprovado pela Assembleia de Governadores, e terá um mandato de 5 (cinco) anos. O Presidente Executivo poderá ser reeleito por 1 (um) período consecutivo e permanecerá no exercício de suas funções até que o substituto assuma o cargo.

Em caso de ausência temporária, o Presidente Executivo será substituído temporariamente pelo funcionário do nível executivo que ele designar. Quando a ausência for permanente, o funcionário substituto será designado pela Diretoria Executiva, com os mesmos critérios, para exercer temporariamente as respectivas funções até a eleição do novo Presidente pela Assembleia de Governadores.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS



Artigo 36 O exercício financeiro do FONPLATA será para períodos anuais, cuja data de início será estabelecida pela Diretoria Executiva.

Artigo 37 No encerramento do exercício, serão elaborados o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras a serem auditadas.

Artigo 38 O FONPLATA contratará os serviços de auditores externos, que decidirão sobre as Demonstrações Financeiras de acordo com as normas internacionais geralmente utilizadas na matéria.

Artigo 39 Os lucros que o FONPLATA obtiver com o exercício de suas operações serão incorporados ao seu patrimônio e aos fundos especiais autorizados.

CAPÍTULO IX **DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

Artigo 40 O FONPLATA terá uma duração indefinida.

Artigo 41 Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o FONPLATA poderá ser dissolvido por decisão adotada pela Assembleia de Governadores, que deverá ter o quórum e maiorias mencionados nos artigos 21 e 22 deste Convênio Constitutivo.

Artigo 42 Qualquer membro pode se retirar do FONPLATA por meio de uma comunicação por escrito endereçada ao Presidente Executivo, que o comunicará imediatamente ao Conselho de Governadores e à Diretoria Executiva. A retirada será efetiva após a expiração de 1 (um) ano da referida comunicação. Mesmo depois de sair, o referido membro continuará a ser responsável por todas as obrigações que tinha com o FONPLATA na data de entrega do aviso de retirada. A restituição das contribuições será feita quando todas as dívidas devidas ao FONPLATA tiverem sido pagas e dentro dos termos que, de acordo com a situação financeira do FONPLATA, a Assembleia de Governadores determinar.

Artigo 43 O membro que se retirar do FONPLATA não terá qualquer responsabilidade em relação às operações ativas ou passivas mantidas após a notificação de sua retirada.

Os direitos e obrigações do país ou organismo que deixar de ser membro serão determinados de acordo com o Saldo de Liquidação Especial estabelecido na data em que a notificação de retirada for recebida.

CAPÍTULO X **IMUNIDADES, ISENÇÕES E PRIVILÉGIOS**

Artigo 44 Os bens e outros ativos do FONPLATA, bem como as operações por ele realizadas, em qualquer dos países membros fundadores em que se localizem, beneficiar-se-ão das imunidades, isenções e privilégios previstos no “Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros”, aprovados pela Resolução Nº 116



(IX) da IX Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata e ratificada pelos países membros fundadores.

Artigo 45 Os Governadores e Diretores, seus Suplentes e os funcionários técnicos e administrativos do FONPLATA que não forem nacionais do país no qual desempenham suas funções, beneficiar-se-ão no mesmo das imunidades, isenções e privilégios previstos no Artigo 44.

Artigo 46 As normas que são ditadas sobre as condições de incorporação de países não fundadores como membros do FONPLATA devem contemplar a concessão de imunidades, isenções e privilégios em termos similares ao Acordo mencionado no Artigo 44 deste Convênio.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47 As modificações ao Convênio Constitutivo do FONPLATA, aprovadas após 2013, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a comunicação de confirmação pelos países membros fundadores e, no caso de países e organismos não fundadores. As confirmações de modificações ao Convênio Constitutivo não podem ser feitas com reservas.

Artigo 48 As comunicações de confirmação serão enviadas para a sede do FONPLATA.

Artigo 49 A sede do FONPLATA será estabelecida num dos países membros fundadores.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1.- Até que a incorporação de novos membros ocorra (a) cada país fundador terá 1 (um) voto tanto na Assembleia de Governadores como na Diretoria Executiva; (b) as reuniões da Assembleia de Governadores e da Diretoria Executiva exigirão, respectivamente, a presença de pelo menos 4/5 (quatro quintos) dos Governadores e dos Diretores Executivos que representam os países fundadores para realizar uma sessão válida; e (c) as decisões e resoluções em ambos os órgãos serão adotadas por, pelo menos, 4/5 (quatro quintos) dos votos, com exceção da mencionada no subparágrafo i) do Artigo 30 deste Convênio Constitutivo, que poderá ser aprovada por, pelo menos, 3/5 (três quintos) dos votos.

2.- Cada vez que um novo membro se associar, a Assembleia de Governadores estabelecerá os mecanismos apropriados para o tratamento particular do quórum e dos mecanismos de votação aplicáveis (Artigo 6º do Convênio).



12120.100450/2019-32



MSc 495/20

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 511/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Texto de acordo.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2093258** e o código CRC **17B86F72** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 12120.100450/2019-32

SEI nº 2093258

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso do PDL 1128/2021 [16 de 17]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1

Avulso do PDL 1128/2021 [17 de 17]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 165, DE 2022

Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2176806&filename=PDL-165-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 165/2022 [1 de 16]



Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 165/2022 [2 de 16]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 116/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2022 (Mensagem nº 601, de 2020, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

Assinado em 19/05/23
às 12:40
B

24.579 (AGO/18)

Avulso do PDL 165/2022 [3 de 16]

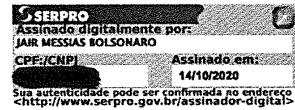


MENSAGEM Nº 601

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Economia, o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Brasília, 14 de outubro de 2020.


SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
CPF/CNPJ: Assinado em:
14/10/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Avulso do PDL 165/2022 [4 de 16]



EMI nº 00039/2020 MRE ME

Brasília, 22 de Abril de 2020

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do “Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL”, assinado pelos estados partes do MERCOSUL, em Bento Gonçalves, em 05 de dezembro de 2019.

2. Indicações geográficas são forma de propriedade intelectual reconhecida em todos os estados partes do MERCOSUL. Trata-se de instrumento importante para agregar valor a produtos e serviços, ao associá-los com determinada qualidade, reputação ou outra característica que possa ser atribuída fundamentalmente à sua origem geográfica. É preciso protegê-la contra sua utilização indevida, seja para constituir marca, seja como ato de concorrência desleal, seja de tal forma a induzir a erro o consumidor.

3. O Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL busca facilitar a proteção das indicações geográficas dos estados partes do MERCOSUL em todo o território do bloco. Para tanto, o acordo define procedimentos simplificados pelos quais os estados partes do MERCOSUL poderão reconhecer e proteger as indicações geográficas dos demais sócios. São estabelecidas definições de indicação geográfica, critérios para sua proteção pelos estados partes, regras para indicações geográficas homônimas, proibição de registro como marca, critérios para termos de uso comum e as regras gerais do procedimento para a obtenção de reconhecimento e proteção de uma indicação geográfica.

4. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos à sua apreciação o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, Paulo Roberto Nunes Guedes



É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, 22 de Maio de 2021

MERCOSUR

MERCOSUL

ACORDO PARA A PROTEÇÃO MÚTUA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS ORIGINÁRIAS NOS TERRITÓRIOS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL, doravante denominados Estados Partes,

CONSIDERANDO:

Que é necessária a harmonização do comércio de bens e serviços no território dos Estados Partes.

Que é fundamental estimular a proteção efetiva e adequada aos direitos de propriedade intelectual relativos aos sinais englobados pelo instituto da indicação geográfica instituída nos Estados Partes.

Que é essencial promover a proteção das indicações geográficas contra utilização como marca ou que constitua ato de concorrência desleal ou induza a erro o consumidor dos Estados Partes.

Que as regras e princípios em indicações geográficas adotadas no âmbito do MERCOSUL devem respeitar as normas estabelecidas nos instrumentos multilaterais existentes no plano internacional, em particular no Acordo sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio, firmado em 15 de abril de 1994, como anexo ao Acordo que estabelece a Organização Mundial do Comércio, negociado no âmbito da Rodada Uruguai do GATT.

ACORDAM:

Artigo 1º Objetivo Geral

- Este Acordo objetiva a proteção mútua das indicações geográficas originárias nos territórios dos Estados Partes do MERCOSUL, no marco de seus respectivos ordenamentos jurídicos nacionais e dos acordos internacionais multilaterais de que são parte.
- Após a realização dos procedimentos de consulta pública e análise técnica previstos no artigo 7º, o Grupo Mercado Comum (GMC) aprovará, por meio de Resolução, a lista de Indicações Geográficas que serão mutuamente protegidas nos termos do presente Acordo.



MERCOSUR

MERCOSUL

Artigo 2º
Definições

1. Para efeitos deste Acordo, considera-se Indicação Geográfica nome que identifica produto ou serviço como originário do território de um Estado Parte, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto ou serviço possa ser atribuída fundamentalmente à sua origem geográfica.
2. Para efeitos deste Acordo, se entenderá por proteção efetiva aquela prevista no ordenamento jurídico de cada Estado Parte.

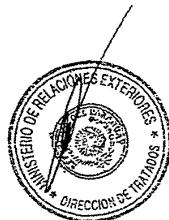
Artigo 3º
Proteção

1. Uma vez concluídos os procedimentos acordados neste Acordo, cada Estado Parte concederá proteção efetiva às Indicações Geográficas listadas na Resolução GMC a que faz referência o artigo 1.2.
2. As Indicações Geográficas para produtos e serviços que não sejam agrícolas nem agroalimentares, vinhos ou bebidas espirituosas poderão ser protegidas segundo o alcance previsto nas leis e regulamentações aplicáveis em cada Estado Parte.
3. O presente Acordo não se aplica às Indicações Geográficas de terceiros países não integrantes do MERCOSUL, ainda que estejam protegidas em qualquer Estado Parte.
4. O presente Acordo não obriga a proteger Indicações Geográficas que não estejam protegidas, que tenham deixado de estar protegidas ou que tenham caído em desuso no seu país de origem.

Os Estados Partes se comprometem a notificar os demais, em até sessenta (60) dias, caso uma Indicação Geográfica deixe de estar protegida ou caia em desuso no seu país de origem.

5. Uma vez reconhecida a Indicação Geográfica, o termo protegido não será considerado "de uso comum" pelos Estados Partes.

-2-



MERCOSUR

MERCOSUL

Artigo 4º
Indicações Geográficas Homônimas

1. No caso de haver duas ou mais Indicações Geográficas homônimas que visem a assinalar a mesma categoria de produto ou de serviço, a proteção será concedida às duas ou mais indicações, sendo possível sua coexistência. Ficará a cargo dos Estados Partes envolvidos determinar o modo pelo qual tais Indicações Geográficas serão diferenciadas entre si no mercado.

2. Quando um Estado Parte conceder proteção a uma Indicação Geográfica de um terceiro Estado que seja homônima em relação a uma Indicação Geográfica originária do território de algum dos Estados Partes será permitida, respeitados os compromissos prévios com terceiros países ou grupos de países, a coexistência entre ambas Indicações Geográficas. Os Estados Partes envolvidos definirão as condições práticas para sua diferenciação, a fim de evitar que se induza o consumidor a erro.

Artigo 5º
Proibição de Registro como Marca

1. As Indicações Geográficas reconhecidas por meio deste Acordo não serão registráveis como marcas para produtos ou serviços similares, no marco dos ordenamentos jurídicos nacionais, salvo quando o pedido de registro de marca for anterior à entrada em vigor da Resolução a que faz referência o artigo 1.2 do presente Acordo. Além disso, não serão registradas marcas que contenham ou consistam em uma Indicação Geográfica quando sua utilização constituir um ato de concorrência desleal ou induzir o consumidor a erro em relação ao verdadeiro lugar de origem.

2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1, os Estados Partes protegerão as Indicações Geográficas listadas na Resolução do GMC a que faz referência o artigo 1.2 quando existir uma marca prévia. Uma marca prévia significa uma marca que tenha sido solicitada de boa fé e se encontre vigente no território de um Estado Parte antes da apresentação da solicitação de proteção de uma Indicação Geográfica conforme o presente Acordo.

3. Essa marca poderá continuar sendo utilizada, renovada e sujeita a variações que podem requerer a apresentação de novas solicitações de marca, apesar da proteção da Indicação Geográfica.

4. Nem a marca prévia, nem a Indicação Geográfica serão utilizadas de maneira que induzam o consumidor a erro com relação à natureza do direito de propriedade intelectual em questão.

-3-



MERCOSUR

MERCOSUL

5. Os Estados Partes não estarão obrigados a proteger uma Indicação Geográfica frente a uma marca famosa, reputada ou conhecida, quando a proteção possa induzir o consumidor a erro sobre a verdadeira origem do produto.

Artigo 6º
Termo de Uso Comum

1. Nenhum Estado Parte se obriga a proteger, como Indicação Geográfica, nome ou termo que, em seu território, seja de uso comum para designar um produto ou serviço, nem os nomes de raças animais ou de variedades de plantas, incluindo variedades de uvas para vinhos.

2. Entende-se como "de uso comum" o nome ou termo que passou a ser utilizado para denominar o próprio produto ou serviço, sua espécie ou gênero, independentemente da origem geográfica.

3. Nada do previsto no presente Acordo impedirá o uso de termos individuais integrantes de nomes compostos incluídos na lista a que faz referência o artigo 1.2, quando esses termos individuais forem nomes comuns ou genéricos no território do Estado Parte onde se requer a proteção.

A Resolução do GMC a que faz referência o artigo 1.2 indicará os termos individuais das Indicações Geográficas compostas referidos no parágrafo anterior.

Artigo 7º
Regras Gerais

1. O início do procedimento de reconhecimento e proteção de uma Indicação Geográfica de um Estado Parte nos demais se dará por meio do envio eletrônico de ficha técnica, conforme o Apêndice do presente Acordo.

2. As fichas técnicas das Indicações Geográficas nacionais já protegidas nos territórios de cada Estado Parte deverão ser apresentadas em até sessenta (60) dias após a entrada em vigor do presente Acordo, em um dos idiomas oficiais do MERCOSUL.

3. Finalizado o prazo previsto no parágrafo anterior, o procedimento de reconhecimento das Indicações Geográficas deve ser submetido, em até trinta (30) dias, a mecanismos de publicidade e transparência, de acordo com as legislações nacionais correspondentes.

4. A partir da publicação, será iniciado um prazo de trinta (30) dias para a apresentação de manifestações de terceiros legitimamente interessados, a fim de que seja subsidiado o parecer técnico sobre a Indicação Geográfica, por parte do órgão nacional responsável por seu reconhecimento no Estado Parte.

-4-



MERCOSUR

MERCOSUL

5. Caso haja manifestação de terceiros legitimamente interessados, o órgão responsável pelos registros de Indicações Geográficas no Estado Parte de origem do pedido será notificado para que se manifeste dentro de um prazo de trinta (30) dias desde o recebimento da notificação.

6. Concluídos os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores deste artigo, o órgão responsável pelo registro de Indicações Geográficas no Estado Parte em que o reconhecimento for requerido emitirá parecer técnico.

7. De posse dos pareceres técnicos, os Estados Partes tomarão a decisão final relativa ao reconhecimento das Indicações Geográficas.

Artigo 8º
Comitê de Indicações Geográficas

1. Criar o Comitê de Indicações Geográficas, que será integrado por representantes das instituições ou organismos nacionais competentes em matéria de proteção de Indicações Geográficas e dos Ministérios de Relações Exteriores dos Estados Partes para os quais o presente Acordo se encontre vigente.

2. Os Estados Partes notificarão oportunamente a indicação dos representantes nacionais do Comitê.

3. O Comitê se reunirá pelo menos uma vez ao ano, pela modalidade acordada entre os Estados Partes para os quais o presente Acordo se encontre vigente.

4. São funções do Comitê:

a) Receber, em suas reuniões, notificações dos Estados Partes sobre novas Indicações Geográficas que foram protegidas domesticamente, com vistas a obter a proteção prevista no presente Acordo nos demais Estados Partes.

A partir da reunião, os Estados Partes terão até sessenta (60) dias para enviar as fichas técnicas, conforme o Apêndice do presente Acordo, e deverão seguir os demais procedimentos e prazos estabelecidos nos parágrafos 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 7º.

b) Propor ao GMC, após a realização dos procedimentos indicados no item a), a incorporação de novas Indicações Geográficas à lista que faz referência o artigo 1.2 do presente Acordo.



++
+
MERCOSUR

++
+
MERCOSUL

- c) Receber notificações dos Estados Partes caso uma das Indicações Geográficas reconhecidas no MERCOSUL deixe de ser protegida no seu país de origem ou caia em desuso. Recebida essa notificação, o Comitê sugerirá ao GMC a atualização da Lista a que faz referência o artigo 1.2 do presente Acordo.
- d) Possibilitar a implementação efetiva do presente Acordo. Ao exercer essa função, o Comitê levará em conta a aplicação harmônica das legislações dos Estados Partes.
- e) Supervisionar a execução e o cumprimento do previsto no presente Acordo, assim como das recomendações originadas no próprio Comitê.
- f) Trocar informações sobre os desenvolvimentos legislativos nacionais ou de outra natureza em matéria de Indicações Geográficas.

Artigo 9º
Vigência e Depósito

1. O presente Acordo, celebrado no âmbito do Tratado de Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor trinta (30) dias após a data do depósito do segundo instrumento de ratificação.
2. Para os Estados Partes que o ratificarem posteriormente à sua entrada em vigor, o presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data em que cada um deles depositar seus respectivos instrumentos de ratificação.
3. A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e dos respectivos instrumentos de ratificação devendo notificar às Partes a data dos depósitos desses instrumentos e da entrada em vigência do Acordo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada do mesmo.

Artigo 10
Emendas

Os Estados Partes poderão emendar o presente Acordo por escrito. A entrada em vigor de tal emenda será regida pelo disposto no artigo anterior.

-6-



MERCOSUR

MERCOSUL

Feito na cidade de Bento Gonçalves, República Federativa do Brasil, aos 5 dias do mês de dezembro de 2010, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA ARGENTINA

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

PELA REPÚBLICA ORIENTAL
DO URUGUAI

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL
QUE OBRA EN LA DIRECCION DE
TRATADOS DEL MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES

SERGIO RIQUE ME
Jefe de Tratados MERCOSUR



APÊNDICE

**FICHA TÉCNICA PARA REGISTRO
DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA**

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Nome da Indicação Geográfica: _____

País de origem: _____

Número do registro no país de origem: _____

Data da concessão do registro: _____

Vigência do registro: _____ **Não se aplica**

Representação gráfica: _____ **Não se aplica**

-8-



MERCOSUR

MERCOSUL

2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Número de Registro:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇONatureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

-9-



MERCOSUR

MERCOSUL

Relação com área geográfica:**6. ENTIDADE DE CONTROLE**Controle feito por: Próprio requerente Terceira parteNome ou razão social: Número de Registro: Endereço: Telefone: E-mail:

-10-



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1

Avulso do PDL 165/2022 [16 de 16]



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2023

(nº 222/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 24/2023 [1 de 54]



MENSAGEM N° 222

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2023.

Avulso da MSF 24/2023 [2 de 54]



EM nº 00068/2023 MRE

Brasília, 6 de Abril de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, junto às Ilhas Salomão, ao Estado Independente da Papua Nova Guiné, à República de Vanuatu, à República de Fiji e à República de Nauru, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **MAURÍCIO CARVALHO LYRIO**, foi removido para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores pela portaria nº 264, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira

Avulso da MSF 24/2023 [3 de 54]



00001.003389/2023-30



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO N° 285/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4254349** e o código CRC **3D4ED2C7** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003389/2023-30 SUPER nº 4254349

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

Avulso da MSF 24/2023 [4 de 54]

OFÍCIO 285 (4254349)

SEI 00001.003389/2023-30 / pg. 1

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 24/2023 [5 de 54]
OFÍCIO 285 (4254349) SEI 00001.003389/2023-30 / pg. 2



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA

CPF.: 151.054.821-15

ID.: 7123 MRE

1957 Filho de João Tarcísio Cartaxo Arruda e Sílvia Maria de Mattos Arruda, nasce em 20 de setembro, em Fortaleza/CE

Dados Acadêmicos:

1979 Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília/DF

1980 CPCD - IRBr

1987 CAD - IRBr

2004 Curso de Altos Estudos, CAE-IRBr. Tese: "O Senado Federal e as Relações Exteriores"

Cargos:

1981 Terceiro-secretário

1985 Segundo-secretário

1991 Primeiro-secretário, por merecimento

1997 Conselheiro, por merecimento

2006 Ministro de segunda classe, por merecimento

2010 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1981-85 Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente

1985-88 Embaixada em Montevidéu, Segundo-Secretário

1988-91 Missão junto à OEA, Washington, Segundo-Secretário

1991-92 Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

1992 Presidência da República, Secretaria de Imprensa, Adjunto

1992-93 Departamento do Serviço Exterior, Coordenador Executivo

1993-95 Delegação Permanente em Genebra, Primeiro Secretário

1995 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assessor

1996 Secretaria-Geral, assessor

1997-01 Senado Federal, Presidência do Senado, Chefe do Cerimonial da Presidência

2001-04 Embaixada em Ottawa, Conselheiro

2004-09 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Geral Adjunto e Chefe do Secom

2009-10 Câmara dos Deputados, Assessor Técnico da Presidência

2011-14 Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República

2014-16 Representante Permanente juntos aos Organismos Internacionais sediados em Londres

2016-18 Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República

2018- Embaixada em Londres, Embaixador

Condecorações

1997 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Comendador

2011 Ordem do Mérito Militar, Exército Brasileiro, Grande-Oficial

2011 Ordem do Mérito Naval, Marinha do Brasil, Grande-Oficial

2011 Medalha do Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil

Avulso da MSF 24/2023 [6 de 54]



2011	Ordem do Mérito da Defesa, Ministério da Defesa, Grande-Oficial
2012	Medalha da Vitória, Ministério da Defesa
2013	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2020	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

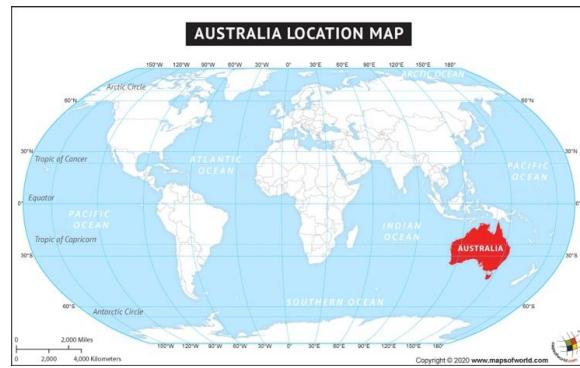
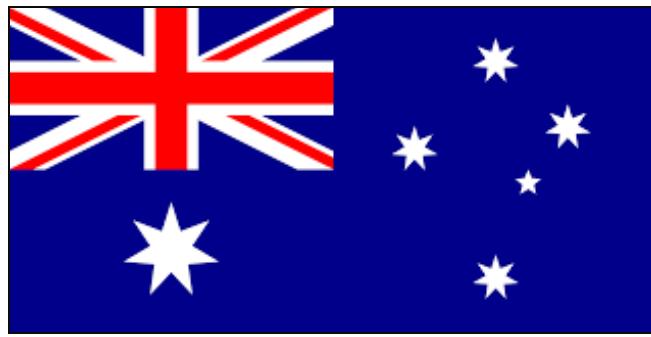
Avulso da MSF 24/2023 [7 de 54]



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

AUSTRÁLIA



OSTENSIVO
Março de 2023

Avulso da MSF 24/2023 [8 de 54]



DADOS BÁSICOS SOBRE A AUSTRÁLIA

NOME OFICIAL	Comunidade da Austrália (<i>Commonwealth of Australia</i>)
ADJETIVO GENTÍLICO	Australiano
CAPITAL	Camberra
DATA NACIONAL	26/01
ÁREA	7 682 300 km ²
POPULAÇÃO (JUNHO/2022)	25 978 935 (<i>Australian Bureau of Statistics – ABS</i>)
LÍNGUA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (23,1%), católicos romanos (22,6%); outras cristãs (4,2%) muçulmanos (2,6%); budistas (2,4%); ortodoxos (2,3%) hinduístas (1,9%).
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral; Senado e Câmara dos Deputados (<i>House of Representatives</i>)
CHEFE DE ESTADO	Rei Charles III, representado pelo governador-geral, Sir David Hurley (<i>desde julho de 2019</i>)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Anthony Albanese (<i>desde maio de 2022</i>)
CHANCELER	Penny Wong (<i>desde maio de 2022</i>)
PIB nominal (2021)	US\$ 1,54 trilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 1,44 trilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB nominal <i>per capita</i> (2021)	US\$ 59 934 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 55 807 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%)	1,5% (2021); 0% (2020); 2,1% (2019) (<i>Banco Mundial</i>); crescimento ininterrupto por 28 anos até 2020
IDH (2021)	0,951 (5º) (<i>ONU</i>)
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	84,5 anos (<i>ONU</i>)
MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO (2021)	12,7 anos (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (NOV/2022)	3,4% (<i>Australian Bureau of Statistics/ABS</i>)
INFLAÇÃO (SET/2022)	7,3% (2022); 3,5% (2021); 0,9% (2020); 1,8% (2019) (<i>ABS</i>)
DÍVIDA EXTERNA (DEZ/2021)	US\$ 1,205 trilhões (<i>ABS</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar australiano (US\$ 1,00 = AUD 1,50 em 27/03/2023)
EMBAIXADOR EM CAMBERRA	Mauricio Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Sophie Davies (<i>desde fev/22</i>)
BRASILEIROS NO PAÍS	52 910 brasileiros residentes na Austrália em 2020
CUMULATIVIDADES	Fiji, Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné, e Vanuatu

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões FOB) - Fonte: Comex Stat

Brasil ↔ Austrália	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	2762	1791	1613	1511	1453	1248	1827	1598	1407	1041	1716,1	3400,4
Exportações	803	504	450	420	400	419	464	473	456	467	560,6	732,8
Importações	1958	1287	1163	1091	1052	829	1363	1125	951	574	1155,5	2667,6



Saldo	-351	-783	-713	-671	-712	-410	-652	-652	-495	-107	-594,9	-1934,8
-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------	---------

PERFIS BIOGRÁFICOS

David Hurley

Governador-Geral da Austrália, representando o Rei Charles III



Nascido em Wollongong, Nova Gales do Sul, em 26/08/1953, o general reformado David Hurley foi nomeado governador-geral em 1º de julho de 2019. Hurley ingressou no Exército australiano em 1972, após graduar-se em Estudos de Defesa no *Royal Military College*, em Duntroon. Em 2011, assumiu o cargo de chefe da Força de Defesa da Austrália. Foi reformado em 2014, após 42 anos na ativa. Entre 2014 e 2019, foi governador de Nova Gales do Sul.

Sua experiência como oficial do Exército incluiu o comando do Primeiro Batalhão australiano nas operações de paz na Somália (1993). Também comandou a Primeira Brigada de Darwin (1999-2000), quando teve papel importante nas operações de paz lideradas pela Austrália no Timor-Leste.

Anthony Albanese

Primeiro-Ministro da Austrália



Nascido em 02/03/1963 em Sydney. Formou-se em economia pela Universidade de Sydney. Albanese é divorciado e tem um filho. Antes de ingressar no Parlamento, trabalhou como analista do Partido Trabalhista, do qual é membro desde 1979.

Tomou posse como primeiro-ministro em 23/05/2022. Na gestão anterior do Partido Trabalhista (2007-2013), Albanese foi líder na Câmara e ministro de Desenvolvimento Regional e Governo Local e de Infraestrutura e Transportes. Eleito para a Câmara dos Representantes em 1996 pelo estado de Nova Gales do Sul, desde 1998 ocupou funções de destaque, seja na oposição (como ministro *shadow* ou líder da oposição), seja no governo.



Penny Wong*Ministra dos Negócios Estrangeiros da Austrália*

Penelope Ying-Yen “Penny” Wong, nascida em 05/10/1968, na Malásia, é filha de mãe australiana e pai malaio. Graduada em Direito pela Universidade de Adelaide, trabalhou como advogada e assessora política, até ser eleita senadora pela Austrália do Sul em 2002. Atuou como líder do Partido Trabalhista no Senado, tanto no governo (2013) quanto na oposição (2013-2022). Foi ministra para a Mudança do Clima de 2007 a 2010, no governo Rudd, e ministra das Finanças de 2010 a 2013, nos governos Gillard e Rudd.

Wong residiu por cerca de um ano no Brasil, em 1986, em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, como parte de um programa australiano de intercâmbio cultural e voluntariado.



APRESENTAÇÃO

Democracia liberal, multiétnica, potência regional na Ásia-Pacífico, a Austrália busca equilibrar sua influência geoestratégica, mantendo estreitos vínculos com os Estados Unidos e demais aliados, em cenário de crescente presença regional da China, atualmente seu principal parceiro comercial. A Austrália tem buscado, com o pragmatismo possível, conciliar seus interesses político-securitários e econômico-comerciais.

Em 2012, as relações bilaterais foram elevadas à condição de parceria estratégica. Em 2020, Brasil e Austrália completaram 75 anos de relações diplomáticas. Há potencial para estreitar os laços entre os dois países, particularmente em contexto de retomada econômica pós-pandemia. Brasil e Austrália são atores importantes na produção e exportação de minérios, particularmente minério de ferro, e a cooperação já existente pode ser ampliada. O setor agrícola tem grande potencial também, especialmente no que respeita à agricultura de precisão. O Brasil mantém, ademais, interesse em atrair investidores australianos.

Aspecto relevante da agenda bilateral, o contingente de estudantes brasileiros no país é expressivo. O Memorando sobre Vistos de Férias e Trabalho, assinado em 31/03/2022, permitirá ampliar ainda mais o intercâmbio humano. A Austrália é o terceiro país com o maior número de universidades entre as 100 melhor classificadas no mundo e há um entendimento promissor entre instituições acadêmicas de ambos os países. A cooperação em ciência e tecnologia representa importante fronteira das relações bilaterais, haja vista a existência de sinergias potenciais em agricultura, biotecnologia e gestão de recursos naturais, por exemplo.

A Austrália é, por fim, importante parceiro do Brasil na esfera multilateral. Compartilha o interesse de dar seguimento à tradicional cooperação em foros internacionais, particularmente G20 e OMC. Os australianos têm-se engajado em retomar a proatividade do Grupo de Cairns, de modo a defender os interesses dos países agroexportadores.



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Austrália foram estabelecidas em 1945, comemorando-se, em 2020, 75 anos de relacionamento bilateral. A representação diplomática australiana, a primeira na América Latina, foi instalada no Rio de Janeiro em 1946 e, no mesmo ano, criou-se a Legação brasileira em Camberra.

Brasil e Austrália exercem papel central em suas respectivas regiões e no âmbito global estão entre as treze maiores economias; entre os seis maiores países em extensão territorial; além de serem grandes produtores e exportadores de alimentos e de minerais; entre outros.

Em 1990, estabeleceu-se o Mecanismo bilateral de Consultas Políticas (MCP), foro de concertação para o intercâmbio de ideias sobre temas de comum interesse. O MCP tem proporcionado a revitalização da agenda entre os dois maiores países do Hemisfério Sul, elevando-a a um novo patamar.

Em 2001, foi criado o *Council on Australia-Latin America Relations* (COALAR), no âmbito da Chancelaria australiana (*Department of Foreign Affairs and Trade/DFAT*), formalizado durante a visita ao Brasil do então ministro dos Negócios Estrangeiros, Alexandre Downer. O COALAR foi ação do governo liberal de John Howard, que buscou desenvolver as relações com os países latino-americanos e com o Brasil, em particular.

Em setembro de 2010, à margem da 65ª AGNU, os então ministros das relações exteriores Celso Amorim e Kevin Rudd firmaram o Memorando de Entendimento para o estabelecimento de Parceria Reforçada Brasil-Austrália, a partir do qual foi adotado o Plano de Ação Brasil-Austrália, que prevê - além da manutenção do mecanismo de consultas entre os dois países - a intensificação da cooperação em todas as áreas prioritárias do relacionamento Brasil-Austrália: comércio e investimentos; ciência e tecnologia; agricultura e temas sanitários e fitossanitários; cooperação para o desenvolvimento; mineração e energia, inclusive biocombustíveis; esportes; educação e treinamento; serviços financeiros; vistos; cultura; cooperação jurídica; segurança regional; meio ambiente; e tópicos multilaterais.

Como sequência aos esforços para implementar o Plano de Ação, foram assinados, durante a visita do então chanceler Kevin Rudd ao Brasil (Foz do Iguaçu, dezembro de 2010), o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica para o Desenvolvimento em Terceiros Países e o Memorando sobre Cooperação em Eventos Esportivos de Grande Porte, que sedimentou o apoio de Camberra aos megaeventos esportivos realizados no Brasil (Olimpíadas Rio 2016 e Copa 2014).

Outro marco importante foi a criação, em 2012, da Parceria Estratégica, constituída a partir de Comunicado Conjunto entre o Brasil e a Austrália (Rio de Janeiro, 21/6/12), por ocasião de encontro entre a presidente Dilma Rousseff e a primeira-ministra Julia Gillard durante a Rio+20. A Parceria Estratégica tem, como principal objetivo, intensificar os contatos de alto nível (principalmente de chefes de Estado e de ministros) entre as duas nações. O documento também retoma o Plano de Ação Brasil-Austrália.



1. Comércio e investimentos:

1.1. Análise do comércio bilateral

O intercâmbio comercial bilateral foi de US\$ 3,4 bilhões em 2022, com US\$ 732,8 milhões de exportações (aumento de 30,7% em relação a 2021 e maior valor desde 2011) e US\$ 2,667 bilhões de importações (aumento de 131% em relação a 2021 e maior valor já alcançado). A Austrália se manteve como 54º principal destino das exportações brasileiras em 2022 (participação de 0,2% do total das exportações), além de ser o 22º maior fornecedor de produtos ao Brasil (participação de 1% do total das importações). Embora o Brasil seja o destino de mais da metade das exportações australianas para a América Latina, os números do comércio bilateral têm potencial para se multiplicar, tendo em vista que os dois países estão entre as 13 maiores economias do mundo.

A Austrália singulariza-se em relação a outros países desenvolvidos na esfera comercial já que as exportações brasileiras se constituem, em boa medida, de bens industrializados.

Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2022 foram: (i) café não torrado (16%); (ii) niveladores (13%); (iii) pasta química de madeira (7,3%); (iv) carregadoras e pás carregadoras (7%); (v) gelatinas e seus derivados (3,6%); (vi) suco de laranja (2,7%).

Já as importações brasileiras normalmente se concentram em produtos básicos, especialmente carvão mineral e derivados, que, em 2022, responderam por 84% do total, seguidos por alumínio (3,7%), adubos e fertilizantes (2,3%), malte não torrado (1,1%) e instrumentos e aparelhos para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários (0,9%).

1.2. Análise dos investimentos

Segundo dados do *Australian Bureau of Statistics* (ABS), o estoque de investimento australiano no Brasil somou AU\$ 9,6 bilhões em 2021 (cerca de US\$ 7 bilhões), apresentando-se como o 26º país da lista de maiores receptores de capital australiano.

De acordo com o Departamento de Negócios Estrangeiros da Austrália (DFAT, na sigla em inglês), operam no Brasil mais de 75 empresas de capital australiano, sendo as maiores delas: BHP Billiton, Macquarie, Goodman, Seek, Carsales, Cotton On, Billabong, NuFarm, Karoon Energy (opera na bacia de Santos), Ansell, Amcor, Pacific Hydro, Rio Tinto e Westfield. Informações da Embaixada do Brasil em Camberra, de setembro de 2019, elevam esse número para 90 empresas.

A Austrália tem tido participação efetiva no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) desde sua criação em 2016. A presença de investidores australianos se concentrou nas áreas de óleo e gás (14ª Rodada de Licitações de Bloco Exploratórios de Petróleo e Gás – Karoon) e mineração (complexo polimetálico de Palmeirópolis – Perth – contrato assinado em fevereiro de 2020), totalizando investimentos estimados em R\$ 261 milhões, o que posiciona a Austrália, em 2022, na posição de 19º investidor nos projetos do Programa de Parcerias para Investimentos (PPI), de um total de 23 países.

Segundo dados do ABS relativos a 2021, o Brasil possui estoque de AU\$ 4,9 bilhões em investimentos na Austrália (cerca de US\$ 3,5 bilhões).



Sobre a presença de empresas brasileiras na Austrália, registram-se as da JBS, Minerva, VALE, WEG, Natura e Marcopolo. Em 2012, a Marcopolo adquiriu 75% da Volgren, a maior produtora de ônibus australiana. Em abril de 2017, a Marcopolo anunciou a aquisição dos 25% restantes da Volgren, o que significou importante passo para a expansão da Marcopolo na Ásia-Pacífico. A VALE, presente desde 2002 na Austrália, com escritório central em Brisbane, realiza atividades de estudo e desenvolvimento mineral e opera na produção de carvão térmico e metalúrgico, além de níquel e potássio, atuando em Queensland e Nova Gales do Sul. Menciona-se também a presença da empresa Visagio em Perth, que presta consultoria em gestão e tecnologia para companhias de mineração. A compra do *Primo Group* pela JBS em 2014, por US\$ 1,25 bilhão, consolidou a presença da empresa brasileira no segmento de carnes australiano.

Os anúncios mais recentes de investimentos brasileiros na Austrália foram da JBS (aquiturismo e carne suína), entre junho e agosto de 2021, e da Minerva (frigoríficos de ovinos), em outubro de 2022.

Naquele mesmo mês, a Minerva Foods (sucursal Ásia, baseada em Brisbane) e a Salic Agricultural and Livestock Invesment Company (SALIC), subsidiária do Public Investment Fund (PIF), anunciaram a aquisição de 100% das ações da Australian Lamb Company (ALC) por cerca de US\$ 250 milhões. A aquisição foi feita pela *joint venture* criada em 2021 pelo fundo saudita e pela empresa brasileira na Austrália e ainda precisa ser aprovada pelas autoridades regulatórias locais. Esta é a segunda operação feita conjuntamente pela SALIC e pela Minerva na Austrália. A primeira foi a compra conjunta de dois processadores de carne de ovelha.

1.3. Infraestrutura

O Acordo Sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em abril de 2010 e em vigor desde setembro de 2018, cria condições que poderão ensejar a implementação de linha aérea direta entre o Brasil e a Austrália.

2. Cooperação bilateral

Brasil e Austrália têm características em comum que favorecem a cooperação bilateral e ajudam a impulsionar essa agenda. Ambos são países continentais, megadiversos e que detêm conhecimentos tradicionais advindos da herança de seus povos originários. Contam, também, com especialização em algumas áreas em comum em decorrência de características similares de suas respectivas economias e da disponibilidade de recursos naturais. É o caso, por exemplo, da pesquisa em agricultura, mineração, gestão de recursos hídricos e energias renováveis.

Brasil e Austrália encontram alternativa promissora também no intercâmbio dedicado a áreas tais como CT&I, defesa e segurança, saúde, educação, espaço exterior, pesquisa antártica, energia nuclear, entre outros.

3. Temas consulares:



A rede consular está coberta pela embaixada do Brasil em Camberra e pelo Consulado-Geral do Brasil em Sydney, e conta também com o apoio de consulados honorários em todos os demais estados australianos.

De acordo com o *Department of Education, Skills and Employment* (DESE), em dezembro de 2022 havia 19.057 nacionais brasileiros com vistos de estudante, incluindo ensino superior, escolar e cursos de línguas.

De acordo com o censo australiano de 2021, a comunidade brasileira no país cresceu consideravelmente de 27 631 em 2016, para os atuais 46 720. A tendência é de aumento ainda maior, com a retomada do fluxo de estudantes e a entrada em vigor do Memorando de Entendimento de vistos de férias e trabalho. É a seguinte a distribuição de brasileiros em 2021:

Unidade administrativa	Número de brasileiros
Nova Gales do Sul	20 411
Queensland	12 544
Victoria	5874
Austrália Ocidental	4607
Austrália do Sul	2025
Território da Capital da Austrália	602
Tasmânia	442
Território do Norte	218

O censo de 2021 revelou aumento de 55% no número de falantes lusófonos na Austrália. Em 2016, havia 43 436 falantes de língua portuguesa, número que se elevou a 67.327 em 2021. Os principais falantes do idioma na Austrália são os brasileiros (46.720), portugueses (17.050) e timorenses (9.761). Atualmente, mais de 5,5 milhões de pessoas falam outro idioma no país, cuja população totaliza aproximadamente 25,5 milhões.

4. Temas multilaterais:

A história das relações Brasil-Austrália foi marcada por convergências nos foros internacionais multilaterais, instâncias em que historicamente ambos os países têm participação ativa.

A Austrália apoia não apenas a reforma do Conselho de Segurança, mas também a proposta do G4 e o pleito brasileiro por eventual assento permanente. Também apoiou a aproximação do Brasil junto à OCDE. Ademais, os dois países têm histórico de troca de votos em candidaturas a organismos multilaterais.

Na seara comercial, especificamente, há coordenação para buscar posições conjuntas sobre a reforma da OMC, especialmente no que concerne ao Órgão de Solução de Controvérsias. Ambos integram o Grupo de Cairns e o Grupo de Ottawa, além de copatrocinar propostas e iniciativas dentro da organização. No G20, Brasil e Austrália também mantêm posições convergentes.

5. Encontros de alto nível:



Durante a Cúpula do G-20, em Buenos Aires, em dezembro de 2018, o então primeiro-ministro Scott Morrison encontrou-se com o então presidente Michel Temer, ocasião em que ambos coincidiram sobre a necessidade de conferir nova dimensão às relações bilaterais.

Durante as Olimpíadas de 2016, o então governador-geral da Austrália, Sir Peter Cosgrove, visitou o Brasil e retornou ao país em setembro para a abertura dos Jogos Paralímpicos.

A visita, em 2012, da ex-primeira-ministra Julia Gillard ao Brasil, por ocasião da Cúpula Rio+20, resultou na elevação do relacionamento bilateral ao nível de Parceria Estratégica durante encontro com a então presidente Dilma Rousseff. Pelo lado brasileiro, a participação da ex-presidente na Cúpula do G20 em Brisbane, em novembro de 2014, marcou a primeira visita de mandatário brasileiro à Austrália. As duas já se haviam se encontrado também à margem da cúpula do G20 em novembro de 2011, em Cannes.

Anteriormente, o presidente Lula manteve encontros com o ex-primeiro-ministro Kevin Rudd em diversas ocasiões: i) à margem da Cúpula sobre Mercados Financeiros e Economia Global (Washington, novembro de 2008), no qual foram discutidas medidas adotadas pelos dois Governos para o combate à crise financeira internacional; ii) à margem da Cúpula do G8+G5 (L'Aquila, julho/2009), com foco na discussão da proposta francesa de ampliação do G8, mediante a incorporação dos membros do G5+ Egito (G14); e iii) à margem da 15ª Conferência das Partes (COP15) da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima - UNFCCC (Copenhague, dezembro/2009).

6. Empréstimos e financiamentos oficiais:

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano da Austrália.

POLÍTICA EXTERNA

O foco da Austrália em seu contexto geopolítico imediato explica, por um lado, a prioridade conferida à defesa e à segurança nacional e regional, amparada por forte tradição militar em parceria com os Estados Unidos e com o Reino Unido, e por outro, a aproximação gradual, em suas mais diversas dimensões, com os países da Ásia-Pacífico.

A Nova Zelândia é natural aliado da Austrália em sua herança comum anglo-saxã e geografia imediata. O fluxo migratório em ambos os sentidos (estima-se em 500 mil o número de cidadãos com passaporte neozelandês na Austrália), as relações em comércio e defesa e a competição no campo esportivo são fatores que favorecem o sentimento de proximidade e a construção da ideia de uma identidade regional compartilhada. Em nível governamental, as relações com a Nova Zelândia são fluidas, com inúmeros mecanismos de consulta e concertação entre os dois governos.

O Pacífico Sul é considerado fundamental para a Austrália. Por meio da política do *Pacific Step Up*, lançada em 2016, a Austrália empreendeu esforço de intensificação de sua presença no Pacífico Sul. Na esfera econômica, o governo australiano criou, em 2018, banco de desenvolvimento com fundos de US\$ 1,5 bilhão, para financiar projetos de infraestrutura nos países do Pacífico e no Timor-Leste. Na área diplomática, a Austrália



expandiu sua presença na região com o estabelecimento de novas representações em Palau, Ilhas Marshall, Polinésia Francesa, Niue e Ilhas Cook. No campo da defesa, as forças armadas australianas estabeleceram Equipe de Treinamento Móvel do Pacífico, sediada no país, para prover capacitação dos países insulares.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Em 2019, a Austrália completou 28 anos consecutivos de crescimento econômico, destacando-se como uma das economias mais bem gerenciadas no mundo. A economia do país vinha, no entanto, sofrendo com a desaceleração da economia chinesa, levando à queda do poder de compra da moeda australiana, ao aumento do desemprego e à redução dos negócios no setor de varejo. Com a pandemia de COVID-19, a Austrália entrou em recessão em 2020 (retração de -2,4%), com recuperação de +3,5% em 2021 e previsão de crescimento de 4,1% para 2022 (fonte: FMI).

Ainda segundo o FMI, políticas de estímulo macroeconômico sem precedentes e a gestão bem sucedida dos casos de COVID-19 em 2020 ajudaram a economia australiana a se recuperar da recessão induzida pela pandemia.

O PIB australiano possui a seguinte segmentação por setores econômicos: serviços (80,8%), mineração (11,1%), indústria (6,1%) e agricultura (2%).

A Austrália é um dos maiores produtores e exportadores de produtos minerais, atividade que tem grande peso na composição de seu PIB, responsável, no ano fiscal 2019-2020, por cerca de 11,1% do total da riqueza produzida no país e cerca de 60% das exportações australianas. O país é o maior produtor mundial de bauxita, minério de ferro, lítio, titânio e urânio e possui reservas abundantes de carvão, ferro, cobre, ouro, gás natural. É também um dos maiores produtores e exportadores de diversos produtos agropecuários, tais como carnes, trigo, cevada e lã. O segmento de manufaturas inclui empresas de processamento de gêneros alimentícios, além de empresas de alta tecnologia, resultado de investimentos na área de pesquisa e inovação.

O *Australian Bureau of Statistics* (ABS) divulgou, em dezembro de 2022, dados da balança comercial australiana relativos ao ano fiscal 2021-2022. A China permanece como principal parceiro, tanto em exportações quanto em importações, acumulando corrente bilateral de comércio de AU\$ 284,7 bilhões.

O valor total das exportações aumentou em 29%, naquele ano fiscal, graças à alta no preço das commodities. Os principais parceiros comerciais australianos, pelo lado das exportações, foram: China, Japão, República da Coreia, Índia e Estados Unidos. Os principais produtos exportados foram minério de ferro e seus concentrados, carvão, gás natural, ouro e serviços de viagem relacionados à educação.

O valor total das importações aumentou em 25%, no período, com altas em bens e serviços. Os principais parceiros foram China, Estados Unidos, Singapura, Alemanha e República da Coreia. Os principais produtos importados pela Austrália foram petróleo refinado, automóveis, fretes, equipamentos e peças para telecomunicações, e veículos comerciais.



POLÍTICA INTERNA

A Austrália é um Estado Federal, composto pelos estados da Nova Gales do Sul, Vitória, Queensland, Austrália Ocidental, Austrália do Sul, Território do Norte e Tasmânia. O país é uma monarquia constitucional com sistema parlamentar de governo. O chefe de estado é o rei Charles III, representado pelo governador-geral Sir David Hurley. O chefe de governo é o primeiro-ministro, líder do governo com o apoio da maioria na Câmara dos Deputados. O sistema legal australiano é consuetudinário (*common law system*), baseado no modelo inglês. A Corte Suprema (*High Court of Australia*) é composta por 7 juízes, incluindo o chefe da Corte (*Chief Justice*).

O parlamento federal é bicameral. O Senado (*Senate*) é formado por 76 membros: 12 de cada um dos 6 estados e 2 de cada um dos 2 territórios. Os senadores são eleitos por votação proporcional para mandatos de 6 anos, com renovação a cada 3 anos de metade dos assentos dos estados e da totalidade dos assentos dos territórios. A Câmara dos Deputados (*House of Representatives*) é composta por 150 deputados, eleitos diretamente nos respectivos distritos eleitorais (um para cada deputado) por votação majoritária, para mandatos de 3 anos.

Há dois grupos políticos principais que formam o governo, em nível federal e estadual: o Partido Trabalhista (*Australian Labor Party* – ALP) e a "Coalizão", formada pelo Partido Liberal (*Liberal Party of Australia*) e pelo Partido Nacional (*The Nationals*). Também estão representados no parlamento partidos menores e deputados independentes.

A eleição de Albanese em maio de 2022

O Partido Trabalhista venceu as eleições nacionais de 21/05/2022, e o líder da agremiação, Anthony Albanese, assumiu em 23/05/2022 como primeiro-ministro da Austrália.

Os trabalhistas venceram as eleições com ampla maioria, em campanha na qual se focaram em temas de políticas de proteção ambiental, promoção dos direitos das mulheres e dos aborígenes e criação de comissão contra a corrupção, entre outros temas.

ACORDOS BILATERAIS (até março/2023)

Acordo	Celebração	Tramitação	Assuntos
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália sobre Vistos de Trabalho e Férias	31/03/2022	Em Vigor	Vistos e Imigração
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação.	07/09/2017	Em Vigor	Cooperação Científica e Tecnológica
Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Austrália sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	15/11/2014	Tramitação Ministérios/Casa Civil	Direito Penal
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália sobre Cooperação	15/12/2010	Em Vigor	Cooperação Educacional e Esportiva



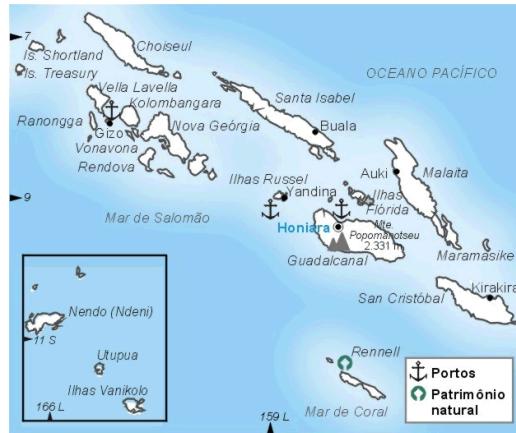
em Eventos Esportivos de Grande Porte			
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica Trilateral na Área de Desenvolvimento Internacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália.	15/12/2010	Em Vigor	Cooperação Científica e Tecnológica
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para o Estabelecimento de Parceria Reforçada	22/09/2010	Em Vigor	Declaração Conjunta
Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália	21/04/2010	Em Vigor	Transporte Aéreo
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália sobre Cooperação em Matéria Sanitária	02/04/1998	Em Vigor	Sanidade Animal e Vegetal - Entendimento
Tratado sobre Extradução entre a República Federativa do Brasil e a Austrália	22/08/1994	Em Vigor	Extradução
Acordo, por Troca de Notas, sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependente do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália	22/08/1994	Em Vigor	Dependentes - Atividades Remuneradas - Relações Diplomáticas e Consulares
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	27/08/1990	Substituído	Consultas Diplomáticas - Entendimento
Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália	23/02/1978	Em Vigor	Comércio
Acordo para a Gratuidade de Vistos em Passaportes Comuns entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade da Austrália	16/07/1969	Suspenso	Vistos e Imigração
Comunicado Conjunto Brasil – Austrália	06/07/1965	Em Vigor	Declaração Conjunta
Entendimento Comercial entre os Estados Unidos do Brasil e a Comunidade da Austrália	24/10/1950	Denunciado	Comércio
Acordo Comercial entre os Estados Unidos do Brasil e a Comunidade da Austrália	19/07/1939	Substituído	Comércio
Tratado entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda e os Estados Unidos do Brasil para a criação de uma Comissão de Paz (Aplicável à Austrália)	04/04/1919	Em Vigor	Paz, Amizade, Comércio e Navegação
Convenção de Arbitramento entre a República dos Estados Unidos Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda (Aplicável à Austrália)	18/06/1909	Em Vigor	Arbitragem e Conciliação
Acordo entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda e o Império do Brasil para Entrega de Desertores de Navios Mercantes (Aplicável à Austrália)	30/07/1888	Em Vigor	Desertores



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

ILHAS SALOMÃO



OSTENSIVO Março de 2023



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Ilhas Salomão
ADJETIVO GENTÍLICO	Salomônico
CAPITAL	Honiara
DATA NACIONAL	7/7 – Data da Independência
ÁREA	28 900 km ² (mais de 922 ilhas)
POPULAÇÃO (2021)	703 995 (<i>Banco Mundial</i>)
LÍNGUA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Anglicanos 35%, Católicos 19%, Evangélicos 17%, Adventistas 11%
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rei Charles III, representado pelo Governador General Sir David Vunagi.
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Manasseh Sogavare (<i>desde abril de 2019</i>).
CHANCELER	Jeremiah Manele
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 1,65 bilhão (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 1,87 bilhão (<i>Banco Mundial</i>)
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2021)	US\$ 2 337 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 2 626,1 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%)	-0,2 (2021); -4,3% (2020); 1,2% (2019); 3,9% (2018) (<i>Banco Mundial</i>)
IDH (2021)	0,564 (155º lugar) (<i>ONU</i>)
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	70,3 anos (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2019)	76,6% (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021)	1 % (<i>Banco Mundial</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar das Ilhas Salomão (1 SBD =US\$0,82 em 09/02/23)
EMBAIXADOR EM HONIARA (cumulativa com Camberra)	Mauricio Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) - *Fonte: (Comexstat)*

BRASIL⇒ ILHAS SALOMÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	234,3	49,9	107,7	324,5	110	86	174	45,8	109,5	129,4	165,6
Exportações	234,3	49,5	107,7	324,5	110	86	174	45,3	108	128,7	137,7
Importações	0	0,4	0	0	0	0	0	0,5	1,5	0,7	27,9
Saldo	234	49,1	108	325	110	86	174	44,8	106,5	128	109,8



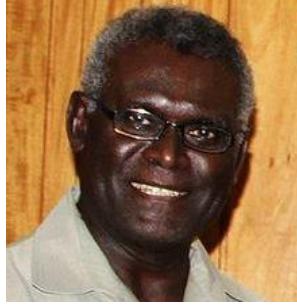
PERFIS BIOGRÁFICOS

Sir David Vunagi *Governador-Geral*



Nascido em 05/07/1950, é bispo anglicano aposentado. Diplomou-se em Educação em Ciência pela Universidade do Pacífico Sul, em 1976 e tornou-se mestre em Educação em Biologia pela Universidade da Papua Nova Guiné em 1982. Antes de se tornar sacerdote, foi professor. Aposentou-se da Igreja em 2015 e, em 2019, foi único candidato a governador da ilha.

Manasseh Damukana Sogavare *Primeiro-Ministro*



Nascido em 17 de janeiro de 1955, em Popondetta, Papua Nova Guiné, filho de missionários salomônicos. Exerceu o cargo de chefe de governo em três ocasiões (2000-2001, 2006-2007 e 2014-2017). Entre os outros cargos que exerceu, estão os de ministro das Finanças (1994-1996) e vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças e do Tesouro (1997-1998). Membro do Parlamento desde 1997, foi vice-líder e líder da oposição (1998-2000). Em 24/04/2019, Manasseh Sogavare foi eleito para um quarto mandato como primeiro-ministro.

Jeremiah Manele *Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior*



Nascido em 1968, Manele foi secretário permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros até 2007. Foi eleito membro do parlamento por Hograno-Kia nas eleições gerais de 2019. Nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros em 26/04/2019.



APRESENTAÇÃO

As Ilhas Salomão, arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália, têm cerca de 700 mil habitantes. O país é uma monarquia parlamentarista e membro da *Commonwealth*. Seu chefe de estado é o monarca britânico, representado por um Governador-Geral, e a chefia de governo é exercida por primeiro-ministro.

As Ilhas Salomão foram protetorado inglês desde 1890 e se emanciparam politicamente em 1978. O parlamento é unicameral e composto por cinquenta membros eleitos para um mandato de quatro anos. O primeiro-ministro é eleito por maioria simples de parlamentares, mantendo-se no cargo enquanto tiver seu respaldo.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com as Ilhas Salomão em 2 de agosto de 2005, por meio de troca de notas.

O Decreto nº 7.202, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Honiara, Ilhas Salomão, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

Em maio de 2011, durante a visita do embaixador brasileiro em Camberra a Honiara, na qualidade de Emissário Especial da então Presidente da República, autoridades locais demonstraram interesse em cooperação do Brasil em matéria de futebol, café, cacau, florestas, cana-de-açúcar e etanol.

Em junho de 2012, o então primeiro-ministro Gordon Darcy Lilo realizou visita ao Brasil, ao chefiar a delegação de seu país na Conferência Rio+20, no Rio de Janeiro. Na ocasião o PM não manteve encontros com autoridades brasileiras.

Em março de 2017, o embaixador Manuel Innocencio apresentou suas credenciais em Honiara. Foi recebido pelo então Governador-Geral interino das Ilhas Salomão, Jasper Nasiu. Em discurso, o embaixador saudou as relações diplomáticas entre o Brasil e as Ilhas Salomão e destacou a visão comum quanto ao combate ao aquecimento global. Recordou a participação das Ilhas Salomão, em nível de Chefe de Governo, nas duas Cúpulas da Terra realizadas no Rio de Janeiro, bem como os esforços dos dois países na implementação do Acordo de Paris sobre mudança do clima. Mencionou também o potencial de cooperação bilateral em biocombustíveis, nas culturas de café e cacau e no intercâmbio de profissionais do futebol.

Na ocasião, o Governador-Geral interino referiu-se ao Brasil como uma das grandes economias do mundo, ressaltando os "vibrantes setores industrial e agrícola" do país. Nasiu recordou o perfil rural da população salomônica, dependente de agricultura, pesca e extrativismo. Salientou também o entusiasmo do povo salomônico pelo futebol, destacando o exitoso trabalho de técnico brasileiro à frente da seleção nacional de futebol de salão. Nesse contexto, mencionou que o país teria interesse em eventual assistência brasileira nos setores agrícola e esportivo.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Brasil transmitiu proposta de Acordo de Cooperação Técnica para as Ilhas Salomão em dezembro de 2005, mas não houve reação.

Em setembro de 2017, as Ilhas Salomão encaminharam nota à embaixada em Camberra solicitando indicação de técnico brasileiro para desenvolver o futebol no país.



COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Em 2010, na sequência do *tsunami* que atingiu as Ilhas Salomão, em 04/01/2010, o Brasil prestou assistência humanitária ao país, por meio de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para o projeto *Recovery Assistance for Earthquake and Tsunami in the Solomon Islands*.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O intercâmbio comercial entre o Brasil e as Ilhas Salomão é limitado e basicamente constituído de exportações brasileiras. Entre janeiro e dezembro de 2020, as trocas comerciais somaram US\$ 109,5 mil, com saldo positivo de US\$ 106,5 mil para o Brasil. Em 2021, o Brasil exportou US\$ 128,7 mil ao país insular. Em 2022, o intercâmbio comercial foi de US\$ 165,6 mil. Os principais produtos exportados pelo país às Ilhas Salomão são *wafers*, ferramentas, artigos de confeitoria, pias e lavatórios de aço.

Em janeiro de 2023, o MAPA encaminhou proposta de Certificado Sanitário Internacional (CSI) para abertura do mercado salomônico de produtos termoprocessados de aves, suínos e bovinos.

ASSUNTOS CONSULARES

Não há informações precisas ou estimativas do número de brasileiros nas Ilhas Salomão.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano das Ilhas Salomão.

ACORDOS BILATERAIS

Ainda não foram firmados atos bilaterais.

POLÍTICA EXTERNA

As Ilhas Salomão são país-membro das Nações Unidas e de várias organizações internacionais, dentre as quais o Fórum das Ilhas do Pacífico, a Comunidade do Pacífico e o *Melanesian Spearhead Group*, iniciativa de integração econômica e coordenação política que engloba Fiji, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu, além da Nova Caledônia. As Ilhas Salomão são ainda membros da *Association of Small Island States* (AOSIS), o que pauta sua participação nas negociações sobre mudanças do clima no âmbito das Nações Unidas. Como LDC (*Least Developed Country*) e SIDS (*Small Island Developing State*), as Ilhas Salomão apresentam extrema vulnerabilidade aos efeitos das mudanças do clima. O aumento do nível do mar, as alterações das marés, as tempestades mais frequentes e enchentes têm causado mortes, danos à infraestrutura e sérias ameaças à segurança alimentar no país.

Intervenções na Assembleia Geral das Nações Unidas

Na 77ª AGNU, o primeiro-ministro Sogavare avaliou que as Ilhas Salomão têm sido injustamente criticadas e "difamadas na imprensa", desde o estabelecimento formal das relações diplomáticas com a China. Destacou que o direito de estabelecimento de relações diplomáticas entre nações soberanas é um princípio universal. Enfatizou que as Ilhas Salomão adotam posição de "amigos de todos e inimigos de ninguém", e que o



país não irá se alinhar com qualquer potência estrangeira ou participar de qualquer arquitetura de segurança que ameace a paz na região.

Sogavare conclamou os países a evitarem tensões na região de Taiwan, defendeu o máximo de contenção na guerra da Ucrânia e instou todas as partes a buscarem solução diplomática para o conflito. Reiterou, ainda, apelo à eliminação total de material nuclear, armas e equipamentos militares movidos a energia nuclear no Pacífico. Destacou o esforço dos países insulares do Pacífico na luta contra a mudança do clima, frisando que fenômenos como temperaturas extremas, ondas de calor, inundações e o aumento do nível do mar aumentaram ainda mais a vulnerabilidade da região.

ECONOMIA

Com PIB nominal de US\$ 1,55 bilhão e queda de 4,3% em 2020, as Ilhas Salomão posicionaram-se como a 175^a economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 58,1% do PIB, seguido do setor de agricultura, com 34,3% e do setor industrial, com 7,6%.

A economia das Ilhas Salomão está baseada no setor de serviços, que emprega grande parte da força de trabalho e contribui para cerca de metade do PIB do país. Outras atividades importantes são a agricultura, a pesca e a silvicultura. Os principais produtos de exportação são óleo de palma, copra (polpa seca de coco) e cacau. As ilhas são ricas em recursos minerais ainda não explorados, como chumbo, zinco, níquel e ouro.

O país é membro do Acordo de Nauru, de 1982, que tem o objetivo de promover a coordenação e a harmonização da gestão da pesca de atum nos oito países-membros. O tema é de grande relevância para os países insulares do Pacífico, que dependem, em maior ou menor grau, das receitas das licenças de pesca para navios estrangeiros para financiar o governo. No caso das Ilhas Salomão, 9,8% das receitas governamentais em 2016 (última informação disponível) eram provenientes dessas licenças.

POLÍTICA INTERNA

Entre 1998 e 2003, as Ilhas Salomão passaram por um período de instabilidade, em que eclodiram conflitos civis motivados por antigas rivalidades étnicas na principal ilha do arquipélago, Guadalcanal. A delicada situação levou o governo a requisitar ajuda externa para manter a ordem civil no país.

Em 2014, Manasseh Sogavare foi eleito primeiro-ministro das Ilhas Salomão.

Em novembro de 2017, na sequência da queda do primeiro-ministro Sogavare, derrotado em votação de confiança realizada no parlamento salomônico, Ricky Nelson Houenipwela (Rick Hou), do partido Aliança Democrática (*Democratic Alliance Party*), foi eleito primeiro-ministro do país.

Em 24 de abril de 2019, o parlamento das Ilhas Salomão escolheu reconduzir Manasseh Sogavare para o cargo de primeiro-ministro. A eleição, que foi seguida por alguns distúrbios populares, foi contestada pela coalizão oposicionista, o Grupo da Grande Coalizão (*Grand Coalition Group*).

Com a eleição de Sogavare, a natureza das relações de seu governo com a China passou a ter destaque. As Ilhas Salomão mantinham relações diplomáticas com Taiwan desde 1983, mas se criou a expectativa de que o novo governo poderia reavaliar esses laços, especialmente diante do fortalecimento da presença política e econômica de Pequim no Pacífico Sul. O rompimento de Honiara com Taipé terminou por se concretizar em 16 de setembro de 2019, acompanhado do estabelecimento de relações diplomáticas com Pequim.



A imprensa noticiou a assinatura, em abril de 2022, de acordo de cooperação em segurança entre as Ilhas Salomão e a China. Ante manifestações de receio de países ocidentais, o primeiro-ministro Manasseh Sogavare afirmou que seu governo não aceitará a instalação de base militar estrangeira nas Ilhas Salomão.

Protestos de novembro de 2021

Violentas manifestações contra o governo do PM Sogavare, entre 24 e 26/11/2021, deixaram saldo de 3 mortos e vários estabelecimentos comerciais de propriedade de cidadãos chineses saqueados e incendiados.

O principal motivo das manifestações populares seria a oposição ao estabelecimento de relações diplomáticas com a China e a consequente ruptura com Taiwan, anunciada pelo governo Sogavare em setembro de 2019.

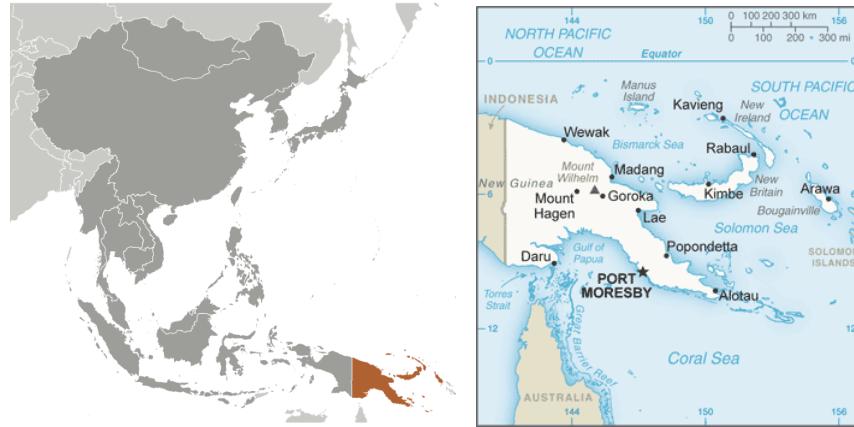
Apesar do fim dos protestos em 26/11/2021, a situação nas Ilhas Salomão permaneceu instável. A disputa em torno do estabelecimento das relações diplomáticas com Pequim, que serviu de estopim para as manifestações, reavivou a rivalidade histórica entre Guadalcanal e Malaita, as duas principais ilhas do país. As tensões étnicas entre os habitantes das duas ilhas foi o principal elemento do conflito civil (1998 a 2003), controlado pela intervenção da Missão Regional de Assistência às Ilhas Salomão, liderada pela Austrália (2003 a 2017). No atual contexto, grupos políticos em Malaita têm defendido a separação da província das Ilhas Salomão.

Em dezembro de 2021, o primeiro-ministro Sogavare derrotou moção de desconfiança apresentada pela oposição no Parlamento nacional, com 32 votos contrários, 15 a favor e duas abstenções.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

PAPUA NOVA GUINÉ

OSTENSIVO
Março de 2023

Avulso da MSF 24/2023 [28 de 54]



DADOS BÁSICOS SOBRE PAPUA NOVA GUINÉ

NOME OFICIAL	Estado Independente de Papua Nova Guiné
ADJETIVO GENTÍLICO	Papuásio
CAPITAL	Port Moresby
DATA NACIONAL	16/9 – Dia da Independência
ÁREA	462 840 km ²
POPULAÇÃO (2021)	9 119 005 (<i>Banco Mundial</i>)
LÍNGUAS OFICIAIS	tok pisin, inglês e hiri motu
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (69,4%), católicos (27%), crenças indígenas e outras (3,3%)
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rei Charles III, representado pelo governador-geral Bob Dadae (<i>governador-geral desde fevereiro de 2017</i>)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro James Marape (<i>desde maio de 2019</i>)
CHANCELER	Justin Tkatchenko (<i>desde agosto de 2022</i>)
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 26,59 bilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 40,54 bilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2021)	US\$ 2 916 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 4 445 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%)	1,5 (2021); -3,5 (2020); 4,5% (2019); -0,3% (2018); 3,5% (2017) (<i>Banco Mundial</i>)
IDH (2021)	0,558 (156º lugar entre 191 países) (<i>ONU</i>)
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	65,4 anos (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2019)	61,6% (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021)	2,8% (<i>Banco Mundial</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Kina (US\$ 1,00 = PGK 3,52 em 27/03/2023)
EMBAIXADOR EM PORT MORESBY (cumulativa com Camberra)	Maurício Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR NO BRASIL	não há

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC/Economia (Comextat)*

BRASIL⇒ PAPUA NOVA GUINÉ	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	6.040	7.016	3.492	3.335	2.854	3.074	3.040	3.500	4.600	3.057	3.070
Exportações	6.040	7.016	3.460	3.335	2.839	3.067	2.754	3.300	4.500	2.985	2.971
Importações	---	---	31	793	14	6	286	200	100	72	99
Saldo	6,040	7.016	3.429	3.334	2.824	3.061	2.468	3.100	4.400	2.913	2.872



PERFIS BIOGRÁFICOS

Bob Dadae

Governador-geral de Papua Nova Guiné, representando o rei Charles III



Nasceu em 8 de março de 1961. Completou graduação em comércio pela Universidade de Papua Nova Guiné em 1988. Adquiriu diploma em MBA pela Universidade Griffith (Austrália) em 1995. Foi eleito para o Parlamento Nacional de Papua Nova Guiné em 2002, pelo Partido Unido (*United Party*), tornando-se o vice-líder do partido após a eleição. Foi reeleito em 2007 e serviu como ministro da Defesa entre 2007 e 2011. Em 2011, filiou-se ao *People's National Congress*, pelo qual se reelegeu em 2012. Em fevereiro de 2017, assumiu o cargo de governador-geral de Papua Nova Guiné. Em janeiro de 2023, foi reeleito ao cargo pelo parlamento.

James Marape

Primeiro-ministro



Nasceu em 24 de abril de 1971. Obteve bacharelado em artes pela Universidade de Papua Nova Guiné em 1993 e título de pós-graduação em ciências ambientais pela mesma instituição em 2000. Marape tentou ingressar no Parlamento nacional pela primeira vez em 2002, como candidato do *People's Progress Party* no distrito de Tari-Pori, na província de Hela.

Como candidato da Aliança Nacional, venceu a disputa pela vaga de Tari-Pori em 2007. Em fevereiro de 2012, filiou-se ao *People's National Congress*, partido do então primeiro-ministro Peter O'Neill, e foi reeleito pelo distrito de Tari-Pori em 2012 e em 2017.

Marape foi secretário parlamentar do Ministério de Obras, Transporte e Aviação Civil (2007-2008) e ministro da Educação (2008-2011) durante o governo de Michael Somare. Foi nomeado ministro das Finanças (2017-2019) no gabinete de Peter O'Neill. Em 11 de abril de 2019, renunciou à chefia da pasta das Finanças. Em 29 de abril, tornou líder do Partido Pangu. Após a renúncia de O'Neill, foi eleito primeiro-ministro de Papua Nova Guiné pelo parlamento em 30 de maio de 2019.



Justin Tkatchenko*Ministro dos Negócios Estrangeiros*

Atuou na área de horticultura e botânica e foi apresentador de TV. Exerce o terceiro mandato no Parlamento. Foi ministro dos Esportes e Jogos do Pacífico e ministro do Território e do Planejamento Físico. Assumiu o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros em agosto de 2022.



APRESENTAÇÃO

O Estado Independente de Papua Nova Guiné é um arquipélago situado no Pacífico Sul, ao norte da Austrália, e tem população de aproximadamente 7 milhões. A principal ilha é dividida com a província indonésia de Papua Ocidental. Trata-se de monarquia parlamentarista. Uma vez que o país é membro da *Commonwealth*, o chefe de Estado é o monarca britânico.

O território da atual Papua Nova Guiné foi administrado por alemães (no nordeste, de 1884 a 1914), britânicos (no sul, de 1884 a 1945), japoneses (no norte, de 1941 a 1945) e australianos (de 1945 a 1975). Tornou-se independente da Austrália em 1975.

O governador-geral é eleito diretamente por membros do Parlamento Nacional para mandato de cinco anos e exerce principalmente funções protocolares.

O Parlamento Nacional é unicameral e constituído por 111 membros, eleitos por sufrágio universal para mandato de 5 anos. O primeiro-ministro, indicado pelo Parlamento, é aceito ou rejeitado pelo governador-geral. O gabinete ministerial, por sua vez, é indicado pelo governador-geral com base na recomendação do primeiro-ministro.

No cargo, desde 2019, o PM James Marape ganhou novo mandato de cinco anos, após as eleições nacionais em realizadas em julho de 2022. Marape foi reeleito em sessão realizada no dia 04/07, com o voto de 97 dos 105 parlamentares até então eleitos, inclusive da oposição.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e a Papua Nova Guiné estabeleceram relações diplomáticas em 1989. A embaixada em Camberra trata, cumulativamente, dos assuntos atinentes ao país.

Em junho de 2012, a delegação de Papua Nova Guiné à conferência Rio+20 foi chefiada pelo vice-ministro de florestas e mudanças climáticas, Ronald Asik.

O então Embaixador do Brasil na Austrália, Sérgio Moreira Lima, apresentou credenciais em Port Moresby entre 1 e 5 de março de 2020. O Governador-Geral, Sir Bob Dadae, manifestou interesse em temas ambientais e expectativa de assinatura de acordo de cooperação com o Brasil, proposto pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Mencionou o fato de que Brasil e Papua Nova Guiné (PNG) possuem a primeira e a terceira maiores florestas tropicais, o que torna natural a colaboração na defesa dos interesses comuns das culturas tradicionais e do desenvolvimento sustentável. Recordou a importância da exploração florestal na economia do país e o papel da agricultura não só nas exportações, mas também na subsistência da população.

O primeiro-ministro James Marape demonstrou expectativa positiva na relação com o Brasil e em maior atuação de empresas brasileiras em seu país. Considerou que o fato de PNG ser um dos países de maior biodiversidade global abre perspectivas de parcerias em diversos campos, inclusive no da saúde, produção de medicamentos e vacinas. Mencionou que visitara o avião da Embraer E-195 em junho de 2020, o maior jato comercial produzido no Brasil, quando este fez voo de demonstração no aeroporto Internacional de Jackson (Austrália).

COOPERAÇÃO TÉCNICA



É de interesse do governo papuásio a cooperação na agricultura, principalmente nas culturas de café e cacau, na prevenção e no tratamento da AIDS, no futebol, na preservação do meio ambiente e na aquicultura.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O comércio bilateral entre Brasil e Papua Nova Guiné é ainda pouco expressivo e é composto quase exclusivamente de exportações brasileiras, tendo alcançado US\$ 7 milhões em 2013. Até 2017, o intercâmbio comercial entre Brasil e Papua Nova Guiné praticamente se resumia ao fluxo de exportações brasileiras à ilha. Em 2018, houve aumento das importações brasileiras, que, no entanto, continuam muito abaixo das exportações.

As exportações brasileiras em 2020 foram compostas de geradores elétricos (25%), ferramentas (24%), máquinas agrícolas (10%), talheres (6%), equipamentos domésticos (5%), papel e cartões (3%). Em relação às importações, a baunilha não triturada nem em pó simbolizou mais de 99% do valor.

Em 2021, o intercâmbio alcançou US\$ 3 milhões, praticamente limitado a exportações brasileiras, sobretudo de bens industriais, com destaque para ferramentas, facas, niveladoras, carregadoras e artigos de uso doméstico.

Em 2022, o comércio bilateral novamente somou US\$ 3 milhões, com destaque para os envios brasileiros de cartuchos de munições, machados, artigos de uso doméstico e facas.

Agricultura

A Adidância Agrícola na Embaixada do Brasil em Camberra manifestou interesse na abertura do mercado de produtos carnosos de Papua Nova Guiné. Em novembro de 2022, a autoridade sanitária de PNG deu início à avaliação de risco de importação de carnes bovina e de frango do Brasil.

Jatos da Embraer

A Embraer está intensificando a política de divulgação de jatos regionais em PNG e outros países do Pacífico, haja vista o potencial das linhas de voos regionais para as aeronaves de porte médio fabricadas pela empresa. A companhia aérea estatal Air Niugini, encontra-se em processo de seleção do modelo de aeronave que substituirá parte de sua frota. O E-195-E2 da Embraer é um dos candidatos.

ASSUNTOS CONSULARES

Não há informações precisas ou estimativas confiáveis do número de brasileiros em Papua Nova Guiné.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Papua Nova Guiné.

ACORDOS BILATERAIS

O Brasil propôs a celebração de Acordo Básico de Cooperação Técnica com Papua Nova Guiné em 17/05/2019. O Brasil aguarda detalhamento do interesse daquele país em temas como energias renováveis (hidroelétrica, em particular), saúde, educação e manejo florestal.



POLÍTICA EXTERNA

A política externa do governo de Papua Nova Guiné está voltada, primordialmente, à região da Ásia-Pacífico. O país é membro das Nações Unidas, da OMC, da *Commonwealth* e da APEC, além de ser observador da ASEAN. Por ser o maior estado insular na região, exerce protagonismo no Fórum das Ilhas do Pacífico. É, igualmente, membro central do bloco sub-regional *Melanesian Spearhead Group* (MSG).

Em função dos laços históricos e proximidade geográfica, Papua Nova Guiné e Austrália possuem constantes e densas relações. Além de ser o principal parceiro comercial, a Austrália é a maior fornecedora de ajuda externa ao país. Ademais, há diversos programas de cooperação entre ambos, especialmente nas áreas de desenvolvimento e defesa.

A partir da intensificação das relações com a China, nos últimos anos, o governo de PNG tem recebido substanciais ajuda e investimento de Pequim.

ECONOMIA

O principal setor econômico de Papua Nova Guiné é a exploração (e exportação) de recursos naturais, principalmente cobre, ouro e petróleo. A agricultura de subsistência desempenha papel significativo (em 2021, 87% da população vivia em áreas rurais).

O país é membro do Acordo de Nauru, de 1982, que tem o objetivo de promover a coordenação e a harmonização da gestão da pesca de atum nos oito países-membros. O tema é de grande relevância para os países insulares do Pacífico, que dependem, em maior ou menor grau, das receitas das licenças de pesca para navios estrangeiros para financiar o governo. No caso de Papua Nova Guiné, 4,9% das receitas governamentais em 2016 (última informação disponível) eram provenientes dessas licenças.

A economia de PNG cresceu a uma média de 5,2% ao ano entre 2010 e 2018, embora a queda dos preços das commodities, em particular de petróleo e gás, tenha influenciado negativamente o desempenho econômico do país.

O nível de vulnerabilidade social mantém-se em patamar elevado, com 40% da população abaixo da linha de pobreza.

Predominam nas vendas externas da PNG combustíveis e produtos de baixo valor agregado. Os principais grupos de produtos exportados pelo país em 2019 foram combustíveis (36%), ouro (23,3%), cobre (6,79%), petróleo cru (5,48%) e madeira (5,78%). Naquele ano, a pauta de importações foi composta principalmente por bens com alto valor agregado e combustíveis. Os principais grupos de produtos importados pelo país foram petróleo refinado (11,4%), máquinas de escavação (3,63%), petróleo bruto (3,03%), preparos comestíveis (2,51%) e caminhões (2,4%).



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

VANUATU



OSTENSIVO
Março de 2023

Avulso da MSF 24/2023 [35 de 54]



DADOS BÁSICOS SOBRE VANUATU	
NOME OFICIAL	República de Vanuatu
ADJETIVO GENTÍLICO	Vanuatense
CAPITAL	Port Vila
DATA NACIONAL	30/07, Dia da Independência
ÁREA	12 189 km ²
POPULAÇÃO (2020)	301 695 (<i>Vanuatu National Stats. Office</i>)
LÍNGUAS OFICIAIS	Bislama, inglês e francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Presbiterianos (27,9%), anglicanos (15,1%), católicos (12,4%)
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Nikenike Vurobaravu (<i>desde julho de 2022</i>)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Ishmael Kalsakau (<i>desde novembro de 2022</i>)
CHANCELER	Jotham Napat (<i>desde novembro de 2022</i>)
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 730,9 milhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 976,5 milhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2021)	US\$ 3 127 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 3 105 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2021)	-0,5% (<i>Banco Mundial</i>)
IDH (2019)	0,597 (141º lugar) (<i>ONU</i>)
EXPECTATIVA DE VIDA (2019)	70,3 anos (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2019)	84,7% (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2019)	5,4% (<i>ONU</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Vatu: US\$ 1,00 = VUV 119,21 (<i>em 37/03/23</i>)
EMBAIXADOR EM PORT VILA (cumulativa com Camberra)	Maurício Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares FOB) - *Fonte: Comex Stat*

BRASIL - VANUATU	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	165	156,8	36,9	223,8	74,6	176,4	560,2	1.298	193,6	1.403,2	526
Exportações	165	146	36,6	221	74,4	176,2	560	1.168	193	1.402,6	500
Importações	0	10,8	0,3	2,8	0,2	0,2	0,2	129,7	0,6	0,6	26
Saldo	165	135,2	36,3	218,2	74,2	176	559,8	1.038	192,4	1.402	474



PERFIS BIOGRÁFICOS

Nikenike Vurobaravu *Presidente de Vanuatu*



Nascido em 1964, tem sido participante frequente da arena política e do serviço público locais. Antes da presente função, atuava como alto-comissário em Fiji. Eleito 12º presidente de Vanuatu em julho de 2022.

Alatoi Ishmael Kalsakau *Primeiro-Ministro de Vanuatu*



Alatoi Ishmael Kalsakau é advogado e político veterano, que atuou como procurador-geral e depois líder da oposição por vários anos. É filho de George Kalsakau, o primeiro a exercer o cargo de primeiro-ministro de Vanuatu, que governou de 1977 a 1978, durante o período de autonomia que levou à independência do país em 1980. Kalsakau foi

ministro do Interior e, desde 2020, desempenhava a função de vice-primeiro-ministro. Foi eleito primeiro-ministro como candidato único.



APRESENTAÇÃO

A República de Vanuatu é um arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália. Tem cerca de 300 mil habitantes e é uma república parlamentarista.

Conhecida no passado como Novas Hébridas, Vanuatu foi administrada conjuntamente por Reino Unido e França, a partir do fim do século XIX. O país tornou-se independente em 30 de julho de 1980.

O Presidente da República tem mandato de 5 anos e é eleito por um colégio eleitoral integrado pelo Parlamento e os seis governos provinciais. Vanuatu tem Parlamento unicameral, com 52 membros eleitos para um mandato de 4 anos por voto direto.

As eleições gerais em Vanuatu foram marcadas para 13 de outubro de 2022, após o primeiro-ministro Bob Loughman (*My Land Party*) solicitar a dissolução do parlamento, tendo em vista a iminência de voto de não confiança. O Parlamento da República de Vanuatu elegeu, em 4 de novembro, o deputado Ishmael Kalsakau para o cargo de primeiro-ministro. Vice-primeiro-ministro durante o governo Bob Loughman, Kalsakau foi eleito sem oposição, com o voto de 50 dos 52 deputados.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Vanuatu mantêm relações diplomáticas desde 1986. A representação brasileira junto a Vanuatu é cumulativa com a Embaixada do Brasil em Camberra. No primeiro semestre de 2005, o embaixador Frederico Cézar de Araújo realizou a primeira missão oficial do Brasil a Vanuatu (que também incluiu Ilhas Salomão, Nauru e Papua Nova Guiné).

Vanuatu copatrocinou o projeto de resolução do G4 sobre reforma do Conselho de Segurança, mas não se manifestou publicamente sobre a candidatura brasileira a assento permanente no CSNU.

Em 2013, foi realizada missão de prospecção da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) a Fiji e a Vanuatu, com objetivo analisar possíveis projetos de cooperação técnica nas áreas de pesca artesanal marítima, preservação e exploração sustentável de floresta e agropecuária.

Em junho de 2012, o primeiro-ministro Sato Kilman foi o primeiro chefe de governo de Vanuatu a realizar visita ao Brasil, ao chefiar a delegação de seu país na Conferência Rio+20, no Rio de Janeiro. Na ocasião o primeiro-ministro não manteve encontros com autoridades brasileiras.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Realizou-se, no período de 27 a 30 de agosto de 2013, missão da Agência Brasileira de Cooperação a Vanuatu, chefiada pelo Diretor da Agência. Na ocasião, em 29/08/2013, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica com o país, e identificaram-se as prioridades para cooperação nas áreas de agricultura, pecuária, florestas, pesca e aquicultura.

Durante a missão, foram elaboradas as seguintes atividades, que envolveram o envio de técnicos de Vanuatu para cursos de capacitação no Brasil: "Treinamento em Sistemas de Produção de Hortaliças e Arroz com vistas à Segurança Alimentar"; "Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte com vistas à Integração Lavoura-Pecuária-Floresta"; e "Capacitação em Boas Práticas na Manipulação do Pescado e em Cultivo de Tilápias". Todas as atividades previstas foram realizadas.

Em 28/10/2021, o embaixador Mauricio Lyrio reuniu-se com o alto comissário de Vanuatu em Camberra, ocasião em que este reiterou o interesse de Vanuatu na



realização de atividades de cooperação com o Brasil nas áreas de agricultura e pesca, as duas principais atividades do país. Levantou, além disso, a possibilidade de cooperação na área de saúde, especificamente no combate a doenças crônicas não transmissíveis por meio de alimentação mais saudável. Salientou a preocupação em Vanuatu com o consumo de comidas altamente industrializadas de alto teor calórico e a ocorrência em larga escala de diabetes. Revelou interesse na experiência brasileira no cultivo de mandioca.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O intercâmbio comercial entre Brasil e Vanuatu cresceu na década de 2010 em relação à anterior (quando, à exceção de 2008, que alcançou o valor de US\$ 380 mil, o intercâmbio não chegava a US\$ 100 mil), mas é limitado. E constitui-se apenas de exportações brasileiras, à exceção de 2019, quando o país comprou de Vanuatu US\$ 130 mil em “artefatos com a superfície exterior de folhas de plástico ou matérias têxteis”.

Em 2021 atingiu-se o pico do intercâmbio bilateral – US\$ 1,4 milhão –, composto basicamente de exportações brasileiras de petróleo (US\$ 1,3 milhão). Em 2020 e 2019, o Brasil exportou US\$ 193 mil e US\$ 1,3 milhão, respectivamente. As exportações compuseram-se quase totalmente de óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos.

Em 2022, o comércio bilateral atingiu US\$ 526 mil, composto quase exclusivamente por exportações brasileiras, principalmente de petróleo, margarina e machados.

Abertura de mercado

A Embaixada do Brasil em Camberra encaminhou às autoridades vanuatenses, em agosto de 2022, proposta do MAPA de Certificado Sanitário Internacional para comércio de carne de frango.

Jatos da Embraer

A Embraer enviou a Vanuatu, em julho de 2019, o jato executivo E-195 para demonstrações. Durante as demonstrações, a revista especializada *Australian Aviation* dedicou ampla matéria à presença na Ásia Pacífico da maior e mais moderna aeronave comercial da Embraer, com destaque à sua visita à região, inclusive Vanuatu. A revista ressaltou, entre outras informações, que a companhia recebeu a certificação da ANAC, da Agência de Segurança de Aviação da União Europeia e da Administração Federal de Aviação dos EUA.

ASSUNTOS CONSULARES

Em 2022, estima-se em 10 pessoas o número de brasileiros em Vanuatu.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Vanuatu.

ACORDOS BILATERAIS

Brasil e Vanuatu celebraram Acordo de Cooperação Técnica em 2013, e o tratado entrou em vigor em março de 2018.



POLÍTICA EXTERNA

Vanuatu passou a fazer parte da *Commonwealth* e do Fórum das Ilhas do Pacífico após a independência em 1980. Vanuatu também é membro da Comunidade da Francofonia, da ONU e de várias de suas agências especializadas, do Movimento dos Países Não Alinhados, do FMI, Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento da Ásia e do Grupo ACP (África, Caribe e Pacífico), o que rende ao país relacionamento especial com a União Europeia. Vanuatu também tem buscado aproximar-se mais efetivamente da OMC, junto à qual abriu missão em 2018. Vanuatu é entusiasta do *Melanesian Spearhead Group* (cujo Secretariado se localiza em Port Vila), que objetiva o estabelecimento de uma área de livre comércio entre seus membros.

Membros das Forças Armadas de Vanuatu já serviram em Missões de Paz da ONU no Timor Leste, Haiti, Sudão e Bósnia; no Grupo de Monitoramento em Bougainville (Papua Nova Guiné); e na Missão Regional de Assistência às Ilhas Salomão.

Em 2022, por ocasião da abertura da 77ª AGNU, o presidente de Vanuatu, Nikenike Vurobaravu, avaliou que a comunidade internacional enfrenta desafios crescentes, como a lenta recuperação da pandemia, o aumento de preços causado pelo conflito na Ucrânia e, em particular, a crise ambiental. Salientou que nenhum país está imune aos eventos ambientais extremos, que estão devastando ilhas e cidades, e que a mudança do clima não está mais sendo medida em "graus Celsius ou toneladas de carbono, mas em vidas humanas".

Vurobaravu salientou que "é hora de agir" e defendeu a solicitação de parecer consultivo à Corte Internacional de Justiça (CIJ), relativo às obrigações dos estados de proteger os direitos das gerações presentes e futuras frente aos impactos adversos da mudança do clima. Argumentou que parecer da CIJ contribuirá para estimular novas ações contra a mudança do clima e para fortalecer o Acordo de Paris.

O presidente de Vanuatu mencionou que os programas de mobilidade laboral mantidos pela Austrália e pela Nova Zelândia contribuíram para o país enfrentar os impactos econômicos da pandemia, notadamente no setor de turismo, e agradeceu o apoio internacional no fornecimento de vacinas.

Vurobaravu sublinhou a importância da Estratégia do Continente do Pacífico Azul para 2050, notadamente na garantia de um futuro próspero e saudável para as populações da região. Condenou "as injustificadas e contínuas reivindicações coloniais" sobre o tradicional território marítimo do país e ressaltou que, nesse contexto, o principal desafio político e de segurança para Vanuatu permanece a "reivindicação ilegal" sobre as ilhas Matthew e Hunter, reclamadas pela França como parte da Nova Caledônia.

Parecer consultivo à CIJ

Desde 2019, quando a ideia foi concebida por estudantes da Universidade do Pacífico Sul, Vanuatu tem indicado intenção de solicitar, por meio de resolução da AGNU, parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre mudanças climáticas. Desde então, o governo vem formando equipe de advogados internacionalistas para levar o pedido à Corte. Até o fim de 2022, no entanto, ainda não apresentara projeto de resolução ou mesmo a pergunta que pretende submeter à Corte.

O projeto de resolução conteria pedido de opinião consultiva à Corte Internacional de Justiça referente às obrigações dos Estados de protegerem direitos de gerações presentes e futuras dos impactos adversos da mudança do clima. O pedido seria realizado em conformidade com o artigo 96 (1) da Carta da ONU.



Ao enfatizar na 77ª AGNU que Vanuatu não economizaria esforços na busca de soluções para a crise climática, o presidente Vurobaravu pediu apoio de todos os Estados membros à iniciativa do país de apresentar o projeto de resolução em tela (*ICJ climate change resolution*) nesta sessão da Assembleia Geral.

Em dezembro de 2022, a missão de Vanuatu em Nova York, juntamente com outros países, circulou projeto de resolução sobre o tema.

ECONOMIA

Com PIB nominal de US\$ 934,5 milhões e crescimento de 2,9% em 2019, Vanuatu posicionou-se como a 178ª economia do mundo. Em 2020, houve redução do PIB de 6,8%, para US\$ 881,5 milhões, em razão dos efeitos da pandemia sobre o turismo.

O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu, em 2019, por 63,9% do PIB, seguido da agricultura com 27% e da indústria com 9,1%. O saldo da balança comercial foi deficitário em US\$ 76 milhões.

Em 2020, o país exportou US\$ 157 milhões em mercadorias e serviços (US\$ 47 milhões em mercadorias) – queda de 17% em relação a 2019 – e importou US\$ 387 milhões em bens e serviços (dos quais US\$ 305 milhões em bens). Os principais compradores de produtos de Vanuatu foram, nesse ano, Fiji, Austrália, China, Nova Caledônia e EUA. Um terço de suas exportações seguiram para o Japão, país seguido por Tailândia, Mauritânia, Coreia do Sul e China. As importações provieram principalmente de Singapura, Austrália, China, Nova Zelândia e Fiji.

Entre as exportações do país, destacam-se produtos vegetais (60% do total – sobretudo kava e copra) e peixes e frutos do mar. Entre as compras, refinados de petróleo (15% do total) e produtos industrializados.

A maioria da população de Vanuatu vive em áreas rurais e, por isso, grande parte das exportações do país vem de produtos de plantio, como cacau, kava e coco.

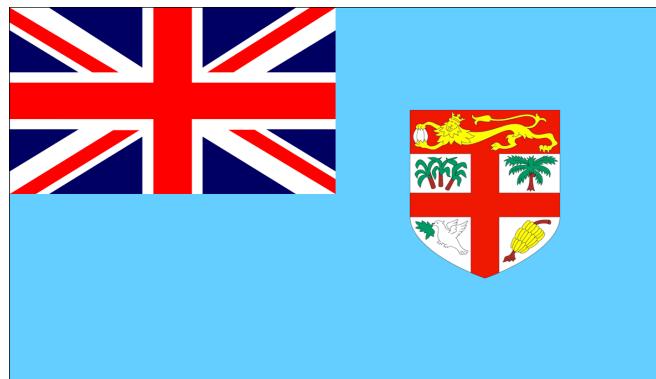
ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu	29/08/2013	29/03/2018



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

ILHAS FIJI

OSTENSIVO
Março de 2023

Avulso da MSF 24/2023 [42 de 54]



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Fiji
ADJETIVO GENTÍLICO	Fijiano
CAPITAL	Suva (Ilha Viti Levu)
DATA NACIONAL	10/10 – Dia de Fiji
ÁREA	18 274 km ² (332 ilhas)
POPULAÇÃO (2021)	902 899 (<i>Banco Mundial</i>)
LÍNGUAS OFICIAIS	Inglês e Fijiano
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Metodista (34,6%), hinduísmo (27,9%), catolicismo (9,1%), islamismo (6,3%).
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Wiliame Katonivere (<i>desde novembro de 2021</i>)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Sitiveni Rabuka (<i>desde dezembro de 2022</i>)
CHANCELER	Primeiro-Ministro Sitiveni Rabuka (<i>desde dezembro de 2022</i>)
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 4,59 bilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 10,889 bilhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2021)	US\$ 5.086,00 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 12.059,80 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%)	-4,1% (2021); -15,2% (2020); -0,4% (2019); 3,8% (2018) (<i>Banco Mundial</i>)
IDH (2021)	0,73 (99º lugar) (<i>ONU</i>)
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	67,2 (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2021)	89,1 (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021)	5,2% (<i>Banco Mundial</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar Fijiano (US\$ 1,00 = FJD 2,22 em 27/03/2023)
EMBAIXADOR EM SUVA (cumulativa com Camberra)	Mauricio Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há (<i>a Embaixada de Fiji em Brasília foi fechada em maio de 2019; a cumulatividade é hoje exercida pela Representação fijiana em Washington</i>)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares FOB) - *Fonte: Comextat.mdic.gov.br*

BRASIL⇒ FIJI	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	616	1.021	1.079	1.038	1.163	1.251	2.008	1.139	743,8	1.002	1.908
Exportações	585	1.012	979	1.032	1.071	1.187	1.395	1.050	691,3	999	1.821
Importações	31	9	100,5	6,3	92,5	63,9	73,2	89	52,5	3	87
Saldo	554	1.003	878	1.026	978	1.123	1.321	961	638,8	996	1.734



PERFIS BIOGRÁFICOS

Wiliame Katonivere
Presidente



Wiliame Katonivere nasceu em 20 de abril de 1964, em Suva. Foi eleito pelo Parlamento de Fiji como presidente do país em 23/10/2021 e tomou posse em 11/11/2021.

No tradicional sistema de Fiji, Katonivere é o líder (*Ratu*) da província de Macuata na ilha de Vanua Levu, uma das duas maiores do país. Katonivere foi presidente do Partido *FijiFirst*, além de CEO do grupo empresarial *Pine Group* e membro do conselho de empresas como a *Fiji Airports* e a *Fiji Sugar Corporation*. É atuante defensor do meio ambiente, tendo

participado de iniciativas de proteção do *Great Sea Reef* de Fiji (*Cakaulevu Reef*), terceira maior barreira de corais do mundo.

Sitiveni Rabuka
Primeiro-Ministro
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional



Sitiveni Ligamamada Rabuka nasceu em 13 de setembro de 1948, em Vanua Levu, Fiji. Formou-se no *Indian Defense Services Staff College* e obteve o título de mestre em ciências pela Universidade de Madras em 1979. Comandou batalhões de infantaria em tarefas de manutenção da paz no Líbano e no Deserto do Sinai, no Egito. Foi premiado com a Legião de Honra francesa por bravura ao salvar um oficial francês durante ataque à sede da ONU no Líbano em 1980. Rabuka também representou o país na união do rúgbi e, nos Jogos da *Commonwealth*, no atletismo. Foi primeiro-ministro de 1992 a 1999 e, em dezembro de 2022 reconfirmado como primeiro-ministro.



APRESENTAÇÃO

Quando de sua independência, em 1970, as Ilhas Fiji – até então protetorado britânico desde 1874 – adotaram o modelo inglês de democracia constitucional como forma de governo. Fiji tem um parlamento bicameral formado por um Senado nomeado, uma Câmara dos Deputados eleita e um Gabinete presidido pelo primeiro-ministro. Há também um Conselho de Chefes Tribais (*Bose Levu Vakaturaga*), que se reúne ao menos uma vez ao ano para discutir questões de interesse da população. O Conselho tem a atribuição de nomear o presidente de Fiji.

A legislação de Fiji prevê que os candidatos para a presidência do país sejam indicados pelo chefe de governo e pelo líder da oposição. O mandato do presidente é de três anos, com possibilidade de uma reeleição. O presidente é o chefe de estado de Fiji e exerce funções de representação.

No final de dezembro de 2022, o Parlamento fijiano confirmou a eleição do líder da oposição, Sitiveni Rabuka, como primeiro-ministro por 28 votos contra 27, encerrando ciclo de 16 anos do ex-primeiro-ministro Frank Bainimarama no poder.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República das Ilhas Fiji em 16 de fevereiro de 2006. No primeiro semestre de 2005, o embaixador Arnaldo Carrilho conduziu a primeira missão oficial do Brasil ao país.

Em julho de 2008, o governo de Fiji anunciou a decisão de abrir embaixada residente em Brasília. Em outubro de 2008, o então ministro interino das Indústrias Primárias, Joketani Cokanasiga, fez a primeira visita de autoridade fijiana ao Brasil.

O Decreto nº 7.207, de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Suva, na República das Ilhas Fiji, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

Em julho de 2011, o governo brasileiro comunicou a Fiji o seu *agrément* à indicação de Cama Tuiqilaqila Tuiloma como o primeiro embaixador de Fiji em Brasília. Em setembro de 2011, o então primeiro-ministro Voreqe Bainimarama visitou Brasília para inaugurar oficialmente a embaixada de Fiji. O embaixador Cama Tuiloma entregou suas cartas credenciais à presidente Dilma Rousseff em fevereiro de 2012.

Em novembro de 2013, Brasil e Fiji celebraram seu primeiro acordo bilateral (Acordo de Cooperação Técnica).

Em junho de 2014, o então presidente de Fiji, Ratu Epeli Nailatikau, realizou visita ao Brasil, ocasião em que manteve encontros com diversas autoridades brasileiras: os então ministro da Defesa, embaixador Celso Amorim; secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Sr. Jarbas Barbosa; e comandante da Força Aérea Brasileira, brigadeiro Juniti Saito. No mês seguinte, foi assinado memorando de entendimento político (em vigor).

Em agosto de 2016, o então primeiro-ministro Josaia Voreqe Bainimarama visitou o Brasil durante os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Fiji ganhou sua primeira medalha olímpica da história no Rio, ouro na modalidade *rugby sevens* masculino.

A Embaixada de Fiji foi fechada em 2019.

Em visita de cortesia ao alto comissário de Fiji em Camberra, Luke Daunivalu, em outubro de 2021, o embaixador Mauricio Lyrio destacou o interesse brasileiro em fortalecer as relações bilaterais e concluir os diversos instrumentos atualmente em negociação. Salientou, também, a importância das atividades de cooperação técnica já realizadas entre o Brasil e Fiji.



Em março de 2022, o Embaixador Mauricio Lyrio realizou entrega de credenciais ao presidente Williame Katonivere e manteve encontros com autoridades de alto nível do país. O presidente Katonivere e o então PM Bainimarama expressaram interesse em cooperação na área de etanol.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Há interesse fijiano em cooperação técnica em matéria de açúcar, etanol e pesca. As autoridades fijianas consideram o Brasil parceiro importante na modernização da agricultura daquele país, permitindo o desenvolvimento de indústrias agrícolas sustentáveis para atender o mercado interno e exportador.

Foram desenvolvidas, em 2014, atividades de cooperação em mandioca e frutas tropicais, com vistas à segurança alimentar, e também em aquicultura, por meio de capacitação em cultivo de tilápias.

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Em abril de 2012, após apelo do governo de Fiji em razão dos danos provocados pela depressão Tropical TD17F, o Brasil realizou doação de US\$ 50 mil, por intermédio da ACNUR, em favor dos deslocados internos naquele país.

O ciclone tropical Yasa atingiu, em 17/12/2020, a segunda maior ilha de Fiji, Vanua Levu, causando ao menos quatro mortes, extensos danos materiais e deixando dezenas de milhares de desabrigados. Por intermédio do Centro de Excelência Contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA) em Brasília, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) transferiu ao Escritório do PMA em Fiji o valor de US\$ 75 000 com vistas a atender emergencialmente as vítimas do ciclone, a título de doação em caráter de assistência humanitária.

A contribuição brasileira foi utilizada para a aquisição de armazéns móveis, telefones por satélite e terminais portáteis de comunicação. A assistência também contribuiu para aumentar a resiliência do país na eventualidade de novos desastres naturais.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O comércio bilateral entre Fiji e o Brasil é modesto. Em 2022, o Brasil exportou US\$ 1,82 milhão, com destaque para vendas de calçados de borracha e extratos, serras de corrente, essências e concentrados de café, *bulldozers*, *waffles* e *wafers*. As importações foram de apenas US\$ 86 mil, com grande concentração em materiais de escritório e papelaria (96%). Em 2021, o comércio somou US\$ 1 milhão (exportações de US\$ 999 mil e importações US\$ 3 mil, com saldo para o Brasil de US\$ 996 mil). Nesse período, os principais produtos exportados pelo Brasil a Fiji foram serras de corrente, *waffles* e *wafers*, calçados de borracha e extratos, essências e concentrados de café.

Em visita a Fiji em março de 2022, o Embaixador Mauricio Lyrio reuniu-se com autoridades do ministério da Agricultura local, a quem reiterou pedido brasileiro de aprovação de certificado sanitário internacional (CSI) para exportação de carnes.

TEMAS CONSULARES

Não há informações precisas ou estimativas do número de brasileiros em Fiji, embora se saiba que há brasileiros trabalhando no setor de turismo e no setor primário. Em 22/07/2022, a Embaixada em Camberra estimou haver 5 nacionais em Fiji.

Em 2016, Fiji indicou cônsules honorários em São Paulo e no Rio de Janeiro. O governo brasileiro concedeu anuência à designação de Elizeu Machado de Lima como



cônsul honorário em São Paulo e de Dorival Correia Bruni como cônsul honorário no Rio de Janeiro. Em maio de 2018, Ruy Flaks Schneider sucedeu Dorival Bruni como cônsul honorário no Rio de Janeiro. Em dezembro de 2018, foi instaurada repartição consular honorária brasileira em Suva, sob a gestão do empresário Mohamed Nouzab Fareed, CEO de uma das maiores *holdings* do país, a “Fijian Holdings Ltd”.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano das Ilhas Fiji.

ACORDOS BILATERAIS

Encontram-se em vigor acordos bilaterais de isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos e oficiais e de isenção de vistos de curta duração. Em 2014 foi firmado também memorando de entendimento para o estabelecimento de mecanismo de consultas políticas. Encontra-se em tramitação legislativa, na Câmara dos Deputados, o acordo básico de cooperação técnica, firmado em 2013.

Há ainda os seguintes instrumentos, atualmente em negociação: a) Memorando de Entendimento em Assuntos Relacionados à Área da Saúde (proposto em maio de 2022); b) Acordo sobre Cooperação Cultural (março de 2022); c) Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva (fevereiro de 2022); e d) Acordo-Quadro de Cooperação Educacional (novembro de 2021).

POLÍTICA EXTERNA

É expressivo o empenho de Fiji em exercer papel cada vez mais relevante no sistema internacional, assumindo a condição de líder dos países insulares do Pacífico. O país tem-se destacado como ativista da causa ambiental, sobressaindo-se entre seus pares no âmbito do Fórum das Ilhas do Pacífico (principal mecanismo regional) no campo da governança, liderança diplomática e qualidade acadêmica.

Com localização privilegiada no Pacífico Sul e economia e infraestrutura relativamente bem desenvolvidas, as Ilhas Fiji são sede do Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico. Em Suva também se encontram a Universidade do Pacífico Sul e a maioria das agências do sistema das Nações Unidas para o Pacífico. O país tem contribuído em Missões de Paz da ONU, e um número significativo de ex-militares serviu no Iraque após a invasão americana de 2003.

Fiji faz parte da Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), que reúne 43 países com desafios similares de desenvolvimento e preocupações ambientais relacionadas, sobretudo, à sua vulnerabilidade aos efeitos adversos da mudança do clima.

Em seu pronunciamento na 77ª AGNU (2022), o então PM Bainimarama condenou “três grandes conflitos globais”: a guerra de agressão da Rússia contra à Ucrânia, “flagelo que reflete uma mentalidade brutal de conquista”; a guerra do clima, que a humanidade está travando contra si mesma, seus ecossistemas e oceanos; e “a guerra fria da indiferença”, dos bancos multilaterais de desenvolvimento contra os pequenos países que sofrem consequências dos choques globais, desde o aumento dos preços das *commodities* até a crise ambiental e a pandemia.

ECONOMIA

Os principais setores econômicos fijianos são: i) agricultura (com destaque para o setor açucareiro); ii) pesca; iii) produtos florestais; e iv) turismo. A economia local passou por anos de crescimento ininterrupto entre 2009 e 2018. Fiji pode ser



considerado um *hub* do Pacífico, com boa infraestrutura de transporte e força de trabalho qualificada.

Fiji é um dos países que mais se destaca economicamente na região do Pacífico, mas teve uma forte contração econômica em 2020, decorrente da pandemia do Covid-19 (retração de 15% do PIB).

A balança comercial fijiana é significativamente deficitária. Os mais recentes dados disponíveis no sítio eletrônico do *Fiji Bureau of Statistics*, relativos a 2020, indicam US\$ 841 milhões em exportações e US\$ 1,76 bilhão em importações. Destacam-se as compras de produtos minerais (i.e. petróleo e derivados), cerca de 20% do total, e vegetais, produtos de origem animal, alimentos e bebidas e químicos, representando cerca de 10% do total cada um.

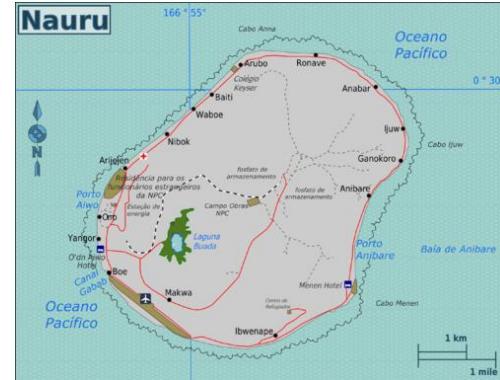
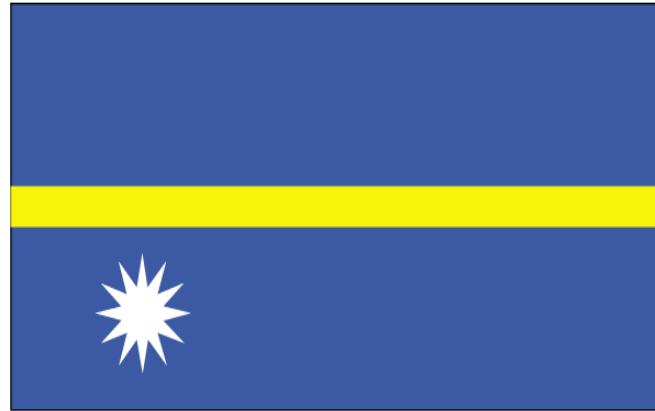
ATOS BILATERAIS		
Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji	01/11/2013	Tramitação na Câmara dos Deputados
Memorando de entendimento de consultas políticas	11/07/2014	11/07/2014
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji sobre Isenção de Visto para Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais.	30/05/2017	29/06/2017
Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji sobre Isenção de Vistos de Curta Duração	30/05/2017	29/06/2017



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ÁSIA E PACÍFICO (SEASP)
 Departamento de Japão, Península Coreana e Pacífico (DEJP)
 Divisão de Austrália e Pacífico (DAP)

NAURU



OSTENSIVO
Março de 2023

Avulso da MSF 24/2023 [49 de 54]



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República de Nauru
ADJETIVO GENTÍLICO	Nauruano
CAPITAL	Não há capital oficial. Escritórios do governo encontram-se no distrito de Yaren
DATA NACIONAL	31/01, Dia da Independência
ÁREA	21 km ²
POPULAÇÃO (2021)	10 873 (<i>Banco Mundial</i>)
LÍNGUAS OFICIAIS	Nauruano e inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (60%) e católicos (33%)
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Russ Joseph Kun (<i>desde setembro de 2022</i>)
CHANCELER	Presidente Russ Joseph Kun (<i>desde setembro de 2022, cargo acumulado</i>)
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 133,2 milhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP (2021)	US\$ 164,2 milhões (<i>Banco Mundial</i>)
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2021)	US\$ 12 252,3 (<i>Banco Mundial</i>)
PIB PPP <i>per capita</i> (2021)	US\$ 15 102,7 (<i>Banco Mundial</i>)
VARIAÇÃO DO PIB (%)	1,5% (2021); 1,1% (2020); 0% (2019); 6% (2018); -5,7% (2017). (<i>Banco Mundial</i>)
IDH	Não há medida de IDH pelo PNUD
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	63,6 anos (<i>ONU</i>)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2011)	26% (para Nauruano) (<i>Nauru Bureau of Statistics – Youth Monograph</i>)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2013)	1% (<i>Nauru Bureau of Statistics</i>)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar australiano: US\$ 1,00 = AUD 1,51 (em 27/03/2023)
EMBAIXADOR EM NAURU (cumulativa com Camberra)	Mauricio Carvalho Lyrio (<i>desde 14/09/2021</i>)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares FOB) - Fonte: MDIC

BRASIL⇒ NAURU	2011	2012	2013	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	7	4	0,2	0,7	7	56,1	37,7	11,6	317	49,7
Exportações	0	0	0	0	4	56,1	37,7	9,7	317	25,9
Importações	7	4	0,2	0,7	3	0	0	1,9	0	23,8
Saldo	-7	-4	-0,2	-0,7	1	56,1	37,7	7,8	317	2,1



PERFIL BIOGRÁFICO**Russ Joseph Kun**
Presidente de Nauru

Nascido em 08/09/1975, no distrito de Uaboe. Frequentou a *Geelong Grammar School*, na Austrália e se formou em tecnologia da informação pelo *Box Hill College*. Antes de ingressar no Parlamento, trabalhou para o Ministério do Comércio, Indústria e Meio Ambiente. Kun foi membro da Comissão Nacional de Nauru para a UNESCO (2008-2010 e 2012-2013). Foi eleito pela primeira vez para o Parlamento de Nauru em 2013, como um dos quatro membros do círculo eleitoral de Ubenide, e reeleito em 2016, 2019 e 2022. No governo anterior, exerceu o cargo de vice-ministro das Finanças, entre outros. Na primeira sessão do Parlamento após as eleições gerais de 2022, foi o único candidato a presidente. Além de primeiro-ministro, chefia as pastas de Negócios Estrangeiros, Assuntos Internos e Mudança do Clima, entre outras.



APRESENTAÇÃO

A República de Nauru é uma ilha situada no Pacífico Sul, próxima à linha do Equador e a nordeste de Papua Nova Guiné. Tem cerca de 10 mil habitantes, é um dos menores países do mundo, com território de 21 quilômetros quadrados.

Nauru tornou-se protetorado alemão em 1888. Em 1914, durante a Primeira Guerra Mundial, foi tomada por tropas australianas e esteve sob a tutela conjunta de Austrália, Reino Unido e Nova Zelândia (1914-1942 e 1947-1968). Entre 1942 e 1945, Nauru foi ocupada pelo Japão. Tornou-se independente em 1968.

Com o declínio das reservas minerais de fosfato, Nauru não só perdeu sua principal fonte de renda como herdou grave crise ambiental.

O presidente da República é sempre um parlamentar, eleito pelo próprio parlamento, e acumula as funções de Chefe de Estado e de Governo. O gabinete de ministros é composto por cinco parlamentares escolhidos pelo presidente. O Parlamento nauruano é unicameral e formado por 18 membros, eleitos por voto popular. Os mandatos, tanto do presidente quanto dos parlamentares, são de três anos.

Em 24 de setembro de 2022, o congresso de Nauru elegeu o deputado Russ Joseph Kun para o cargo de presidente do país. Kun foi eleito sem oposição, para mandato de 3 anos, e salientou que Nauru irá trabalhar mais estreitamente com seus parceiros internacionais, tais como Austrália, Taiwan, Nova Zelândia, Reino Unido, União Europeia, Índia e Estados Unidos.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Nauru mantêm relações diplomáticas desde 2005. No primeiro semestre de 2005, o embaixador Frederico Araújo realizou a primeira missão oficial do Brasil a Nauru.

O Decreto nº 7.206, de 11 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Yaren, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em 11 de maio de 2006, foi assinado em Nova York, à margem da XIV Sessão da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Nauru. O acordo visa a aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico de ambos os países, dar ênfase ao desenvolvimento sustentável e desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico. Até novembro de 2022, aguardava-se ratificação do acordo por Nauru.

O governo de Nauru manifestou interesse em identificar atividades de cooperação bilateral nas áreas: médico-hospitalar; tecnologia da informação; água e saneamento básico. Em março de 2023, a alta comissária de Nauru em Camberra manifestou interesse de seu país em receber cooperação na área de recuperação de terras.

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Em resposta à oferta brasileira de doação de vacinas, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Alto Comissariado de Nauru em Camberra solicitou, em 21/01/2022, o envio de 500 doses da vacina contra difteria, tétano e pertussis (DTP), e 500 doses da vacina contra sarampo, caxumba e rubéola (MMR). A doação chegou ao



aeroporto da capital em 23/09/2022, mas teve que ser destruída por não ter sido mantida refrigerada no destino.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O intercâmbio comercial entre Brasil e Nauru é mínimo. O ano que registrou maior intercâmbio foi 2021, quando as exportações brasileiras atingiram US\$ 317 mil, principalmente pela venda de Poli (tereftalato de etileno). Em 2022, o comércio bilateral perfez US\$ 49,7 mil, com saldo brasileiro de US\$ 2,1 mil.

ASSUNTOS CONSULARES

Não há informações precisas ou estimativas do número de brasileiros em Nauru.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Nauru.

ACORDOS BILATERAIS

Em 11 de maio de 2006, foi assinado em Nova Iorque, à margem da XIV Sessão da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Nauru.

O Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 270, de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 110, de 12 de junho de 2009, o texto do acordo. Para sua entrada em vigor, o acordo ainda carece de aprovação por Nauru.

POLÍTICA EXTERNA

Desde 1999, Nauru é membro da *Commonwealth* e das Nações Unidas, onde demonstra interesse em temas relacionados a meio ambiente. Tem participação em várias organizações regionais, como o Fórum do Pacífico Sul, a Comunidade do Pacífico e a Comissão Econômica e Social para Ásia e Pacífico (ESCAP, sigla em inglês).

Nauru mantém relações diplomáticas intensas com a Austrália, parceira fundamental no comércio, na construção de infraestrutura, na melhoria dos serviços e nos programas de desenvolvimento e investimento.

Em abril de 2016, Nauru tornou-se o 189º membro do Fundo Monetário Internacional.

Em setembro de 2022, o pronunciamento do então presidente do país, Lionel Aingimea, na 77ª AGNU, foi lido pela encarregada de negócios da missão do país em Nova York, Josie-Ann Dongobir. A representante de Nauru destacou que o mundo sofre com as consequências de três crises interconectadas, a pandemia, o conflito na Ucrânia e o agravamento da mudança do clima. Dongobir agradeceu o apoio do governo de Cuba ao fortalecimento do sistema de saúde de Nauru e criticou o embargo dos EUA à economia cubana. A diplomata sublinhou que Nauru permanece comprometido com a Agenda 2030 e com o Acordo de Paris sobre o clima, mas que o fenômeno continua a "devastar nosso planeta", e que a comunidade internacional não estaria adotando as medidas necessárias para conter seu agravamento.



ECONOMIA

Nos anos 1970 e 80, o país teve uma das maiores rendas per capita do mundo devido à produção de fosfato. Desde os anos 1990, no entanto, com a exaustão das reservas, o país vem tentando criar outras fontes de renda tais como licenças de pesca e turismo.

Nauru é membro do Acordo de 1982 que leva seu nome e tem por objetivo de promover a coordenação e a harmonização da gestão da pesca de atum nos oito países-membros. O tema é de grande relevância para os países insulares do Pacífico, que dependem, em maior ou menor grau, das receitas das licenças de pesca para navios estrangeiros para financiar o governo. No caso de Nauru, 28% das receitas governamentais em 2016 (última informação disponível) eram provenientes dessas licenças.

Com PIB (PPP) estimado em US\$ 152 milhões em 2019, Nauru é uma das menores economias do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade (turismo), seguido da indústria (minério de fosfato e derivados do coco) e agricultura (coco).

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica	11/05/2006	





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2023

(nº 223/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome de RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 25/2023 [1 de 38]



MENSAGEM N° 223

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RICARDO GUERRA DE ARAÚJO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Romênia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RICARDO GUERRA DE ARAÚJO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2023.

Avulso da MSF 25/2023 [2 de 38]



EM nº 00069/2023 MRE

Brasília, 12 de Abril de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RICARDO GUERRA DE ARAÚJO**, ministro de primeira da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à Romênia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **RICARDO GUERRA DE ARAÚJO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

Avulso da MSF 25/2023 [3 de 38]



00001.003511/2023-78



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO N° 286/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Romênia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4254359** e o código CRC **91AADE7F** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003511/2023-78 SUPER nº 4254359

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

Avulso da MSF 25/2023 [4 de 38]
OFÍCIO 286 (4254359) SEI 00001.003511/2023-78 / pg. 1

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 25/2023 [5 de 38]
OFÍCIO 286 (4254359) SEI 00001.003511/2023-78 / pg. 2



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO GUERRA DE ARAÚJO
 CPF.: 244.312.061-91
 ID.: 534012 SSP-DF

1961 Filho de Nilton de Jesus Araújo e Maura Guerra de Araújo, nasce em Brasília-DF

Dados Acadêmicos:

- 1983 Curso de Preparação à Carreira Diplomática – IRBr
 1986 Curso de graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília-D.F
 1993 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
 1995-96 Mestrado em Administração e Economia (MBA) pela Ecole des Hautes Etudes Commerciales (HEC), Paris-França
 Curso de Altos Estudos - IRBr. Tese: "As ambições normativas e a estratégia comercial da União Europeia em negociações de acordos preferenciais de comércio: o caso do Mercosul" (menção com "louvor")
 2006

Cargos:

- 1984 Terceiro-secretário
 1989 Segundo-secretário
 1997 Primeiro-secretário, por merecimento
 2004 Conselheiro, por merecimento
 2007 Ministro de segunda classe, por merecimento
 2021 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

- 1984-86 Divisão da África I, assistente
 1986-87 Divisão de Política Comercial, assistente
 1987-88 Departamento Econômico, assistente
 1988-89 Divisão de Comercio Internacional, assistente
 1989-1992 Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra
 1992-95 Embaixada em Praga, segundo e primeiro-secretário, chefe do setor econômico
 1997-99 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, assistente
 1999-00 Divisão de Política Comercial, assistente
 2000-04 Missão do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas, coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-UE
 2004-08 Divisão de Europa – DEI, chefe
 2008-14 Embaixada em Paris, ministro-conselheiro, chefe dos setores OCDE/Econômico
 2014-17 Embaixada em Sófia, encarregado de negócios e ministro-conselheiro
 2018- Embaixada em Abuja, embaixador

Publicações:

- 1998 A Estrutura e implicações para o Brasil do Acordo Multilateral de Investimentos (MAI/OCDE), artigo publicado na Carta da SOBEET de março/abril, ano II, no. 7
 2004 Investing in Brazil: a legal and practical guide. FUNAG/OCDE/Noronha Advogados
 2018 O jogo estratégico nas negociações Mercosul-União Europeia. FUNAG

Condecorações:

Légion d'Honneur, França, Cavaleiro

Avulso da MSF 25/2023 [6 de 38]



Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
Ordem do Mérito Naval, Comendador

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

Avulso da MSF 25/2023 [7 de 38]



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Europa e América do Norte

ROMÊNIA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

MARÇO DE 2023

1

Avulso da MSF 25/2023 [8 de 38]



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Romênia
GENTÍLICO	Romeno (a)
CAPITAL	Bucareste
ÁREA	238.398 km ²
POPULAÇÃO	19,05 milhões (2022)
LÍNGUA OFICIAL	Romeno
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristão-ortodoxa (86,5%), romano-católica (4,6%), outras (8,9%)
SISTEMA DE GOVERNO	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento bicameral (Senado e Câmara dos Deputados)
CHEFE DE ESTADO	Klaus Iohannis (desde 2014)
CHEFE DE GOVERNO	Nicolae Ciuca (desde novembro de 2021)
CHANCELER	Bogdan Aurescu (desde novembro de 2019)
PIB NOMINAL (2021)	US\$ 284,09 bilhões (Banco Mundial)
PIB PPP (2021)	US\$ 690,24 bilhões (Banco Mundial)
PIB NOMINAL PER CAPITA (2021)	US\$ 14.913 (Banco Mundial)
PIB PPP PER CAPITA (2021)	US\$ 36.233 (Banco Mundial)
VARIAÇÃO DO PIB (2021)	5,9% (Banco Mundial)
IDH (2021)	0,821 (#53) (PNUD)
EXPECTATIVA DE VIDA (2021)	74,4 anos (Banco Mundial)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2023)	98,6% (Banco Mundial)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2022)	3,05% (INSSE/jan 2023)
UNIDADE MONETÁRIA:	leu
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Monica Mihaela-Stirbu
COMUNIDADE BRASILEIRA (2022.)	477 brasileiros residentes na Romênia (Inspetoria Geral de Imigração romena)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões, FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → ROMÊNIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	586	484	632	710	657	527	632	747
Exportações	303	215	303	387	331	287	327	401
Importações	283	269	329	322	325	240	305	346
Saldo	20	-54	-26	65	6	47	22	55



EVOLUÇÃO DA ECONOMIA ROMENA

Fonte: Instituto Nacional de Estatística da Romênia (<https://insse.ro/cms/ro>)

Indicadores	2021	2022 (estimativa)	2023 (previsões)
PIB (%)	5,8	4,9	2,5
Inflação (%)	8,2	16,4	11
Desemprego (%)	5,6	3,05	5,6
Saldo do governo geral (% do PIB)	- 7,1	- 5,68	- 4,4
Dívida pública bruta (% do PIB)	48,8	54,8	51,6
Saldo em conta corrente (% do PIB)	- 7,0	- 8,4	- 8

Indicadores	2020	2021	2022
Intercâmbio	\$ 150,049 milhões	\$ 181,962 milhões	\$ 234,961 milhões
Exportações	\$ 65,355 milhões	\$ 78,524 milhões	\$ 99,105 milhões
Importações	\$ 84,694 milhões	\$ 103,438 milhões	\$ 135,856 milhões
Balança comercial	\$ -19,339 milhões	\$ -24,914 milhões	\$ -36,751 milhões



PERFIS BIOGRÁFICOS**KLAUS IOHANNIS**
Presidente da Romênia
(Partido Nacional Liberal – PNL)

Oriundo da minoria alemã de Saxões da Transilvânia, Klaus Iohannis nasceu em 1959, em Sibiu. Formado em Física pela Universidade Babeş-Bolyai de Cluj-Napoca, Iohannis foi professor em diferentes instituições de ensino antes de assumir os cargos de vice Inspetor-Geral (1997-1999) e Inspetor-Geral (1999-2000) de ensino do condado de Sibiu.

Membro do Fórum Democrático de Alemães na Romênia desde 1990, Iohannis foi eleito prefeito de Sibiu pelo mesmo partido em 2000. Foi um dos primeiros prefeitos romenos de origem alemã e reelegeu-se três vezes, com expressiva votação (88% em 2004 e 83% em 2008).

Em 2009, seu nome foi aventado para o posto de primeiro-ministro, com o apoio de vários partidos. Em 2013, transferiu-se para o Partido Nacional Liberal (PNL), tornando-se seu presidente no ano seguinte. Em novembro de 2014, venceu a eleição presidencial com 54% dos votos, após ter ficado em segundo lugar no primeiro turno. Em novembro de 2019, reelegeu-se para segundo mandato, com 66% dos votos. É casado com Carmen Iohannis, e não tem filhos.

Avulso da MSF 25/2023 [11 de 38]



NICOLAE-IONEL CIUCA
Primeiro-ministro
(Partido Nacional Liberal – PNL)



De formação militar, Nicolae Ionel Ciuca nasceu em 1967, em Plenita, no condado de Dolj. Especialista em operações de manutenção da paz, o PM Ciuca é doutor em ciências militares pela Universidade Nacional de Defesa "Carol I", de Bucareste.

Exerceu diversos cargos de comando nas Forças Armadas romenas e em missões internacionais, como a missão da ONU em Angola (UNAVEM III, 1996-1997), o exercício multinacional de “Resposta Dinâmica” da OTAN (Bósnia e Herzegovina, 2000-2001), a operação “Enduring Freedom” (Afeganistão, 2002-2003), entre outras. Antes de ingressar na política como Ministro da Defesa em 2019, foi Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas Romenas de 2015 a 2019.

Em dezembro de 2020, foi nomeado primeiro-ministro interino pelo presidente Klaus Iohannis, após a renúncia do PM Ludovic Orban, e, em novembro de 2021, tornou-se o 70º primeiro-ministro na história da Romênia, após o parlamento ter aprovado sua proposta de governo. Em abril de 2022, também foi eleito presidente do Partido Nacional Liberal (PNL).

(Biografia dos demais membros do governo do PM Nicolae-Ciuca consta de documento anexo)

Avulso da MSF 25/2023 [12 de 38]



POLÍTICA INTERNA

A Romênia é uma república democrática representativa semipresidencial, onde o poder executivo é exercido pelo presidente da república, eleito pelo voto popular para mandato de cinco anos, com uma reeleição, e pelo primeiro-ministro, designado pelo presidente, em consulta com o maior partido no Parlamento. A Romênia tem um sistema multipartidário, com poder legislativo investido no governo e nas duas câmaras: a Câmara dos Deputados e o Senado. O judiciário é independente.

De acordo com a Constituição de 1991, emendada em 2003, a dignidade humana, os direitos e liberdades cívicos, o desenvolvimento desimpedido da personalidade humana, a justiça e o pluralismo político constituem valores supremos.

O atual presidente é Klaus Iohannis, eleito em 2014 e reeleito, por um segundo e último mandato, em 2019. O atual governo, no poder desde novembro de 2021, é formado por uma ampla aliança entre o Partido Social-Democrata, de centro-esquerda, (PSD, liderado por Ion Marcel Ciolacu, presidente da Câmara dos Deputados), e dois partidos de centro-direita, respectivamente o Partido Nacional Liberal (PNL, do PM Nicolae Ciucă) e a União Democrática dos Magiares da Romênia (UDMR, o maior partido da minoria húngara). O PSD, o PNL e a UDMR possuem, juntos, 67% dos assentos no parlamento, o que permitiria à coalizão governamental, inclusive, a modificação da Constituição. De acordo com o protocolo da aliança, Nicolae Ciucă exercerá a chefia do governo, por rotação, até maio de 2023, quando será substituído por Marcel Ciolacu ou por outro representante do PSD.

O PNL e o PSD são os principais partidos romenos e adversários históricos, tendo governado conjuntamente por apenas 3 anos (2013-2015) nas últimas três décadas. Apesar disso, esperam manter a atual coalizão no governo pelo menos até as eleições parlamentares do final de 2024. Antes da atual coalizão, o PSD chegou a obter ampla vantagem sobre os liberais, formando três governo sucessivos, entre 2016 e 2019. A queda de popularidade do PSD, em grande medida resultante do empenho do partido na aprovação do chamado “pacote de leis da justiça”, que descriminalizava infrações previstas na legislação de combate à corrupção, abriu espaço para três governos liderados pelo PNL, com o apoio seja da UDMR, seja da União Salvam a Romênia (USR, centro-direita), entre 2019 e 2021. As lutas intrapartidárias no âmbito do PNL, bem como o crescente descontentamento popular com a gestão da pandemia de Covid-19, contudo, levaram à dissolução do governo do PM Ludovic Orban, do PNL, e à formação, em nov/2021, do atual governo de coalizão, que permitiu encerrar a situação de permanente crise política vivida até então e assegurar relativa estabilidade à gestão do PR Iohannis e do PM Ciucă.

Com base no acordo que criou a coalizão, o PSD e o PNL receberam 9 cargos no governo cada, enquanto a UDMR ficou com os 4 restantes. Até o momento, não foram



registradas tensões significativas entre os três partidos da coalizão, o que permitiu ao executivo, liderado por Ciuca, encerrar o estado de alerta e eliminar as medidas restritivas anti-Covid (mar/2022), elaborar série de ações para enfrentar a crise de energia, inclusive mediante subsídios, bem como implementar medidas de proteção social no contexto da inflação pós-conflito na Ucrânia, que atingiu 16,8%, em novembro de 2022 (e, para itens de consumo básico como alimentos e energia, foi superior a 30%).

As próximas eleições presidenciais estão previstas para 2024 e PSD, PNL e UDMR indicaram disposição de manter a atual coalizão governante. De acordo com as mais recentes pesquisas de opinião (out/2022), o PSD lidera as intenções de voto, com 31%, seguido pelo PNL (22%), AUR (14%), USR (11%) e UDMR (6%). Os demais partidos atualmente representados no legislativo, não conseguiriam obter o mínimo necessário de 5% dos votos para serem eleitos.

Segundo sondagens recentes, a maioria dos romenos (78%) acredita que a OTAN defenderá a Romênia, em caso de ampliação da guerra na Ucrânia, e 74% considera que “o país está melhor na União Europeia do que fora dela” (a pesquisa, contudo, foi realizada antes do voto da Áustria à adesão da Romênia ao Espaço Schengen, ocorrido em dez/2022, o que poderá impactar a percepção romena sobre a UE).

O combate à corrupção é tema especialmente delicado no país e objeto de críticas no âmbito da União Europeia. Apesar disso, edições recentes do relatório “Rule of Law Report”, da UE, tem reconhecido os progressos feitos pelo país nos últimos anos. Além disso, em novembro de 2022, a Comissão Europeia decidiu encerrar o Mecanismo de Cooperação e Verificação (MCV), criado com o objetivo de monitorar os avanços do governo romeno nos campos da reforma judicial e do combate à corrupção. O encerramento do processo constitui êxito relevante do atual governo e baseia-se nas conclusões do relatório mais recente (nov/2022) do mecanismo, que considerou os progressos realizados pela Romênia, nos últimos anos, como suficientes para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos no momento de adesão à UE.



POLÍTICA EXTERNA

Desde o fim do regime comunista, a Romênia busca se afastar da Rússia e aproximar-se do Ocidente, considerando as alianças com a União Europeia, os EUA e a OTAN essenciais para sua segurança e defesa, sobretudo em relação ao que considera “comportamento agressivo russo” na Europa Oriental. O atual governo de coalizão permanece fiel a tal orientação, sustentada no tripé EUA-UE-OTAN como “garantia da segurança e da prosperidade” da Romênia. O país tem Parceria Estratégica com os EUA e é participante ativo do chamado “Flanco Oriental” da OTAN (que inclui também os Países Bálticos, a Polônia e a Bulgária), abrigando, inclusive, sistema antimíssil da Aliança, na base militar romeno-estadunidense de Deveselu. A Romênia também hospeda bases com presença de militares estadunidenses na costa do Mar Negro e no centro do país, bem como unidades militares permanentes da OTAN e seus respectivos comandos. A intervenção militar russa na Ucrânia reforçou ainda mais a orientação “atlantista” da política externa e de segurança romena: o país passou a abrigar grupo de combate da OTAN e decidiu aumentar de 2% para 2,5% do PIB os recursos alocados anualmente ao setor de defesa, a partir de 2023.

Membro da União Europeia desde 2007, a Romênia mantém interesse em aderir ao Espaço Schengen, pretende adotar o euro no futuro possível, defende a consolidação da “parceria vital” entre a União Europeia e a OTAN e a continuidade da política de ampliação da UE, com ênfase na abertura do bloco para a região dos Balcãs Ocidentais. Nação pró-europeia sem partidos políticos abertamente eurocéticos presentes no parlamento, a Romênia tem, segundo seu atual presidente, legitimidade para participar da consolidação do projeto europeu, embora rejeite a ideia de uma Europa com velocidades diferentes. Apoia, nesse sentido, as aspirações europeias dos países vizinhos e, desde o início da guerra na Ucrânia, tem reiteradamente defendido a incorporação de Moldávia, Geórgia e Ucrânia no espaço europeu. No mesmo sentido, a Romênia juntou-se à Lituânia e à Polônia na publicação de declaração em favor do lançamento, pela União Europeia, de “pacote de assistência para a transformação democrática” em Belarus, em 2020, no contexto das críticas do bloco às eleições presidenciais naquele país.

As relações com a Moldávia recebem especial atenção por parte da Romênia, dada a proximidade histórica e cultural entre os dois países e o passado comum sob o Reino da Romênia, no período entre-guerras. Além de manter, com Chisinau, Parceria Estratégica para a Integração Europeia da República Moldávia, Bucareste tem reiteradamente defendido ampliação da assistência financeira da UE ao país, tendo sido o principal articulador da Plataforma de Apoio à República da Moldávia, lançada em abril de 2022, com apoio da Alemanha e da França. Em relação à Transnístria, república autoproclamada em território moldavo após o fim da União Soviética, a Romênia defende solução abrangente, pacífica e sustentável que respeite a soberania e a integridade territorial da Moldávia, sem afetar seu “futuro europeu”.



A Romênia também tem interesse estratégico em integrar a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), constituindo, segundo o presidente Klaus Iohannis, “o mais preparado candidato europeu” ao posto. O país apresentou oficialmente sua candidatura ao órgão em 2004 e, em janeiro de 2022, foi incluído pelo Conselho da OCDE entre os países que iniciaram discussões formais de adesão, juntamente com o Brasil – assim como a Argentina, a Bulgária, a Croácia e o Peru. Nesse contexto, a Romênia aderiu formalmente a dois documentos-chave que constituem precondições para a acessão de novos membros e, em jun/2022, firmou o “Accession Roadmap”.

Importante destacar a relevância, para a política externa romena, do Formato Bucareste e da Iniciativa dos Três Mares. Lançado em 2015, o Formato Bucareste (B9) reúne nove estados membros da UE e da OTAN da Europa Central e Oriental (Bulgária, Eslováquia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Romênia e República Tcheca), com o objetivo de articular posições conjuntas sobre segurança regional, com vistas à sua posterior promoção junto à OTAN. A Iniciativa dos Três Mares (Báltico, Adriático e Negro), cuja próxima Cúpula será sediada na Romênia, em 2023, prevê a ampliação da cooperação entre 12 países membros da UE e da OTAN da Europa Central e Oriental (Áustria, Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Romênia e República Tcheca) para promover a interconexão de suas redes de transporte (rodovias, ferrovias, transporte fluvial), de energia (gás natural, energia elétrica) e das redes digitais.

No plano multilateral, o governo romeno sublinha o compromisso de longo prazo do país a favor da paz, da justiça e do desenvolvimento sustentável. A Romênia é considerada como referência na garantia e aplicação dos direitos das minorias nacionais, incluindo a utilização da língua materna na administração local, o ensino na língua materna e a proteção dos direitos linguísticos, culturais e religiosos.

Apesar de fortemente centrada no tripé EUA-UE-OTAN, a política externa romena tem buscado ampliar as relações do país com outras áreas do mundo. Nesse sentido, Bucareste tem se esforçado em estreitar laços com o Oriente Médio (sobretudo Israel e países árabes), além de manifestar interesse em contribuir para processos de estabilização e reconstrução no Sahel e na África, ampliar relações com Ásia (sobretudo Índia, Paquistão, Coréia do Sul e Japão) e com a América Latina, continente com o qual a Romênia mantém relações corretas, mas aquém de suas potencialidades.

UCRÂNIA

Com mais de 600 quilômetros de fronteira com a Ucrânia, a Romênia acompanha com grande atenção a evolução da crise no país vizinho. Apoia a guinada pró-europeia de Kiev, inclusive o pleito do país para integrar a UE, e considera agressivas as ações da Rússia na



Ucrânia desde 2014, não reconhecendo a anexação da Crimeia por Moscou e condenando o apoio russo a grupos separatistas ucranianos. Participante ativo do Flanco Oriental da OTAN, a Romênia defende a “política de portas abertas” da Aliança e o direito dos Estados de escolherem soberanamente suas políticas externa e de segurança. Rejeita categoricamente, portanto, as demandas de Moscou em relação ao recuo da OTAN da Europa Oriental.

Desde o início da intervenção russa na Ucrânia, Bucareste tem sido um dos mais vocais críticos de Moscou, solicitando repetidamente uma solução ao conflito que respeite “a independência, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia dentro de suas fronteiras reconhecidas internacionalmente”. O país também tem atuado decididamente ao lado da OTAN e dos aliados ocidentais, defendendo oficialmente estratégia que alie manutenção do diálogo com a Rússia, imposição de sanções como resposta a violações da integridade territorial ucraniana e consolidação da presença militar da OTAN no Flanco Oriental, inclusive mediante a criação de grupo de combate na Romênia para fins de dissuasão. Além de intensa movimentação diplomática, que incluiu diversos encontros de alto nível com autoridades europeias e aliadas, a Romênia recebeu reforço da presença de militares norte-americanos e europeus em seu território, anunciou aumento dos investimentos em segurança e apoiou com entusiasmo o novo Conceito Estratégico da OTAN (adotado em Madri, em jun/2022), que incluiu o Mar Negro como área de importância estratégica para a segurança euroatlântica.

A Romênia também defende o apoio econômico da UE à Ucrânia, e tem facilitado as exportações de grãos ucranianos por seus portos. Ademais, o governo e a sociedade romenas mobilizaram-se para prestar ajuda humanitária aos refugiados do conflito no país vizinho. Dos mais de 2 milhões de refugiados que ingressaram na Romênia desde o início do conflito, aproximadamente 100 mil permaneceram no território romeno, recebendo diferentes tipos de assistência (como cuidados de saúde, educação para crianças, vagas de trabalho). Além da concessão de assistência humanitária direta, a Romênia estabeleceu Pólo Humanitário em Suceava para organizar a distribuição de ajuda concedida por diferentes países, especialmente europeus, à Ucrânia.

Apesar de todo apoio prestado à Ucrânia, o governo romeno adota posição discreta em relação à assistência militar, eximindo-se de divulgar informações sobre eventuais transferências de equipamentos bélicos. Questionado sobre o tema, o presidente Klaus Iohannis invocou razões de segurança nacional para não tornar públicas informações sobre o assunto.

Diferentemente da maior parte dos países europeus, a Romênia não depende do gás natural russo. Em 2021, as importações diretas de gás natural da Rússia respondiam por menos de 10% do consumo interno da Romênia, um dos menores graus de dependência entre os estados-membros da UE. Nesse cenário, o país praticamente cancelou a totalidade das



importações de gás natural daquele país e proibiu, em dezembro último, as importações de petróleo russo.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A evolução econômica da Romênia no período 2020-2022, apesar das dificuldades causadas pelos efeitos da pandemia e do conflito na vizinha Ucrânia, apresentou inesperada capacidade de resiliência. Em 2020, houve recuo do PIB, embora em níveis menores que o inicialmente previsto (contração de 5,7%, ao invés de 6%), a taxa de inflação anual de 2,1% confirmou as expectativas dos analistas, e o déficit fiscal (9,8% do PIB) ficou acima da meta, em grande medida devido à pandemia. Aspecto positivo foi a ampliação do investimento público em 2020, de 21,9%, em relação a 2019, correspondendo a 5,1% do PIB, o mais alto índice desde 2016.

Em 2021, com o relativo arrefecimento da pandemia, a economia da Romênia alcançou o maior nível de PIB da história, no valor de 240 bilhões de euros (218 bilhões em 2020), obteve o melhor resultado na produção agrícola (com recorde de produção de 34 milhões de toneladas de grãos) e registrou aumento de 6,9% nos salários médios. Por outro lado, o país teve déficit em conta corrente de 15,3 bilhões de euros (67% maior do que em 2020) e a dívida pública interna do Estado superou os 48% do PIB (antes da pandemia, representava 35,3% do PIB). A dívida externa romena (estatal e privada) também atingiu o nível histórico mais elevado (133,2 bilhões de euros, em nov/2021) e a inflação, de 8,19%, igualmente apresentou o pico da última década.

No ano de 2022, a economia romena também apresentou resiliência aos efeitos adversos do conflito russo-ucraniano e, diferentemente de outras economias mais avançadas da UE, foi menos afetada pelas sanções impostas contra Moscou, devido ao baixo grau de exposição comercial e financeira do país em relação à Rússia e à Ucrânia, assim como a capacidade de substituição rápida de importações de gás natural russo por fontes internas de energia. Contudo, as baixas expectativas de crescimento de importantes países-membros da UE, especialmente da Alemanha (maior parceiro comercial da Romênia) e da Itália, afetaram negativamente as perspectivas de crescimento no curto e médio prazos. Embora ainda não tenham sido divulgados os valores oficiais relativos a 2022, a Comissão Nacional de Estratégia e Previsão estima que o PIB da Romênia poderá ter atingido USD 312 bilhões (cerca de 286,8 bilhões de euros), superior, portanto, ao recorde alcançado no ano anterior. O comércio da Romênia, em 2022, totalizou US\$ 234,96 milhões, bastante superior à média de US\$ 165 milhões verificada nos quatro anos anteriores, embora a balança comercial tenha registrado déficit de US\$ 36,75 milhões.

Dentre os aspectos negativos da economia romena registrados em 2022 constam o crescimento do déficit da balança comercial (de 7,5% do PIB, em 2021, para 9,1%, em 2022) e a elevada taxa de inflação, que atingiu o patamar de 16,4%, segundo o instituto de estatística romeno (INSEE), que representa o mais elevado índice inflacionário das últimas duas décadas. Apesar disso, o Banco Nacional da Romênia (Banco Central) aumentou a taxa de juros básica em apenas 0,5%, em nov/2022, ao contrário do que ocorreu com a maioria dos países da UE.

Com base no "Plano Nacional de Recuperação e Resiliência da Romênia (PNRR)" 2022-2026, o país deverá implementar pacote de investimentos públicos e reformas da ordem de 29,2



bilhões de euros, dos quais 14,24 bilhões na forma de subvenções e 14,94 bilhões, na forma de empréstimos.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Romênia estabeleceram relações diplomáticas em 1928 e, no mesmo ano, a Romênia inaugurou legação no Rio de Janeiro – sua primeira na América Latina. O Brasil retribuiu o gesto em 1929. Fechada em 1939, a missão brasileira foi reaberta em 1961, no marco da *Política Externa Independente*.

O relacionamento político sofreu afastamento durante a vigência do comunismo na Romênia. A despeito disso, em 1975, – durante a fase do *Pragmatismo Responsável* do presidente Geisel – o então presidente Nicolae Ceausescu visitou o Brasil. Após a democratização do país, Bucareste concentrou suas energias na adesão às estruturas euroatlânticas. Ainda assim, registraram-se duas visitas de chefes de estado romenos ao Brasil: Ion Iliescu (1992) e Emil Constantinescu (2000). Também estiveram no Brasil os primeiros-ministros Petre Roman (1991) e Nicolae Vacaroiu (1994). No sentido inverso, o vice-presidente brasileiro José Alencar realizou visita à Romênia em 2004 e o então chanceler Celso Amorim, em 2010.

Por força da adesão da Romênia à UE, o Governo romeno denunciou, em 2006, o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica com o Brasil, que havia sido firmado em 1994 e vigorava desde julho de 1995. Para substituí-lo, propôs novo Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, que foi assinado em 28 de maio de 2010, no Rio de Janeiro, pelos chanceleres Celso Amorim e Teodor Baconschi. O acordo entrou em vigor em agosto de 2014 e identificou as seguintes áreas prioritárias para cooperação bilateral: indústria metalúrgica; mineração; extração e refino de petróleo; indústria automotiva; manufatura de vagões ferroviários e manufatura de aeronaves e peças para aeronaves. Estabeleceu, também, uma Comissão Mista Brasileiro-Romena para Cooperação Econômica, a fim de promover e examinar as diversas atividades econômicas, atuando como o principal instrumento para a implementação do referido Acordo. Espera-se que a primeira reunião da Comissão Mista ocorra proximamente.

No âmbito político, Brasil e Romênia mantêm, desde 1994, mecanismo de consultas regulares, em nível de vice-ministro. Desde seu estabelecimento, foram realizadas cinco reuniões: em 2012 (Brasília), 2013 (Bucareste), 2017 (Brasília), 2020 (por videoconferência, em razão da pandemia de Covid-19) e 2023 (Brasília).

Os dois países igualmente mantêm grupos parlamentares de amizade: criado pelo parlamento romeno em 1996 e renovado a cada legislatura, o Grupo de Amizade com o Brasil é atualmente presidido pelo senador Mihail Genoiu, do PSD, e tem 19 membros; do lado brasileiro, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Romênia criado pela Resolução 67/1994 da



Câmara dos Deputados, tem o deputado Félix Mendonça Junior (PDT/BA) como presidente e é composto por outros oito integrantes.

Dentre os acordos bilaterais assinados ou em vigor, além do já citado Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, de 2010, Brasil e Romênia assinaram Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal (em 2017, em tramitação no Senado Federal), Acordo de Extradução (em 2003), Acordo de Cooperação em Turismo (2000) e Acordo de Cooperação contra a Produção e o Tráfico Ilícito de Narcóticos (1999), entre outros.

COMÉRCIO BILATERAL E COOPERAÇÃO ECONÔMICA

Nos últimos anos, o comércio bilateral Brasil-Romênia tem oscilado entre aproximadamente US\$ 520 milhões e US\$ 750 milhões, registrando superávits para o Brasil. Enquanto as exportações brasileiras concentram-se em derivados de soja (bagaços e resíduos do óleo de soja; farinhas e pellets do óleo de soja; e soja), as da Romênia centram-se em acessórios e partes de veículos automóveis.

Embora, a partir de 2018, tenha-se registrado retraimento dos fluxos comerciais entre os dois países (com o nível mais baixo tendo sido atingido em 2020, auge da pandemia de Covid-19), tal tendência tem-se revertido desde 2021, quando as trocas bilaterais voltaram a crescer. Nesse sentido, de acordo com dados da Comex Stat/MDIC, o comércio bilateral, que somou US\$ 709,72 milhões em 2018, caiu para US\$ 656,70 milhões, em 2019, e US\$ 527,69 milhões, em 2020, passando a crescer para US\$ 632,52 milhões a partir de 2021, tendência repetida em 2022, quando alcançou US\$ 746,90 milhões. Em todo caso, manteve-se a mesma pauta comercial para ambos os lados.

A recuperação dos fluxos comerciais verificada nos últimos anos, portanto, já supera em 5,2% os níveis de 2018, anteriores ao contrafato gerado pela pandemia de COVID-19, e permanece havendo espaço para o adensamento das relações econômico-comerciais. Sétimo maior mercado da União Europeia, com cerca de 20 milhões de consumidores, e localizado em posição geográfica estratégica, o país é utilizado por multinacionais como base de atuação na Europa Central e Oriental, sendo os produtos e serviços produzidos na Romênia exportados para outros mercados da região (Balcãs, Grécia, Europa Central, países da antiga União Soviética, Turquia), inclusive por meio do Porto de Constança, no Mar Negro, um dos maiores da Europa. Trata-se de vantagem logística que poderia ser levada em consideração pelo setor exportador brasileiro. Além disso, o país oferece tratamento igualitário a investidores nacionais e estrangeiros e tem regime fiscal considerado amigável, que oferece amplas facilidades a investidores estrangeiros.



De acordo com levantamento da Embaixada do Brasil em Bucareste, haveria espaço para a ampliação do comércio de bens tradicionais, assim como para o estabelecimento de novos negócios nos setores de exploração de petróleo e gás natural; tecnologia da informação; infraestrutura; aeronaves. Estes setores, juntamente com os de mineração e metalurgia, constam do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica firmado entre o Brasil e a Romênia em 2010, e em vigor desde 2014, como áreas prioritárias a serem exploradas no relacionamento bilateral.

COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E CULTURAL

Pesquisa e Inovação no Setor Agrícola

A Romênia é um dos maiores produtores agrícolas da União Europeia, sendo o primeiro em produção de milho e girassol e um dos maiores em produção de trigo e soja. Por essa razão, o país tem grande interesse em aprofundar a cooperação com o Brasil em pesquisa e inovação no setor agrícola. Nesse cenário, haveria interesse do Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Ministério de Pesquisa, Inovação e Digitalização da Romênia em cooperar com o Brasil por meio das seguintes instituições especializadas:

- Academia de Ciências Agrárias e Florestais (ASAS), entidade ligada ao Ministério da Agricultura e que coordena ampla rede de laboratórios e unidades de pesquisa em todo o território romeno, por intermédio de seis escritórios regionais, e realiza pesquisa nas áreas de melhoramento do solo, horticultura, pecuária, medicina veterinária, indústria alimentícia, entre outras;

- Instituto Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia e Nutrição Animal (IBNA), que desenvolve pesquisa em nutrição animal, biotecnologia, recursos genéticos animais, entre outras áreas (<https://www.ibna.ro/en/>);

- Instituto Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Biorecursos Alimentares (IBA), entidade ligada ao Ministério de Pesquisa e responsável pelo desenvolvimento de tecnologias nas áreas de segurança alimentar, nutrição e biotecnologias alimentares (<https://bioresurse.ro/en/>); e

- Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Pomicultura (ICDP), entidade ligada à ASAS e especializada na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias em fruticultura (<https://icdp.ro/#>).

Em 2022, Embrapa e ASAS iniciaram conversas exploratórias com vistas à possível assinatura de Memorando de Entendimento para a realização de pesquisas conjuntas na área agrícola. À época, chegou a ser planejada visita à Romênia de representantes da EMBRAPA e do



MAPA, que acabou não se concretizando em razão de dificuldades de agenda e do contexto do conflito na Ucrânia.

Relações culturais e educacionais

Há grande interesse pela cultura brasileira na Romênia, em suas mais diversas manifestações. Nos últimos anos, apesar da paralização das atividades culturais em função das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a Embaixada do Brasil em Bucareste organizou, entre 2020 e 2021, série de cinco concertos de música clássica (dois em 2020 e três em 2021). A fim de respeitar as restrições impostas pela pandemia, os recitais foram realizados na Residência, com músicos romenos e brasileiros residentes em Bucareste, para público limitado do corpo diplomático e autoridades romenas.

Em 2022, com a suspensão das referidas restrições, retomou-se a realização de atividades culturais de maiores dimensões e realizou, como parte das celebrações do Bicentenário da Independência, concerto com a Orquestra da Rádio Romena, regido pelo maestro brasileiro Claudio Cohen e transmitido pela Rádio Romena, e, por ocasião do Dia Mundial da Língua Portuguesa, concerto de choro e guitarra portuguesa, organizado juntamente com a Embaixada de Portugal.

No que diz respeito à promoção da literatura e da vertente brasileira da língua portuguesa, bem como dos estudos histórico-culturais sobre o Brasil, foram realizadas apresentações sobre aspectos históricos e culturais do Brasil para estudantes do Liceu Eugen Lovinescu – única instituição de ensino bilíngue português-romeno de Bucareste –, e para estudantes da Cátedra de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Targoviste, em março e junho de 2022, respectivamente. No que diz respeito à promoção da literatura brasileira, deu-se ampla divulgação ao programa de apoio à tradução de autores brasileiros da Fundação Biblioteca Nacional, e tem facilitado contatos entre tradutores romenos e detentores de direitos autorais de obras brasileiras. Como resultado desses esforços, o projeto de tradução da obra “O Verão Tardio”, de Luiz Ruffato, da editora romena Casa Cartii de Stiinta, foi selecionado no primeiro ciclo do programa relativo a 2022.

Ainda na área de literatura, a Embaixada apoiou a participação (em modalidade virtual) dos poetas brasileiros Marco Lucchesi e Marcelo Ariel no Festival Internacional de Poesia de Bucareste 2022, organizado pelo Museu Nacional da Literatura Romena, assim como de artistas brasileiros no Festival de Cultura Latino-Americana 2022, organizado pela mesma entidade, em colaboração com embaixadas latino-americanas em Bucareste (a programação brasileira no festival incluiu concerto dos músicos Mara e Cauê, palestra sobre a Semana de Arte Moderna de 1922, e exibição do filme “Mutum”, de Sandra Kogut).



Deu-se apoio institucionalmente à participação de produções brasileiras no Art 200 International Queer Film Festival, realizado em setembro de 2022, que contou com a presença do jovem cineasta brasileiro Ricky Mastro.

Para o primeiro semestre de 2023, estão previstas a realização de evento de música e cinema a ser organizado com a Embaixada de Portugal por ocasião do Dia da Língua Portuguesa, o apoio ao Festival do Cinema Brasileiro da Universidade de Timisoara e a participação de artistas brasileiros no Festival de Arte de Rua “OutLine/Art Together”.

Em matéria de cooperação educacional, há espaço para o aprofundamento de relações entre instituições brasileiras e romenas. Em interações com instituições de ensino superior locais como a Universidade de Timisoara, a Politécnica de Bucareste, a Universidade Babeş-Bolyai de Cluj-Napoca e a Universidade de Targoviste, nota-se grande interesse em intensificar o intercâmbio de estudantes, pesquisadores e professores com entidades brasileiras. Embora em pequeno número, há estudantes brasileiros matriculados em universidades romenas, beneficiando-se do programa de bolsas mantido pelo governo local (Ministério das Relações Exteriores/Ministério da Educação), e algumas universidades, como a de Timisoara, já mantêm parcerias com instituições brasileiras (UnB e UFMG; MdE em negociação com PUC Brasília e PUC Salvador).

Em virtude do grande interesse despertado pela língua portuguesa, e sobretudo pela vertente brasileira, poderia ser igualmente explorada a possibilidade de estabelecer leitorado em universidade romena, a exemplo do que tem sido feito por Portugal, por meio do Instituto Camões, que mantém leitores nas universidades de Bucareste, Cluj-Napoca, Constanța e Timisoara.

COMUNIDADE BRASILEIRA E ASSUNTOS CONSULARES

A Embaixada em Bucareste tem registro de cerca de 180 cidadãos brasileiros na Romênia, a maioria residente na capital e em seu entorno. Este número subdimensiona a comunidade brasileira na Romênia, já que muitos nacionais têm também cidadania europeia e dispensam o registro junto ao Setor Consular. Os dados oferecidos anualmente pelas autoridades romenas sobre a concessão de permissões de residência para cidadãos brasileiros indicam número mais elevado do que aquele registrado: em 2022, segundo a Inspetoria Geral de Imigração local, 477 nacionais viveriam no país. Entre as principais razões pelas quais brasileiros emigram para a Romênia, encontra-se a reunião familiar, motivo predominante, seguida por trabalho e estudo. Há, atualmente, dois cidadãos brasileiros detidos em penitenciárias romenas, por tráfico de droga, aos quais o Setor Consular da Embaixada em Bucareste presta assistência e realiza visitas regulares.



No que diz respeito à emissão de documentos, o Setor Consular produz sobretudo passaportes, registros notariais e atestados para a comunidade brasileira, além de vistos temporários para cidadãos romenos. Os atendimentos são realizados mediante agendamento e os documentos são entregues, normalmente, no mesmo dia. Note-se que, em decorrência de acordo bilateral firmado em 2004, nacionais romenos são isentos da necessidade de visto brasileiro para estadas inferiores a 90 dias.

O número de eleitores aptos a votar nas eleições presidenciais de 2022 elevou-se de cerca de 70 para 108. Em consequência, fez-se uso de urna eletrônica pela primeira vez nas eleições presidenciais de 2022.

Em fevereiro de 2022, diante do fluxo de refugiados brasileiros que passaram a cruzar a fronteira com a Romênia após o início dos ataques russos na Ucrânia, a Embaixada em Bucareste montou operação de emergência para viabilizar o resgate de nacionais, estabelecendo posto avançado na cidade de Siret. O posto foi montado temporariamente em propriedade localizada nas proximidades da fronteira romeno-ucraniana e permitiu o apoio a um total de 87 refugiados, dos quais 70 brasileiros, 7 nacionais de países latino-americanos e 10 familiares estrangeiros. Além de interceder junto às autoridades romenas para facilitar a entrada dos cidadãos brasileiros, a Embaixada, sempre que necessário, recebeu os refugiados na fronteira e ofereceu apoio financeiro para custear hospedagem, alimentação e transporte, bem como providenciou bilhetes aéreos de retorno ao Brasil.

O espaço onde foi montado o posto de fronteira havia sido oferecido pela cidadã brasileira Maria Thereza Cunha Bueno em propriedade agrícola de seu esposo, o alemão Hubertus von Nesselrode. Como resultado da boa colaboração estabelecida entre a Embaixada e o casal no processo de repatriação de nacionais brasileiros, foi criado, em 30 de setembro de 2022, consulado honorário com jurisdição sobre as províncias de Suceava, Botosani e Maramures, em nome do senhor von Nesselrode Reichenstein. O referido consulado honorário, sediado em Siret, é o primeiro a ser estabelecido pelo Brasil na Romênia.



ANEXO - DEMAIS MEMBROS DO GOVERNO DO PM NICOLAE-CIUCA**SORIN GRINDEANU**

**Vice-primeiro-ministro e ministro dos Transportes e Infraestruturas
(Partido Social-Democrata, PSD)**

Nascido em 1973, Sorin Grindeanu é formado em matemática, com especialização em estatísticas sociais (Universidade de Bolonha, 1999) e em diplomacia e política externa (Instituto Diplomático Romeno, 2012). Em 1996, ingressou na política ao tornar-se membro do Partido Social-Democrata (PSD). Foi vice-prefeito de Timisoara (2008-2012), deputado pelo condado de Timis (2012-2016), e ministro das Comunicações (2014-2015). De janeiro a junho de 2017, foi primeiro-ministro da Romênia, cargo do qual foi demitido após conflitos com o então presidente do PSD, Liviu Dragnea. Após reconciliação parcial com Dragnea, ocupou o cargo de presidente da Autoridade Nacional de Administração e Regulação das Comunicações (2017-2020). Em 2020, tornou-se primeiro vice-presidente do PSD e foi eleito para novo mandato como deputado, integrando as comissões de defesa, ordem pública e segurança e de assuntos europeus.

**KELEMEN HUNOR**

**Vice-primeiro-ministro
(União Democrática dos Magiares da Romênia, UDMR)**

Nascido em 1967, em Cirta, condado de minoria húngara, Kelemen Hunor é formado em medicina veterinária e filosofia. Publicou quatro volumes de poesias na língua magiar e recebeu diversos prêmios literários. Em 1990, tornou-se membro da União Democrática dos Magiares da Romênia (UDMR), o principal partido da minoria magiar. Foi secretário de estado no Ministério da Cultura (1997-2000), presidente do Conselho de Coordenação da UDMR (1999-2007) e presidente executivo daquele partido (2007-2011). Desde 2000, vem sendo reeleito deputado. Em 2011, tornou-se o presidente da UDMR. Foi Ministro da Cultura e do Patrimônio Nacional (2009-2012) e vice-primeiro-ministro (entre março e outubro de 2014).





BOGDAN LUCIAN AURESCU
Ministro dos Assuntos Externos
(apolítico, apoiado pelo Partido Nacional Liberal, PNL)

Nascido em 1973, em Bucareste, o chanceler Bogdan Aurescu é formado em direito e em história, com pós-doutorado em direito internacional pela Universidade de Bucareste. Desde 2015, é professor da Faculdade de Direito da Universidade de Bucareste. Ingressou na carreira diplomática em 1996, tendo ocupado o cargo de chanceler (2014-2015) no governo do PM Victor Ponta (PSD) e de assessor para política externa (2016-2019) do presidente Klaus Iohannis (PNL), antes de reassumir o cargo de chanceler, sob os governos do PNL. Além de chanceler, Bogdan Aurescu foi membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas (CDI, mandato 2017-2022) e integra, atualmente, o Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia, entre outros órgãos jurídicos internacionais, e autor de diversas publicações na área de direito internacional.



ADRIAN CACIU
Ministro das Finanças (PSD)

Nascido em 1974, em Bucareste, Adrian Caciu é formado em Relações Comerciais, Financeiras e Bancárias Internas e Internacionais e mestre em Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento Rural e Regional. Foi coautor de três programas de governo do PSD, inclusive do atual. De 1993 a 2001, trabalhou no setor privado. Foi inspetor (2001-2007) e membro do Conselho de Administração (2010-2012 e 2017-2019) da Agência das Propriedades do Estado. Entre 2007 e 2011, foi inspetor do Corpo de Controle do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e diretor do mesmo órgão de 2011 a 2012. Foi também conselheiro sênior no Ministério da Agricultura (2012-2017 e 2019-2020) e chefe do gabinete do Ministro da Agricultura (2017-2018).





LUCIAN NICOLAE BODE
Ministro dos Assuntos Internos (PNL)

Nascido em 1974, Lucian Nicolae Bode é formado em engenharia pela Universidade de Oradea, licenciado em relações internacionais pelo Instituto Diplomático Romeno e mestre em gestão da segurança pela Universidade Babes-Bolyai de Cluj-Napoca. Após experiência nas empresas Electrometal SRL e Electrica AS, Lucian Bode entrou na política em 2000, como conselheiro local do Partido Democrata Liberal (PDL, anteriormente absorvido pelo PNL). Desde 2008, é deputado, tendo sido eleito para vários mandatos consecutivos. Foi ministro da Economia, Comércio e Ambiente de Negócios no governo do PM Mihai-Razvan Ungureanu (fev-abr/2012) e Ministro dos Transportes, Infraestrutura e Comunicações no governo do PM Ludovic Orban (2019-2020). Desde 2020, ocupa o cargo de Ministro dos Assuntos Internos. De setembro a novembro de 2021 atuou, também, como ministro interino da Justiça, após a saída da União Salvam a Romênia (USR) do governo.



MARIAN-CATALIN PREDOIU
Ministro da Justiça (PNL)

Nascido em 1968, em Buzau, Marian-Catalin Predoiu é formado em direito (Universidade de Bucareste, 1991), e doutor em direito comercial pela mesma universidade (2003), onde também foi assistente, leitor e conferencista universitário, entre 1994 e 2007. É membro da Ordem dos Advogados de Bucareste e foi sócio fundador de vários escritórios de advocacia. Publicou vários livros, estudos e artigos de direito e de política. Iniciou a atividade política em 2008, como membro do então Partido Democrata Liberal (PDL, atual PNL). Em 2016, candidatou-se, sem sucesso, à Prefeitura de Bucareste. Desde 2016, é deputado pelo PNL e foi Ministro da Justiça nos governos de PDL/PNL entre 2008 e 2012 e entre 2019 e 2020.



**ANGEL TILVAR****Ministro da Defesa Nacional (PSD)**

Angel Tilvar nasceu em 11 de fevereiro de 1962, na cidade de Urechești. Formado em literatura e línguas estrangeiras pela Faculdade de Línguas Estrangeiras de Galati (1985) e em ciências políticas pela Escola Nacional de Estudos Políticos e Administrativos de Bucareste (1995), Angel Tilvar foi senador (entre 2004 e 2008, e desde 2020) e deputado (entre 2008 e 2012, e entre 2016 e 2020), sempre pelo PSD. No Executivo, exerceu o cargo de Ministro Delegado para a Diáspora Romena, na chancelaria local (2014-2015). Foi nomeado Ministro da Defesa em outubro de 2022, para substituir o então titular da pasta Vasile Dincu (PSD), que renunciou por solicitação do PM Nicolae Ciuca, após declarações controversas em favor de negociações pelo fim da guerra na Ucrânia entre a OTAN e a Rússia, sem envolvimento de Kiev.

**FLORIN MARIAN SPATARU****Ministro da Economia (PSD)**

Florin Marian Spataru nasceu em 1969, em Galati. É bacharel e mestre em engenharia naval pela Universidade "Dunarea de Jos" de Galati, licenciado em administração e contabilidade pela mesma universidade e especialista em treinamento executivo pela London Business School. Trabalhou como engenheiro na empresa OPACS SRL e no Estaleiro Naval Damen de Galati, onde ocupou diversos cargos de diretoria entre 2003 e 2021, antes de ser nomeado Ministro da Economia no governo do PM Nicolae Ciuca.





VIRGIL-DANIEL POPESCU
Ministro da Energia (PNL)

Virgil-Daniel Popescu nasceu 1968, em Drobeta-Turnu Severin. Formou-se em engenharia na Universidade Politécnica de Bucareste, é mestre em administração de empresas e doutor em gestão pela Universidade de Craiova, além de graduado pelo Colégio Nacional de Defesa "Carol I" e pelo Colégio Nacional de Segurança da Academia Nacional de Inteligência. Foi Diretor da sucursal da Sociedade Nacional do Petróleo PETROM AS, atual OMV-Petrom (1997-2001), e leitor e conferencista na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de Craiova (2001-2008) antes de entrar na política, em 2007, como membro do PNL. Foi Secretário de Estado no Departamento para Diálogo Social (2007-2008), Vice-presidente da Autoridade Nacional para a Restituição das Propriedades Confiscadas pelo regime Comunista (2013) e Secretário de Estado no Ministério da Economia (2013-2014). Foi eleito deputado do PNL em 2016 e reeleito em 2020. Foi Ministro da Economia, Energia e Ambiente de Negócios (2019-2020), Ministro da Energia (desde dezembro de 2020) e Ministro interino da Economia, Empreendedorismo e Turismo (set-nov/2021).



PETRE DAEA
Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural (PSD)

Petre Daea nasceu em 1949, em Sisesti. É doutor em agronomia pela Faculdade de Agronomia de Timisoara e membro do PSD desde 2001, tendo integrado o Partido Comunista Romeno entre 1970 e 1989. Nomeado Ministro da Agricultura pelo PM Ciucu em julho de 2022, Petre Daea já havia chefiado a pasta por alguns meses em 2014 e entre 2017 e 2019. Foi senador por dois mandatos (entre 2004-2008 e 2008-2012) e deputado por uma legislatura (2012-2016).



**TANCZOS BARNA****Ministro do Meio Ambiente, Águas e Florestas (UDMR)**

Tanczos Barna nasceu em 1976, em Miercurea Ciuc. Formou-se em economia pela Academia de Estudos Econômicos de Bucareste (1998). Entrou na política nos anos 1990, como membro da União Democrática dos Magiares da Romênia (UDMR). Foi presidente da Agência das Propriedades Governamentais (2005-2007), e Secretário de Estado no Ministério dos Transportes e Infraestruturas (2007-2009), no Ministério do Desenvolvimento Regional e Turismo (2010) e no Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (2010-2012). Em 2012, foi eleito senador pela UDMR, atuando como vice-presidente do Grupo Parlamentar de Amizade com o Chile. Reeleito senador em 2016 e 2020, Tanczos Barna é Ministro do Meio Ambiente, Águas e Florestas desde dezembro de 2020. Foi também Ministro interino da Pesquisa, Inovação e Digitalização (set-nov/2021).

**CSEKE ATTILA-ZOLTÁN****Ministro do Desenvolvimento, Obras Públicas e Administração (UDMR)**

Nascido em 1973, em Marghita, Cseke Attila-Zoltán é formado e pós-graduado em direito. De 1991 a 1996, foi gerente de empresas na iniciativa privada. Em 1997, tornou-se membro da UDMR. Foi assessor para questões jurídicas do Presidente do Conselho do Condado de Bihor (2002-2004), e Secretário de Estado na Secretaria-Geral do Governo (2005-2008). Foi eleito senador pela UDMR em 2008, deputado em 2012 e reeleito senador em 2016 e em 2020. De 2009 a 2011, foi Ministro da Saúde. Desde dezembro de 2020, é ministro do Desenvolvimento, Obras Públicas e Administração, tendo exercido o cargo de Ministro interino da Saúde (set-nov/2021).





MARCEL IOAN BOLOS

Ministro dos Investimentos e Projetos Europeus (PNL)

Marcel Ioan Bolos nasceu em 1968, em Oradea. Graduou-se em economia e engenharia, fez mestrado em gestão de instituições financeiras e doutorado em economia. Foi professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Oradea e exerceu vários cargos na área de contabilidade e administração na Prefeitura de Oradea (1993-2012). Foi Secretário de Estado do Ministério do Desenvolvimento Regional e Turismo (2012-2013), DG da Direção Geral de Gestão e Estratégias do Ministério dos Transportes (2013-2015), Secretário de Estado no Ministério dos Transportes (2015- 2017), DG da Agência de Desenvolvimento da Região do Noroeste (2017-2019) e Ministro dos Fundos Europeus (2019-2020). Em janeiro de 2022, foi nomeado Ministro de Pesquisa, Inovação e Digitalização e, em maio, Ministro dos Investimentos e Projetos Europeus. Desde outubro de 2019, é membro do PNL.



SEBASTIAN-IOAN BURDUJA

Ministro da Pesquisa, Inovação e Digitalização (PNL)

Nascido em 1985, Sebastian-Ioan Burduja formou-se em Ciências Políticas (Universidade de Stanford), é mestre em políticas públicas e em administração de empresas (Harvard University) e doutor em economia e negócios internacionais (Academia de Estudos Econômicos de Bucareste). Foi assistente de pesquisa e avaliação do processo de consolidação democrática para Europa e Ásia Central no Freeman Spogli Institute of Foreign Affairs (Stanford University, 2006-2007; estagiário no National Endowment for Democracy (EUA, 2007), na Comissão Econômica para a Europa (UNECE-ONU, 2009) e na McKinsey & Company (2010); e consultor na Dalberg Global Development Advisors (2011-2012). Também foi especialista do Banco Mundial em desenvolvimento social para a Região da Europa e da Ásia Central (2012-2015). Em 2016, lançou a Plataforma de Ação Cívica da Juventude (PACT), que foi absorvida, em 2019, pelo PNL. De 2019 a 2020, foi Secretário de Estado no Ministério das Finanças Públicas. Em 2020, foi eleito deputado pelo PNL e, desde maio de 2022, é Ministro da Pesquisa, Inovação e Digitalização.





MARIUS BUDAI
Ministro do Trabalho e Proteção Social (PSD)

Marius-Constantin Budai nasceu em 1972, em Botosani. Formou-se em economia e obteve o título de mestre em contabilidade pela Universidade "Spiru Haret" de Bucareste (2010). Foi inspetor na Direção-Geral de Assistência Social e Proteção das Crianças de Botosani (1995-2008), diretor da Agência de Benefícios Sociais de Botosani (2009), chefe do serviço de contratos públicos da Direção-Geral de Assistência Social e Proteção das Crianças de Botosani (2009-2013) e presidente do departamento de Botosani da Casa Nacional de Pensões Públicas (2013-2016). Em dezembro de 2016, foi eleito deputado pelo PSD. Entre 2018 e 2019, foi Ministro do Trabalho e da Justiça Social no governo da PM Viorica Dancila (PSD). Em dezembro de 2020, foi reeleito deputado do PSD.



ALEXANDRU RAFILA
Ministro da Saúde

Alexandru Rafila nasceu em 1961, em Bucareste. É doutor em medicina pela Universidade de Medicina "Carol Davila" de Bucareste, especializado em microbiologia, epidemiologia e gestão da saúde pública em universidades romenas e estrangeiras e organizações internacionais (UNAIDS, OMS, USAID, entre outras). Entre 2016 e 2020, foi Chefe do Laboratório de Microbiologia do Instituto Nacional de Doenças Infecciosas de Bucareste, liderando a atividade do instituto durante a pandemia de Covid-19. É professor da Universidade "Carol Davila" e ocupou diversos cargos na área de saúde, no âmbito da OTAN, da UE e da OMS. Foi Chefe da Direção-Geral de Saúde Pública e Inspeção Sanitária do Ministério da Saúde (2001-2004), Diretor do Instituto de Saúde Pública de Bucareste (2004-2005), Secretário de Estado para Saúde Pública e Políticas dos Medicamentos (2012-2013) e Conselheiro do Ministro da Saúde (2015-2019). É membro do PSD e foi eleito deputado em 2020.





LIGIA DECA
Ministra da Educação

Ligia Deca nasceu em 1982, em Constanta. É formada pela Faculdade de Navegação e Transportes Navais da Universidade Marítima de Constanta, doutora em Ciências Políticas pela Universidade de Luxemburgo e PhD pelo New Europe College de Bucareste, com estudos nas áreas de políticas públicas de educação e internacionalização da educação. De perfil técnico e com ampla experiência profissional na área de educação, Ligia Deca foi Secretária do Processo de Bologna (2010-2012), responsável pela realização da Conferência de Ministros da Educação da Área Europeia de Educação Superior; Conselheira de Estado (2015-2019) e Conselheira Presidencial para educação e pesquisa do Presidente Klaus Iohannnis (2019-2022), onde coordenou o projeto “Romênia Educada”, até ser nomeada Ministra da Educação em outubro de 2022.



DANIEL CADARIU
Ministro do Empreendedorismo e Turismo (PNL)

Constantin Daniel Cadariu nasceu em 1967, em Gura Humorului. Formado em engenharia pelo Instituto Politécnico de Iasi, ingressou na política em 2000, como membro do PNL. Foi vereador em Gura Humorului (2000-2004), em Suceava (2004-2007), membro do Corpo de Controle do Ministro do Ministério do Interior da Reforma Administrativa (2005-2008) e vice-presidente do Conselho do Condado de Suceava (2008-2012). Trabalhou na iniciativa privada entre 2012 e 2016, ano em que foi eleito senador pelo PNL, sendo reeleito em 2020.



**GABRIELA FIREA****Ministra da Juventude, Família e Igualdade de Oportunidades (PSD)**

Gabriela Firea nasceu 1972, em Bacau. Formou-se em filologia e ciência da informação pela Universidade de Bucareste e fez cursos de pós-graduação nas áreas de finanças, política externa, diplomacia e segurança. Foi jornalista especializada em economia em diferentes jornais romenos, na televisão pública TVR1 e nas televisões privadas Antena 1 e Antena 3. Gabriela Firea foi assessora de relações públicas do PM Mugur Isarescu, Secretária de Estado e porta-voz do governo (2000). Em 2012, tornou-se membro do PSD, sendo eleita senadora e chefe da organização do PSD do condado de Ilfov. Desde 2015, é vice-presidente do PSD. Em junho de 2016, foi eleita prefeita de Bucareste, renunciando ao cargo de senadora. Em setembro de 2020, perdeu a cadeira de prefeita da capital para o candidato independente Nicusor Dan, apoiado pelo PNL e pela USR, e voltou a ser eleita senadora.

**LUCIAN ROMASCANU****Ministro da Cultura (PSD)**

Lucian Romascanu nasceu em 1967, em Buzau. Formou-se pela Academia de Estudos Econômicos (ASE) de Bucareste (1991) e obteve o MBA Executivo em programa conjunto da Universidade de Washington/Seattle e da ASE Bucareste (2002). De 1991 a 1997, trabalhou em empresas privadas. Em 1999, passou para a mídia audiovisual, ocupando cargos em diferentes televisões privadas. Em 2014, entrou na política, como membro do PSD, sendo nomeado pelo parlamento presidente da televisão pública TVR (2014-2015). Em 2016, foi eleito senador do PSD. Foi ministro da Cultura e da Identidade Nacional (2017-2018) e, em 2020, foi reeleito senador pelo PSD.





EDUARD NOVAK
Ministro dos Esportes (UDMR)

Um dos mais conhecidos ciclistas romenos, Carol-Eduard Novak nasceu em 1976, em Miercurea Ciuc. Formou-se em direito pela Universidade Romeno-Americana de Bucareste. Até 1996, quando sofreu um acidente de carro, no qual perdeu uma das pernas, praticou a patinação de velocidade, sendo dez vezes campeão nacional para juniores. Posteriormente, mudou para o ciclismo e tornou-se atleta profissional, obtendo vários prêmios nacionais e internacionais em concursos para atletas com e sem deficiências. Em competições para pessoas com deficiência, foi campeão europeu (2003, 2004 e 2006), vice-campeão mundial (2006 e 2007), vice-campeão paralímpico (Pequim, 2008), campeão mundial (2009 e 2012), campeão e vice-campeão paralímpico (Londres, 2012). Obteve medalhas de prata e bronze em diversos campeonatos. Foi vice-campeão paraolímpico nos Jogos de Tóquio (2020). De 2013 a 2020, liderou a Federação Romena de Ciclismo, e, desde 2017, é vice-presidente da Balkan Cycling Union (BCU) e membro da International Cycling Union (ICU). Em 23 de dezembro de 2020, assumiu a pasta de ministro da Juventude e Esportes.



ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Assuntos	Data Celebração	Status da Tramitação
Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Romênia sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal.	Direito Penal	13/06/2017	Tramitação Congresso Nacional
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto Diplomático Romeno do Ministério das Relações Exteriores da Romênia sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas.	Academias Diplomáticas – Consultas Diplomáticas	05/10/2012	Em Vigor
Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia	Cooperação Científica e Tecnológica	28/05/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares	Dependentes – Atividades Remuneradas	28/05/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos	Vistos e Imigração	16/10/2004	Em Vigor
Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a Romênia	Extradição	12/08/2003	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação no Campo do Turismo	Turismo, Feira e Exposições	25/07/2000	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação nas Áreas da Proteção de Plantas e da Quarentena Vegetal	Sanidade Animal e Vegetal - Agricultura	25/07/2000	Denunciado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária	Sanidade Animal e Vegetal	25/07/2000	Denunciado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência.	Entorpecentes	22/10/1999	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia para a Criação de Consulados Gerais entre os Dois Países.	Relações Diplomáticas e Consulares	11/05/1994	Em Vigor
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consulta entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Romênia.	Consultas Diplomáticas	11/05/1994	Em Vigor



Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Comércio	23/02/1994	Denunciado
Acordo, por troca de Notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Vistos e Imigração	13/03/1991	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência.	Entorpecentes	22/10/1999	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia para a Criação de Consulados Gerais entre os Dois Países.	Relações Diplomáticas e Consulares	11/05/1994	Em Vigor
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consulta entre o Ministério das Relações Exteriores das Repùblica Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Romênia.	Consultas Diplomáticas	11/05/1994	Em Vigor
Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Comércio	23/02/1994	Denunciado
Acordo, por troca de Notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Vistos e Imigração	13/03/1991	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Cooperação Artístico-cultural	13/03/1991	Em Vigor
Protocolo de Cooperação Econômica-Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.	Cooperação Econômica –	13/03/1991	Denunciado
Protocolo Concernente à Emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 05 de junho de 1975 entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia.	Comércio	29/12/1983	Substituído
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Cooperação Científica e Tecnológica	12/05/1981	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Intenções	20/07/1979	Expirado
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Declaração Conjunta	05/06/1975	Em Vigor
Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Comércio	05/06/1975	Substituído
Convênio sobre Transporte Marítimo entre República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia.	Transporte Fluvial e Marítimo	05/06/1975	Denunciado
Acordo Relativo à Abertura de Linha de Crédito para Cooperação no Campo Siderúrgico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Empréstimos	05/06/1975	Expirado
Protocolo de Entendimento no Campo da Mineração entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia	Recursos Naturais	05/06/1975	Em Vigor
Acordo Relativo à Transferência de Tecnologia no Setor Farmacêutico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia	Saúde	05/06/1975	Em Vigor
Protocolo Sanitário-Veterinário entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia	Pecuária	11/03/1914	Superado

Avulso da MSF 25/2023 [37 de 38]



Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório, para Fins Comerciais, no Rio de Janeiro, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Relações Diplomáticas e Consulares	27/06/1973	Em Vigor
Acordo por Troca de Notas, para a Instalação de um Escritório Comercial de Legação da Romênia na Cidade de São Paulo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia.	Relações Diplomáticas e Consulares	16/12/1969	Em Vigor
Acordo de Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Romênia.	Comércio	15/05/1961	Substituído
Acordo Relativo à Colaboração Técnico-Científica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Romênia.	Cooperação Técnica	05/05/1961	Superado
Acordo Concerrente à Cooperação Cultural entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Romênia.	Cooperação Artístico-cultural	05/05/1961	Superado
Acordo sobre o Restabelecimento de Relações Diplomáticas entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Romênia.	Estabelecimento de Relações Diplomáticas	21/03/1961	Em Vigor
Acordo Comercial Provisório entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino da Romênia	Comércio	24/08/1936	Expirado
Acordo Comercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino da Romênia	Comércio	16/12/1931	Substituído





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 26, DE 2023

(nº 224/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome de FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 26/2023 [1 de 31]



MENSAGEM N° 224

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **FERNANDO SIMAS MAGALHÃES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino dos Países Baixos.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **FERNANDO SIMAS MAGALHÃES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2023.

Avulso da MSF 26/2023 [2 de 31]



EM nº 00077/2023 MRE

Brasília, 12 de Abril de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **FERNANDO SIMAS MAGALHÃES**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e currículum vitae de **FERNANDO SIMAS MAGALHÃES** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

Avulso da MSF 26/2023 [3 de 31]



00001.003513/2023-67



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO N° 287/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino dos Países Baixos.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4254381** e o código CRC **51A722E0** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003513/2023-67

SUPER nº 4254381

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

OFÍCIO 287 (4254381)

SEI 00001.003513/2023-67 / pg. 1

Avulso da MSF 26/2023 [4 de 31]



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL
FERNANDO SIMAS MAGALHÃES
 CPF.: 221.169.311-34
 ID.: 5114 MRE

1957 Filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercilia Fava Simas Magalhães, nasce em 16 de outubro, na cidade do México/DF, México (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)

Dados Acadêmicos:

- 1979 Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
 1984 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
 1998 Curso de Altos Estudos – IRBr. Tese: “Cúpula das Américas de 1994: papel negociador do Brasil, em busca de uma agenda hemisférica”.
 1998 Curso de Teoria das Relações Internacionais, pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Equador

Cargos:

- 1980 Terceiro-secretário
 1982 Segundo-secretário
 1987 Primeiro-secretário, por merecimento
 1994 Conselheiro, por merecimento
 1999 Ministro de segunda classe, por merecimento
 2008 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

- 1980-84 Divisão das Nações Unidas, assistente
 1984-87 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, segundo-secretário
 1987-90 Embaixada em Moscou, segundo e primeiro-secretário e encarregado de negócios
 1990-92 Secretaria-Geral de Política Exterior, assessor
 1992-93 Departamento das Américas, coordenador executivo
 1993-96 Embaixada em Washington, primeiro-secretário e conselheiro
 1996-99 Embaixada em Quito, conselheiro
 1999-01 Divisão da América do Sul II, chefe
 2001-03 Secretaria-Geral, assessor
 2003-05 Embaixada em Madri, ministro-conselheiro e encarregado de negócios
 2005-07 Missão junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, ministro-conselheiro e encarregado de negócios
 2007-10 Departamento da África, diretor
 2010-15 Embaixada em Quito, embaixador
 2015-16 Subsecretaria-Geral Política I, subsecretário-geral
 2016-18 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte, subsecretário-geral
 2018-21 Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), Washington, representante permanente
 2021-22 Secretário-Geral das Relações Exteriores, secretário-geral

Publicações:

- 1990 "The Impact of East-West Confidence-building Measures on Global Security: A view from the South" in "DISARMAMENT - United Nations", Volume XIII, Number 1
 2017 "O Brasil e a Proteção Internacional de Refugiados", Revista Interesse Nacional, ano 10, número 39

Avulso da MSF 26/2023 [5 de 31]



Condecorações:

1996	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1996	Medalha do Pacificador, Brasil
2002	Ordem Nacional ao Mérito, Equador, Comendador
2002	Ordem ao Mérito Naval, Brasil, Comendador
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2003	Ordem do Mérito Civil, Espanha, Comendador
2009	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2011	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2014	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2018	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2019	Medalha Exército Brasileiro, Brasil
2021	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial
2022	Medalha Mérito EMCFA, Brasil

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

Avulso da MSF 26/2023 [6 de 31]



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Secretaria de Europa e América do Norte
 Departamento de Europa
 Divisão de Europa Setentrional

PAÍSES BAIXOS



**INFORMAÇÃO OSTENSIVA
 MARÇO DE 2023**



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Reino dos Países Baixos
GENTÍLICO	Neerlandês
CAPITAL	Amsterdã (a Haia é a sede do governo e do parlamento)
ÁREA	41.543 km ² , excluindo-se o caribe neerlandês (999 km ²)
POPULAÇÃO (2022)¹	17,6 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Neerlandês (oficial nacional); frisão, inglês e papiamento (oficiais regionais)
PRINCIPAIS RELIGIÕES²	Sem afiliação (51%), católica (24%), protestante (15%), islâmica (6%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, com a Câmara dos Representantes (150 membros) e o Senado (75 membros)
CHEFE DE ESTADO	Rei Willem-Alexander (desde abril de 2013)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Mark Rutte (desde outubro de 2010, VVD)
CHANCELER	Wopke Hoekstra (desde janeiro de 2022, CDA)
PIB (2022E)¹	US\$ 990 bilhões
PIB PPC (2022E)¹	US\$ 1,23 trilhão
PIB PER CAPITA (2022E)¹	US\$ 56.300
PIB PPC PER CAPITA (2022E)¹	US\$ 69.710
VARIAÇÃO DO PIB¹	0,8% (2023E); 4,5% (2022E); 4,9% (2021)
IDH (2019)³	0,944 – 8º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2019)⁵	0,29
EXPECTATIVA DE VIDA (2020)⁴	81
DESEMPREGO (1/2023)⁴	3,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
COMUNIDADE BRASILEIRA⁵	Cerca de 65 mil pessoas

Fontes: (1) FMI; (2) Governo dos Países Baixos; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty

CORRENTE COMERCIAL – US\$ bilhões						
Brasil → Países Baixos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	9,3	9,9	9,3	8,1	11,4	14,7
Exportações	7,4	8,2	7,2	6,7	9,3	11,9
Importações	1,9	1,7	2,2	1,4	2,1	2,7
Saldo	5,5	6,5	5,0	5,3	7,2	9,1



Fonte: Ministério da Fazenda



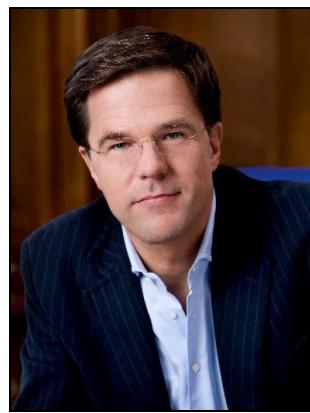
PERFIS BIOGRÁFICOS

Willem-Alexander *Rei dos Países Baixos*



Willem-Alexander, 55 anos, nasceu em Utrecht. Filho mais velho da rainha Beatrix e do nobre e diplomata alemão príncipe Claus, tornou-se oficialmente o herdeiro do trono do Reino dos Países Baixos em 1980. É formado em História pela Universidade de Leiden. Foi membro do Comitê Olímpico Internacional (1998-2013), presidente do Comitê Consultivo sobre Água do Ministério da Infraestrutura e Meio Ambiente (2004-2013) e presidente do Conselho Consultivo do secretário-geral da ONU sobre Água e Saneamento (2006-2013). Ascendeu ao trono em 2013, após a abdicação de sua mãe. É casado com a rainha Máxima (Zorreguieta Cerruti), nascida em Buenos Aires.



Mark Rutte*Primeiro-ministro dos Países Baixos*

Mark Rutte, 56 anos, nasceu na Haia. Cursou História na Universidade de Leiden. Concluída sua graduação, trabalhou por dez anos na empresa holandesa Unilever. Em 2002, foi nomeado secretário de Estado de Assuntos Sociais e Emprego, cargo que deixou em 2004 para ocupar a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Ciências. Em 2006, retornou à segunda câmara do parlamento, quando se tornou líder do seu partido. Em outubro de 2010, foi nomeado primeiro-ministro. Após as eleições de 2011 e longo período de negociação partidária, iniciou seu quarto mandato no cargo em janeiro de 2012. Em agosto deste ano, tornou-se o primeiro-ministro mais longevo no cargo na história dos Países Baixos.

Twitter:**@markrutte**

Wopke Hoekstra

Vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos



Wopke Hoekstra, 47 anos, nasceu em Bennekom. É graduado e mestre em Direito pela Universidade de Leiden. Hoekstra também possui formação introdutória em História, também pela Universidade de Leiden, e MBA pela INSEAD. Trabalhou entre 2006 e 2017 na consultoria McKinsey & Company. Paralelamente, tornou-se senador em 2011, cargo que ocupou até 2017, quando foi nomeado ministro das Finanças. Em janeiro de 2022, no gabinete Rutte IV, deixou a pasta de Finanças para assumir os cargos de vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros. É líder do partido Apelo Cristão-Democrata desde 2020.

Twitter: @WBHoekstra



APRESENTAÇÃO

Os Países Baixos são monarquia constitucional desde 1848, quando o monarca passou a submeter-se ao controle do parlamento bicameral. A nação também é conhecida como Holanda, nome de duas das principais províncias do país. As pessoas que nascem nos Países Baixos são chamadas de neerlandeses ou também de holandeses. A capital é Amsterdã e a sede do governo se encontra na cidade de Haia.

O florescente comércio neerlandês no Período de Ouro dos Países Baixos (1584-1702) resultou em uma larga e rica classe comercial. Como decorrência de sua dimensão e de sua história como nação de comerciantes, fruto de sua posição geográfica no centro da Europa e do papel de seus portos como entrada para o mercado consumidor europeu, o país tradicionalmente valoriza o multilateralismo e o livre comércio. A defesa de uma ordem internacional liberal fundada no Direito constitui o cerne da autoimagem nacional. Como reforço a essa determinação, os neerlandeses têm buscado acolher na Haia numerosas organizações internacionais e, no país, grandes empresas com atuação global.

A região costeira fica, na maior parte, abaixo do nível do mar, e desde a Idade Média os holandeses drenam a água. Primeiramente, usavam moinhos de vento; mais tarde, passaram a empregar bombas. Barragens ou diques foram construídos para manter a água afastada.

Durante os séculos XVI e XVII, a República Holandesa ficou conhecida por sua valorização da tolerância religiosa, o que ainda é considerado tema de orgulho nacional. No século XVIII, mesmo com a Igreja Reformada Holandesa sendo a religião oficial do estado, o catolicismo e o judaísmo eram amplamente tolerados, apesar de estes últimos terem sido inicialmente tratados de maneira diferente no país.

No final do século XIX, essa tradição foi transformada em uma política de “pilarização”, em que os grupos religiosos coexistiam separadamente e apenas interagiam no nível de governo. Após a Segunda Guerra Mundial, liberais e socialistas, mas também protestantes e católicos, começaram a questionar o sistema de pilarização. Foi fundado um movimento de unidade, o Movimento Popular Nederlandse Volksbeweging. Progressistas de todos os pilares se uniram com o objetivo de renovar o sistema político. A pilarização da sociedade ainda não desapareceu completamente, e muitos de seus remanescentes ainda podem ser vistos no século XXI.



RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador do Brasil em Haia	Embaixador Paulo Roberto Caminha de Castilhos França (desde dezembro de 2020)
Cônsul-Geral do Brasil em Amsterdã	Embaixador Cezar Augusto de Souza Lima Amaral
Embaixador dos Países Baixos em Brasília	Embaixador André Driessen (desde agosto de 2021)
Cônsul-Geral dos Países Baixos no Rio de Janeiro	Maria Cohen
Cônsul-Geral dos Países Baixos em São Paulo	Wieneke Vullings

QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS		
Mecanismo	Número de edições	Último encontro
Mecanismo de Consultas Políticas	6	Setembro de 2022, na Haia
Comissão Mista de Ciência, Tecnologia e Inovação	5	Março de 2022, na Haia

Os contatos entre Brasil e Países Baixos remontam à história compartilhada do período da presença neerlandesa no Nordeste brasileiro, no século XVII. Após a independência do Brasil, foram estabelecidas relações diplomáticas em 1828. Nas últimas décadas, os laços foram fortalecidos e ganharam dinamismo, em particular em sua vertente econômico-comercial. O Brasil desfruta de considerável simpatia da parte dos neerlandeses, ancorada em valores e interesses políticos comuns. Os Países Baixos identificam no país ator relevante na estabilização e modernização da América do Sul e na construção de novo paradigma de crescimento econômico.

O último encontro entre chefes de governo de Brasil e Países Baixos ocorreu em 2019, à margem da Cúpula do G20. A última visita bilateral de chanceleres realizou-se na Haia, em 2013, apesar de diversos encontros posteriores em ocasiões distintas.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A balança comercial tem grande importância e é tradicionalmente superavitária para o Brasil, uma vez que os Países Baixos e seus portos são utilizados como porta de entrada para os produtos brasileiros na Europa.

Em 2022, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 14,7 bilhões, com aumento de 27% em relação ao ano de 2021. As exportações brasileiras para os Países Baixos foram de US\$ 11,9 bilhões (+28%), o que representou 3,6% do total das exportações



brasileiras, ao passo que as importações desde os Países Baixos, de US\$ 2,7 bilhões (+31%), representaram 1% do total das importações brasileiras. O saldo comercial bilateral manteve-se favorável ao Brasil, alcançando US\$ 9,2 bilhões, de modo que os Países Baixos figuraram em 4º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras e o 21º lugar no ranking das importações.

Os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2022, foram óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (18%); soja (9,5%); e farelos de soja (9%). A pauta importadora, no mesmo período, foi composta principalmente por óleos combustíveis (42%); adubos ou fertilizantes químicos (11%); e demais produtos da indústria de transformação (5%).

De acordo com o critério de investidor imediato do Banco Central, os Países Baixos são os segundos maiores investidores estrangeiros no Brasil, atrás apenas dos Estados Unidos. Em 2021, o estoque de investimentos neerlandeses foi de cerca de US\$ 126 bilhões, o que representa cerca de 19% dos investimentos estrangeiros no Brasil. No critério de controlador final, o estoque de investimentos neerlandeses no Brasil foi de US\$ 19 bilhões (13º maior) no mesmo ano. Esses dados, contudo, devem ser tomados com cautela, diante da possibilidade de representarem operações de triangulação de terceiros países, atraídos pelo favorável regime tributário neerlandês. Os investimentos neerlandeses no Brasil concentram-se em indústrias de transformação e atividades financeiras, ademais de significativos aportes recentes no setor portuário nacional pelo Porto de Roterdã.

Grandes empresas neerlandesas, como Shell, Unilever, Heineken, AkzoNobel, Makro, KLM, Philips e Boskalis e Arcadis, além de instituições financeiras – Banco ABN Amro e Rabobank –, têm fortes interesses no Brasil.

Registra-se também aumento da presença de empresas brasileiras nos Países Baixos, atraídas pelo ambiente empresarial favorável, bem como pela rede de infraestrutura. Petrobras, Embraer, Braskem, Bertin Agropecuária, Cutrale, Perdigão e Seara Foods são algumas das principais empresas brasileiras instaladas no país. Em 2021, segundo o Banco Central, os Países Baixos figuravam como principal destino dos investimentos diretos do Brasil no exterior, com estoque de cerca de US\$ 81 bilhões e concentrando cerca de 19% do montante total.

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

O governo dos Países Baixos não se comprometeu com posição sobre o Acordo de Associação Mercosul-UE, apesar de atuar de maneira construtiva, propondo compromisso que atenda às preocupações ambientais, climáticas e de sustentabilidade da EU, sem prejuízo do acordo comercial entre a UE e o MERCOSUL.

Resistências ao acordo no parlamento neerlandês e na sociedade civil do país geralmente apontam para supostos efeitos negativos que possam ser engendrados pelo tratado à agricultura local. Relatório encomendado pelo próprio parlamento neerlandês à Universidade de Wageningen, entretanto, já chegou à conclusão que os potenciais efeitos do acordo sobre a economia dos Países Baixos são, em geral, positivos.



COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) tem sido aprofundada desde 2011, quando foi firmado Memorando de Entendimento sobre a matéria. O Brasil foi escolhido como um dos dezesseis parceiros prioritários para atividades conjuntas em CT&I, em reconhecimento da boa infraestrutura científica brasileira, bem como da presença significativa de empresas neerlandesas no país. O mais importante mecanismo permanente de diálogo e cooperação em CT&I é o Comitê Conjunto Brasil - Países Baixos em Ciência, Tecnologia e Inovação. A V reunião do Comitê Conjunto ocorreu em março de 2022, na Haia.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

O Acordo entre o Brasil e os Países Baixos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em 2011, entrou em vigor em 2019. Dentre os objetivos do Acordo estão os seguintes:

- Promover a cooperação nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- Intercambiar informações e experiências operacionais, incluindo aquelas vinculadas a operações de manutenção da paz;
- Compartilhar experiências na área de tecnologia de defesa;
- Realizar exercícios militares conjuntos e ações combinadas de treinamento e instrução militar. A Embaixada em Haia conta com o apoio dos adidos militares residentes em Berlim.

COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

Na promoção da cultura brasileira, a Embaixada tem-se centrado nas manifestações que encontram maior ressonância na sociedade local. Uma das áreas que se destacam, nesse sentido, é o cinema. O Itamaraty faz, anualmente, contribuição financeira à produção do Festival Internacional de Cinema de Roterdã para incrementar a presença de diretores, atores e produtores de filmes nacionais exibidos na mostra.

No que se refere à cooperação educacional entre universidades neerlandesas e brasileiras, destaca-se a cooperação com a Universidade de Leiden, a mais antiga dos Países Baixos. A cooperação se desenvolve, em particular, em torno da Cátedra Rui Barbosa, a única existente no país a dedicar-se exclusivamente a estudos brasileiros. Ainda nesse sentido, foi assinado, em 2016, Memorando de Entendimento entre o Instituto Humanize e a Universidade de Leiden. O Instituto Humanize foi representado por sua diretora executiva, Georgia Pessoa. O memorando prevê a cooperação entre as duas entidades para o desenvolvimento de atividades conjuntas em áreas de interesse, inclusive no âmbito da Cátedra Rui Barbosa.



CONSULTAS POLÍTICAS

No âmbito político, a principal plataforma formal, estruturada e periódico de diálogo político bilateral é o Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Países Baixos, firmado em 2007. Desde então, foram realizadas seis reuniões no âmbito do mecanismo (duas em 2014, 2015, 2017, 2019 e 2022), todas em nível de secretários.

ASSUNTOS CONSULARES

Há cerca de 35 mil brasileiros regularizados nos Países Baixos, além de cerca de 35 mil em situação informal. O Brasil possui Consulado-Geral em Amsterdã. Há, ademais, o Conselho de Cidadania dos Países Baixos e Cônsul Honorário do Brasil em Utrecht. Os Países Baixos, por sua vez, além de Embaixada em Brasília, possuem Consulados-Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro, e Consulados Honorários em Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Santos e Vila Velha.



POLÍTICA INTERNA

ESTRUTURA DO GOVERNO

O monarca neerlandês compõe o governo, nomeia prefeitos e governadores e preside o Conselho de Estado. O centro do sistema político do país é, porém, o parlamento, ou Estados-gerais, incumbido de revisar e aprovar os atos do governo e de legislar.

A cada quatro anos, realizam-se eleições para os 150 assentos da câmara baixa, por meio de sistema de lista baseado na representação proporcional. O Senado, por sua vez, conta com 75 membros eleitos indiretamente, por quatro anos, pelas assembleias das províncias; tem competência apenas para ratificar ou rejeitar, em sua integralidade, os textos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Um dos eixos a orientar o funcionamento do sistema político neerlandês é o chamado modelo *polder* de tomada de decisões sobre temas com grande repercussão socioeconômica, por meio da construção de consensos entre governo, oposição, sindicatos, associações patronais e outros atores não-governamentais relevantes. Além de promover convergências, esse modelo acaba por favorecer forças políticas centristas, mais dispostas a ceder em algumas matérias, desde que o núcleo e seus projetos sejam preservados. São exemplos desse modo de proceder, os amplos acordos que viabilizaram a aprovação, no correr de 2019, de reforma do sistema previdenciário e do Acordo Climático e Energético nacional.

Outro pilar da política neerlandesa é a concessão de caráter técnico a decisões que envolvam assuntos complexos e com potencial de divisão social, mediante a designação de grupos de especialistas para sugerir linhas de ação, com o intuito de despolitizar o processo decisório. No passado recente, esse foi o caminho escolhido para possibilitar avanços nas políticas públicas em temas éticos e médicos, como o aborto e a eutanásia.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO

Câmara dos Representantes:

- Governo (77 cadeiras – 51%):
 - Partido do Povo para Liberdade e Democracia (VVD, centro-direita), do primeiro-ministro Mark Rutte – 34 cadeiras;
 - Democratas 66 (D66, centro-esquerda) – 24 cadeiras;
 - Apelo Cristão-Democrata (CDA, centro-direita) – 14 cadeiras;
 - União Cristã (CU, centro) – 5 cadeiras.
- Oposição (73 cadeiras – 49%):
 - Partido para Liberdade (PPV, direita nacionalista) – 17 cadeiras;
 - Partido Socialista (SP, esquerda) – 9 cadeiras;
 - Partido Trabalhista (PvdA, centro-esquerda) – 9 cadeiras;
 - *GroenLinks* (GL, centro-esquerda ambientalista) – 8 cadeiras;
 - Partido para os Animais (PvdD, esquerda) – 6 cadeiras;



- Fórum pela Democracia (FvD, direita nacionalista) – 5 cadeiras;
- Outros partidos e independentes – 19 cadeiras;

Senado:

- Governo (32 cadeiras – 43%):
 - Partido do Povo para Liberdade e Democracia – 12 cadeiras;
 - Apelo Cristão-Democrata – 9 cadeiras;
 - Democratas 66 – 7 cadeiras;
 - União Cristã – 4 cadeiras.
- Oposição (43 cadeiras – 57%):
 - *GroenLinks* – 8 cadeiras;
 - Resposta Certa 2021 (JA21, direita) – 7 cadeiras;
 - Partido Trabalhista – 6 cadeiras;
 - Partido para Liberdade – 5 cadeiras;
 - Partido Socialista – 4 cadeiras;
 - Outros partidos e independentes – 13 cadeiras;

CONTEXTO RECENTE

As eleições para a Câmara Baixa do parlamento neerlandês foram realizadas em março de 2021. Apesar da pandemia de Covid-19, o comparecimento às urnas foi bastante elevado, estimado até agora em 82,6%.

O VVD, partido do primeiro-ministro Mark Rutte, continua com a maior bancada na câmara baixa, totalizando 34 parlamentares. Esse resultado, inclusive, é superior ao de 2017, quando o partido conquistou 33 assentos. A campanha do VVD foi centrada no combate à pandemia e, principalmente, na figura do próprio Mark Rutte, com pouca divulgação da agenda e propostas do partido.

O segundo maior partido da coalizão governista no mandato passado de Mark Rutte, o D66, tem sido descrito como o grande vitorioso das eleições. A estratégia do D66, partido considerado de centro e em linha com o chamado liberalismo social, consistiu em enfatizar sua agenda mais “progressista”, especialmente em temas de meio ambiente, mas também com propostas sobre o sistema de ensino e de construção de casas populares. Ao enfatizar a agenda de meio ambiente e de causas sociais, o D66 absorveu parte do eleitorado dos partidos de esquerda.

Com a terceira maior bancada, o PVV, partido de viés nacionalista e anti-imigração, confirma-se, assim, como maior partido de oposição, uma vez que resta claro que nenhum dos lados vislumbra coalizão do PVV com VVD e D66.

Por fim, os partidos de oposição à esquerda tiveram desempenhos eleitorais aquém do esperado. Os partidos de esquerda foram prejudicados, presumivelmente, pela eficiente campanha do D66, que enfatizou a dimensão progressista de sua agenda, especialmente em temas ambientais e sociais.

Após o mais longo período da história política dos Países Baixos para formação de novo gabinete, o primeiro-ministro Mark Rutte, do VVD, foi reconduzido ao cargo pela quarta vez, em janeiro de 2022, à frente de 19 ministros e 9 secretários de Estado, cargos divididos igualitariamente entre mulheres e homens. Para sua viabilização, a formação do novo gabinete exigiu contrapartida financeira de monta, cujo impacto nos



cofres públicos, na avaliação dos especialistas mais críticos, distanciará os Países Baixos de seu tradicional apego a políticas fiscais responsáveis.

A coalizão possui exatamente a mesma composição do gabinete anterior – VVD, D66, CDA e ChristenUnie. A constituição do novo gabinete reflete os resultados das últimas eleições. Oito ministros e três secretários de Estado proveem do VVD, ao passo que o D66 levou seis ministérios e três secretarias de Estado. Ao CDA, couberam apenas quatro ministérios e duas secretarias de Estado, enquanto dois ministros e um secretário de Estado são afiliados ao ChristenUnie. O novo acordo de coalizão, intitulado “Cuidando uns dos outros, ansiosos pelo futuro”, divide-se em sete capítulos, que definem os principais vetores de atuação do governo: Estado democrático de direito; meio ambiente; segurança e justiça; igualdade de oportunidades; prosperidade e economia; saúde; e internacional.

CURAÇAO, ARUBA E SÃO MARTINHO

O Reino dos Países Baixos é formado por quatro unidades administrativas: Países Baixos, Aruba, Curaçao e São Martinho. As três localidades caribenhas têm estatuto independente, com governo e eleições próprios, embora suas políticas de defesa e externa fiquem a cargo dos Países Baixos.

Curaçao, Aruba e São Martinho possuem seus próprios Governadores, que representam localmente o rei dos Países Baixos e são, oficialmente, os chefes de governo nos respectivos países. O Governador é indicado pelo rei para mandatos de seis anos, podendo ser estendido por mais um mandato. Na prática, porém, o Governador não possui responsabilidades administrativas, que ficam a cargo dos governos eleitos localmente, em modelo parlamentarista.

Curaçao, Aruba e São Martinho também possuem ministros Plenipotenciários na Haia para representar os interesses de seus governos junto aos Países Baixos. Os ministros Plenipotenciários, juntamente com o gabinete dos Países Baixos, formam o Conselho de ministro do Reino.

MUNICÍPIOS ESPECIAIS

No Caribe, há, ainda, três territórios classificados como municípios especiais: Bonaire, Saba e Santo Eustáquio. Cada um dos municípios possui um Conselho Executivo para gerir administrativamente a localidade, sob escrutínio no Conselho da Ilha, que são uma espécie de legislativo local. As localidades também possuem, em sua estrutura administrativa, um Representante do Reino e interlocução permanente com o Escritório Nacional para as Ilhas Caribenhas.

É possível, ainda, que o governo central decida dissolver as autoridades das ilhas por um comissário do governo, como ocorreu em Santo Eustáquio em 2018. À época, entendeu-se que as instâncias municipais não estavam realizando suas tarefas adequadamente. O comissário do governo ficará na ilha até que a administração central julgue adequado.



POLÍTICA EXTERNA

EIXOS DA POLÍTICA EXTERNA NEERLANDESA

Em sua inserção no ambiente internacional, os Países Baixos atuam, tradicionalmente, como promotor da estabilidade, por meio da defesa do livre comércio, do multilateralismo e do respeito ao direito internacional. O país, geograficamente situado entre as três principais potências europeias (Alemanha, França e Reino Unido), possui economia altamente integrada às redes globais de produção, tira proveito de sua posição estratégica na Europa para servir de hub de transporte e promove comércio exterior de inegável relevância em sua economia – o que confere pragmatismo à atuação internacional neerlandesa, que, ademais, emprega a Europa como plataforma para sua atuação internacional.

As autoridades neerlandesas desde o fim da segunda guerra mundial, têm propugnado pelo multilateralismo, livre comércio e direito internacional como pressupostos virtuosos da ordem internacional. Essas características, sustentadas por governos de diferentes graduações ideológicas ao longo das últimas décadas, passaram a constituir o cerne da autoimagem nacional e das estratégias de política externa adotadas desde então.

Características próprias deste país e de sua sociedade têm reforçado tais diretrizes. Cabe, nesse sentido, assinalar a relevância atribuída à justiça. Destaca-se o papel da Haia como sede de numerosas organizações internacionais. Também contribuiu para tanto a percepção pragmática de que a cooperação estabelecida em organizações internacionais e regionais, como a União Europeia, a OTAN e as Nações Unidas é elemento fundamental da estabilidade e prosperidade nacionais. Compõe esse idealismo pragmático, adicionalmente, o anseio das lideranças locais de estabelecer linha independente de atuação externa. Desse modo, buscam evitar atrelar-se excessivamente a qualquer país ou região, mediante a busca permanente de contrapesos.

Tal quadro de fundo tem orientado a política externa neerlandesa no longo prazo - a UE representando a prosperidade, a OTAN, a segurança, e a ONU, a governança e a cooperação global.

POLÍTICA EXTERNA NO ACORDO DE COALIZÃO

O último capítulo do acordo de coalizão trata das relações internacionais dos Países Baixos no quarto governo Rutte.

O documento reconhece as mudanças nas relações de poder no mundo e a instabilidade na Europa. Admite a necessidade de proteção mais ativa da liberdade, segurança e prosperidade, em razão da postura de países como a China e a Rússia, bem como da mudança de direcionamento do vetor de atuação dos Estados Unidos para a Ásia. O documento enumera, ademais, o que identifica como os principais desafios globais contemporâneos: mudanças climáticas, resposta a pandemias, migração, recuperação econômica e desigualdades. O enfrentamento desses problemas, segundo a perspectiva do governo neerlandês, por meio de atuação europeia decidida.



Em relação à União Europeia, os Países Baixos se propõem a adotar postura de liderança para a conformação de bloco “mais decisivo, mais forte, mais ecológico e mais seguro”. O acordo de coalizão propõe maior assertividade da União Europeia contra Estados membros que violam acordos, valores compartilhados ou o Estado de direito. Também defende atuação europeia mais enfática em matéria relativa à aplicação de sanções e à violação de direitos humanos, bem como a constituição de Conselho de Segurança europeu. Propugna, igualmente, a modernização do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) europeu, maior transparência no processo de tomada de decisões da EU e cooperação acrescida com países dos Bálticos Ocidentais.

Por sua vez, as relações exteriores neerlandesas guiam-se por cinco vetores: promoção da cooperação internacional, por meio de atuação na EU e em organizações multilaterais, assim como do reforço do vínculo transatlântico e de novas parcerias; enfoque nos interesses internacionais; diminuição da dependência de bens e matérias-primas estratégicas; respeito ao direito na política externa; e melhores serviços para cidadãos neerlandeses no exterior. O documento estabelece o objetivo de tirar proveito do peso econômico da União Europeia na aplicação de sanções; de criminalizar a espionagem; de revisar normas sobre perda de nacionalidade neerlandesa a cidadãos detentores de múltiplas nacionalidades; de responsabilizar os responsáveis pelo ataque ao voo MH17; de adotar medidas contra violações de direitos humanos, de reconhecer genocídios; e de buscar solução de dois Estados para a resolução do conflito entre Israel e a Palestina.

No campo do comércio exterior, propõe-se consecução de política comercial ativa, por meio da celebração de tratados de comércio e de investimentos que estabeleçam altos padrões de produção, de respeito aos direitos humanos, de segurança alimentar, de crescimento sustentável e de respeito ao clima. Há disposição sobre apoio à internacionalização de empreendedores neerlandeses e sobre promoção de legislação internacional sobre responsabilidade social corporativa.

O segundo subcapítulo do capítulo sobre relações internacionais do acordo de coalizão versa sobre migração, estabelecendo a necessidade de melhor controle migratório, reconhecendo a necessidade de mão de obra estrangeira e a de combater abusos contra migrantes laborais. Defende-se, igualmente, a revisão do Sistema Europeu Conjunto de Asilo. Propõe, também, o estabelecimento de parcerias com países terceiros para gerenciar fluxos migratórios e reforçar as fronteiras externas da EU. Por outro lado, o acordo estabelece a necessidade de políticas voltadas para sanar as causas profundas da imigração, por meio do comércio exterior e da cooperação para o desenvolvimento.

CONFLITO NA UCRÂNIA

Os Países Baixos, que reabriram sua Embaixada em Kiev, em 29/4, apoiam decisivamente a Ucrânia no conflito com a Rússia, tanto por meio do fornecimento de equipamento militar quanto da aplicação de sanções econômicas contra Moscou. Além disso, os neerlandeses têm angariado suporte político em favor da Ucrânia, inclusive com vistas à futura responsabilização de perpetradores de atos violadores de normas internacionais no referido conflito. Os Países Baixos afirmaram, ademais, seu apoio



para o esforço vindouro de reconstrução da Ucrânia. O ministro das Relações Exteriores neerlandês, Wopke Hoekstra, realizou visita à Ucrânia em duas ocasiões diferentes, a primeira em 2/2, quando acompanhou o primeiro-ministro Mark Rutte, e a segunda em 10/5.

De fato, além do fornecimento de armamento, como obuses blindados, capacetes de combate, coletes balísticos, detectores de metal, robôs para desminagem, sistemas de radar para localização de armamentos, rifles de precisão e munição, os Países Baixos têm fornecido treinamento às tropas ucranianas para a operação desses. A Haia também enviou equipe forense ao território ucraniano para subsidiar investigações do Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre o cometimento de crimes de Guerra no referido conflito. Ademais, os neerlandeses enviaram ajuda humanitária, distribuindo alimentos e água, além de disponibilizar assistência médica.

Os Países Baixos copatrocinaram e acolheram, ademais, em 14/7, a Conferência para Responsabilização na Ucrânia, que resultou em declaração política firmada por 45 Estados, entre os quais três latino-americanos (Colômbia, Costa Rica e México). O documento condena a agressão russa à Ucrânia E estabeleceu "grupo de diálogo", com vistas a permitir a coordenação entre Estados e organismos internacionais no que se refere às ações e critérios para coleta de evidências que possam ser empregadas em eventuais julgamentos subsequentes.



ECONOMIA

Os Países Baixos, com o oitavo maior produto interno bruto (PIB) “per capita” do mundo (USD 63.445,00), são a décima-sétima maior economia mundial e a sexta maior da União Europeia com base em dados do ano de 2021.

O PIB neerlandês é marcado em sua composição tanto pela importância dos serviços quanto da balança comercial, caracterizada por superávits importantes. O setor de serviços é o que mais contribui para o PIB neerlandês, representando cerca de 70% do agregado. Os principais segmentos do setor de serviços são transporte, distribuição de mercadorias, serviços financeiros e turismo. Não pode ser menosprezada a relevância, no país, do setor de transportes, em que o aeroporto de Schiphol e o porto de Roterdã exercem papel nodal nas redes de fluxos de pessoas e de cargas europeias.

A economia dos Países Baixos, altamente competitiva, conta com amplo setor manufatureiro - com destaque para a indústria de maquinário, a química, a de refino de petróleo, a de exploração de gás, a microeletrônica e a de processamento de alimentos. O governo tem incentivado o novo desenvolvimento industrial nas áreas de microeletrônica, biotecnologia e economia digital. O setor secundário contribui com cerca de 18% do PIB.

Apesar de contribuir com cerca de 2% do PIB, a agricultura neerlandesa é fortemente mecanizada e produtiva. Os Países Baixos possuem setor agropecuário intensamente mecanizado e de alta produtividade - com relevo para a horticultura ornamental, a produção de carne, de lácteos, ovos, vegetais, frutas e bebidas - que coloca o país na segunda posição entre os maiores exportadores de alimentos do mundo, logo atrás dos Estados Unidos.

Os Países Baixos são uma das nações mais bem colocadas no índice de competitividade do Fórum Econômico Mundial. O país desempenha, ainda, relevante papel como *hub* de transportes de pessoas e de carga na Europa. A economia neerlandesa caracteriza-se por alto grau de abertura internacional, altos superávits comerciais e baixas taxas de desemprego.

COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022

Os Países Baixos são o terceiro maior exportador da zona do euro e obtém mais de dois terços do seu PIB do comércio de mercadorias.

Em 2022, as exportações neerlandesas chegaram a € 833 bilhões, 27,4% a mais que o ano de 2021. Os principais destinos das exportações foram Alemanha (24% do total), Bélgica (12%) e França (9%). Os principais produtos da pauta de exportação são maquinaria e equipamentos de transporte (28% do total), combustíveis minerais (23%) e alimentos (11%).

Os Países Baixos importaram cerca de € 730 bilhões (+29% em relação a 2021), sobretudo da Alemanha (17% do total), Bélgica (10%) e China (8,5%). Os principais produtos importados foram combustíveis (29%), maquinaria (26%) e alimentos e animais vivos (8,6%).



CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1648	Os Tratados de Münster, conhecida como Paz de Vestfália, reconhecem oficialmente a República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos.
1815	Formado, no Congresso de Viena, o Reino Unido dos Países Baixos, unindo o país com a Bélgica. O rei também herda o Grão-Ducado de Luxemburgo, a título pessoal.
1830	Bélgica conquista sua independência.
1890	Rompidas união pessoal com Luxemburgo, quando o rei dos Países Baixos, Willem III, morre sem deixar herdeiros homens.
1914	Os Países Baixos mantêm sua neutralidade durante a Primeira Guerra Mundial.
1918	O imperador Guilherme II da Alemanha exila-se nos Países Baixos ao final da guerra.
1939	No romper da 2ª Guerra Mundial, os Países Baixos declaram sua neutralidade.
1940	A Alemanha nazista invade a Holanda em 10 de maio. A Família Real holandesa desloca-se para a Inglaterra.
1945	Os Países Baixos são membro fundador da ONU.
1948	Entra em vigor Tratado que estabeleceu a união aduaneira entre Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo (Benelux).
1949	As Índias Orientais Holandesas, que haviam sido ocupadas pelo Japão durante a 2ª Guerra Mundial, declaram independência, como Indonésia.
1949	Os Países Baixos abandonam sua política de neutralidade e se juntam à OTAN.
1952	Os Países Baixos são membro fundador da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).
1957	Os Países Baixos são membro fundador da Comunidade Econômica Europeia (CEE).
1963	A colônia holandesa da Nova Guiné é cedida à Indonésia.
1975	A colônia holandesa do Suriname alcança sua independência. Centenas de milhares de surinameses emigram para os Países Baixos.
2002	O euro substitui o florim holandês.
2010	No mês de outubro, as Antilhas Neerlandesas são dissolvidas. Curaçao e São Martinho tornam-se nações no Reino dos Países Baixos, enquanto Bonaire, Santo Eustáquio e Saba tornam-se municípios especiais autônomos.
2013	Willem-Alexander se torna rei, após abdicação de sua mãe, a rainha Beatrix.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1906	Tratado Relativo aos Limites entre o Brasil e a Colônia de Suriname (Guiana Holandesa).
1997	Visita do ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, aos Países Baixos.
1998	Visita do vice-presidente Marco Maciel aos Países Baixos.
1998	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Hans van Mierlo, ao Brasil.
1998	Visita do príncipe herdeiro Willem-Alexander ao Brasil.
1998	Visita do primeiro-ministro Win Kok ao Brasil.
2000	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso aos Países Baixos.
2003	Visita da rainha Beatrix, do príncipe herdeiro Willem-Alexander e da princesa Máxima ao Brasil.
2005	Visita da princesa Máxima ao Brasil.
2007	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernard Bot, ao Brasil.
2008	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Países Baixos.
2009	Visita do primeiro-ministro Jan Peter Balkenende ao Brasil.
2009	Visita do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, aos Países Baixos.
2010	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Maxime Verhagen, ao Brasil.
2012	Visita ao Brasil da princesa Máxima, a convite do Banco Central Brasileiro, por suas funções na ONU e no G20 no campo do Financiamento de Inclusão.
2012	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Uri Rosenthal, ao Brasil.
2012	Visita ao Brasil do príncipe herdeiro Willem-Alexander e da princesa Máxima.
2013	Visita do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, aos Países-Baixos.
2014	Visita à Haia do vice-presidente da República, Michel Temer, no contexto da Cúpula de Segurança Nuclear na Haia.
2016	Visita do rei dos Países Baixos, Guilherme Alexandre, e do primeiro-ministro neerlandês, Mark Rutte, por ocasião dos Jogos Olímpicos.



ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

Título	Data de celebração	Status
Tratado Relativo aos Limites entre o Brasil e a Colônia de Suriname (Guiana Holandesa)	05/05/1906	Em vigor
Acordo Relativo ao Protocolo de Intenções para a Demarcação da Fronteira da Guiana Holandesa	22/09/1931	Em vigor
Acordo para a Liquidação dos Créditos Comerciais Holandeses Atrasados no Brasil	15/03/1937	Em vigor
Ata de encerramento dos Trabalhos de Demarcação das Fronteiras Brasil-Guiana Holandesa	30/04/1938	Em vigor
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico	16/08/1955	Em vigor
Acordo para a Abolição do Visto em Passaportes	30/01/1956	Em vigor
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita	16/03/1959	Em vigor
Acordo para a Extensão ao Suriname e às Antilhas Neerlandesas da Convenção Relativa à Assistência Judiciária Gratuita de 1959	16/11/1964	Em vigor
Acordo Cultural	12/10/1966	Em vigor
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira no Instituto Holambra	24/01/1967	Em vigor
Ata Final dos Entendimentos Aeronáuticos	22/08/1969	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica	25/09/1969	Em vigor
Troca de Notas Constituindo um Acordo de Privilégios e Imunidades aos Consulados e Funcionários Consulares de Carreira e aos Empregados Consulares	05/07/1973	Em vigor
Grupo de Trabalho Brasileiro-Holandês para Assuntos de Agricultura	06/07/1976	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos	06/07/1976	Em vigor
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial	23/07/1980	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Quadro de Rotas constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos	19/03/1982	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos de 06 de julho de 1976	08/11/1989	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Quadro de Rotas Constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 06 de julho de 1976	14/11/1989	Em vigor
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda	08/03/1990	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Modificando o Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 06 de julho de 1976	21/03/1995	Em vigor



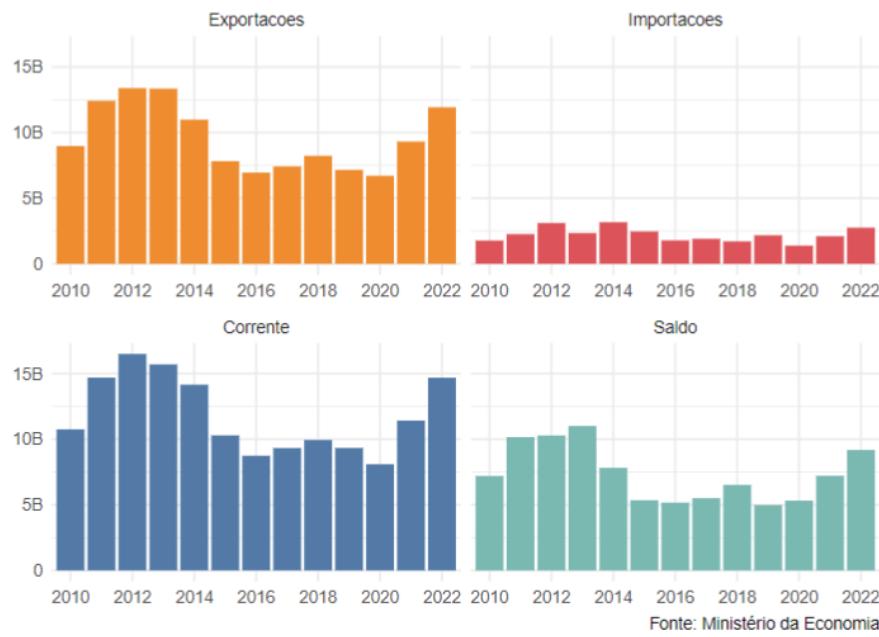
Acordo, por Troca de Notas, Relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	31/07/1996	Em vigor
Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos	25/11/1998	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, para Emendar a Versão em Português do Acordo Básico de Cooperação Técnica	05/07/2000	Em vigor
Convenção Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras	07/03/2002	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Implementação de Isenção Tributária Recíproca no Setor de Transporte Aéreo	09/06/2004	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos com base no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	16/12/2004	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	16/01/2007	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	11/04/2008	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo de Educação Superior e Técnico-Profissional	11/04/2008	Em vigor
Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e Execução de Penas Impostas por Julgamentos	23/01/2009	Em vigor
Acordo Relativo à Cooperação em Assuntos de Defesa	07/12/2011	Em vigor
Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com Relação a Curaçao, Referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao	03/12/2013	Em vigor
Acordo sobre Serviços Aéreos, com Relação a Aruba	16/09/2014	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, que se estende a Aruba, Curaçao e Saint Maarten, a aplicação da Convenção Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Adequada da Lei Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras	12/12/2014	Em vigor
Acordo sobre serviços aéreos, com relação a Sint Maarten	08/07/2019	Em vigor
Acordo sobre serviços aéreos	08/07/2019	Em vigor



DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Fazenda.

Fluxo de comércio anual

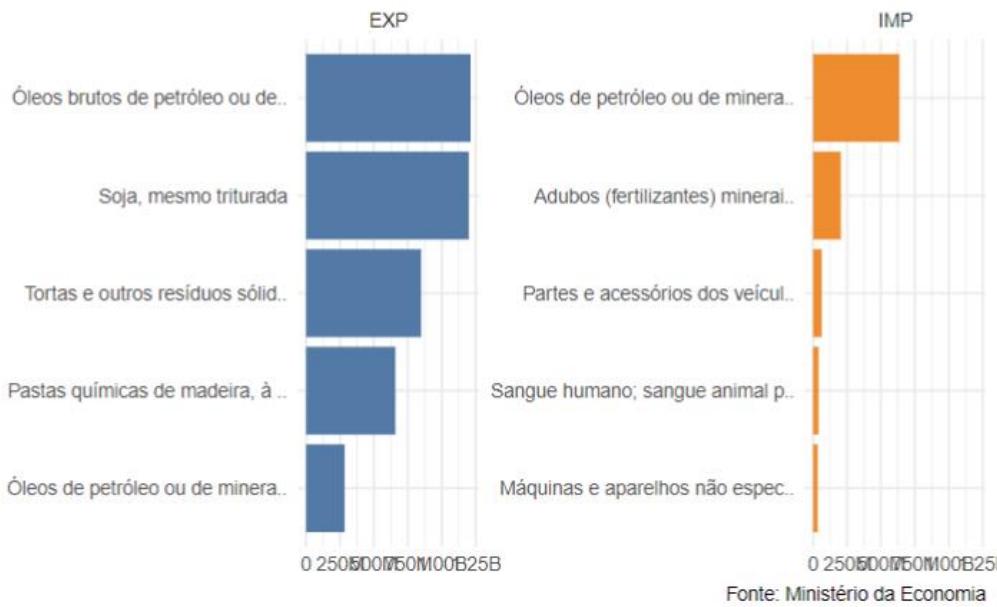


	2022	2021	2020	2019	2018
Exportacoes	11.928B (28.04%)	9.316B (38.94%)	6.705B (-6.34%)	7.159B (-13.01%)	8.230B (10.96%)
Importacoes	2.753B (30.97%)	2.102B (51.74%)	1.385B (-36.28%)	2.174B (27.27%)	1.708B (-10.51%)
Saldo	9.175B (27.18%)	7.214B (35.61%)	5.320B (6.71%)	4.985B (-23.56%)	6.522B (18.40%)
Corrente	14.6806B (28.58%)	11.4178B (41.13%)	8.0901B (-13.32%)	9.3330B (-6.09%)	9.9380B (6.57%)

	2017	2016	2015	2014	2013
Exportacoes	7.417B (6.65%)	6.955B (-11.06%)	7.819B (-28.82%)	10.984B (-17.72%)	13.350B (-0.27%)
Importacoes	1.909B (6.80%)	1.787B (-27.61%)	2.469B (-22.09%)	3.169B (35.14%)	2.345B (-24.53%)
Saldo	5.508B (6.60%)	5.167B (-3.42%)	5.350B (-31.54%)	7.816B (-28.98%)	11.005B (7.06%)
Corrente	9.3255B (6.68%)	8.7416B (-15.03%)	10.2875B (-27.31%)	14.1528B (-9.82%)	15.6944B (-4.84%)

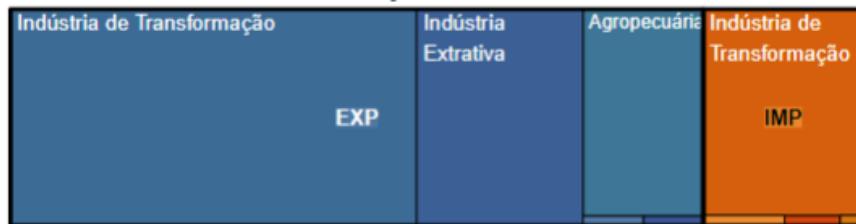


**Principais produtos da pauta comercial em
2022**

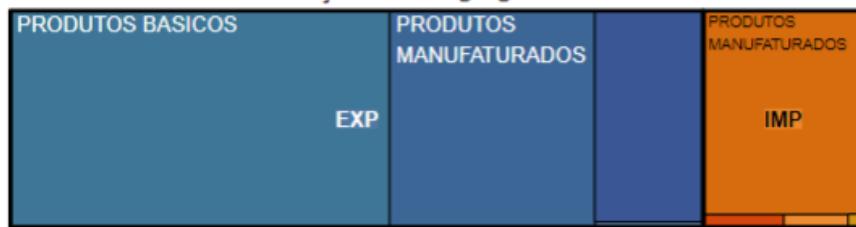


Classificações do comércio

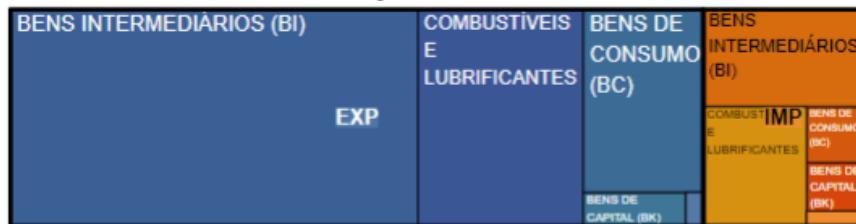
Classificação ISIC em 2022



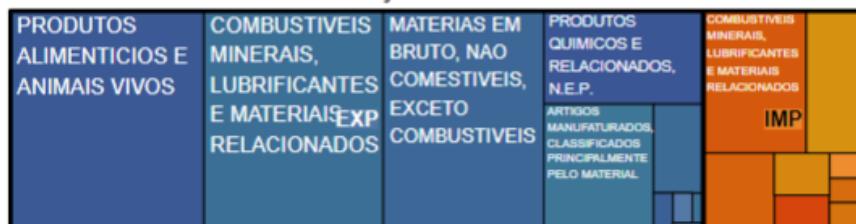
Classificação Fator Agregado em 2022



Classificação CGCE em 2022



Classificação CUCI em 2022



Mensagens da Presidência da República

- Nº 24, de 2023 (nº 222/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru;

- Nº 25, de 2023 (nº 223/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia;

- Nº 26, de 2023 (nº 224/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

As matérias vão à CRE.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1301, de 2019, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que “dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância”, para estabelecer critérios destinados ao financiamento e à instalação de equipamentos educacionais em espaços lúdicos.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Weverton

17 de maio de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

SF/23284.18553-01

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.301, de 2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que “dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância”, para estabelecer critérios destinados ao financiamento e à instalação de equipamentos educacionais em espaços lúdicos.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.301, de 2019, da Senadora Leila Barros, que estabelece critérios destinados ao financiamento e à instalação de equipamentos educacionais em espaços lúdicos.

Para tanto, a matéria altera a redação dos arts. 4º, 16 e 17 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, com a finalidade, respectivamente, de:

1) incluir a previsão de que as políticas para a primeira infância devem considerar em sua execução “os atores e recursos disponíveis pela sociedade”;



2) acrescentar, entre os critérios a serem adotados pelo Ministério da Educação no financiamento de equipamentos educacionais, a consideração sobre “as especificidades de cada localidade, em especial de regiões de grande adensamento populacional e ocupação em fase de regularização urbana”; e

3) estabelecer que os entes da federação deverão incluir equipamentos de lazer e cultura financiados com recursos públicos na criação de espaços lúdicos voltados ao bem-estar de crianças.

Na justificação da matéria, a autora afirma que a proposição busca resolver a ausência de outros parceiros, além do poder público, no desenho das políticas públicas voltadas para a primeira infância, e a dificuldade de se atenderem os parâmetros estipulados pelo Ministério da Educação para a instalação de creches financiadas com recursos públicos em localidades em processo de regularização fundiária. Em conjunto com essas dificuldades, ela aponta ainda que o projeto também incide sobre a carência de espaços lúdicos voltados para a primeira infância.

A matéria foi distribuída para esta CDH e para a Comissão de Educação, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que a União tem competência legislativa para estabelecer normas de proteção à infância e à juventude, conforme previsto no art. 22, inciso XV, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de tema submetido à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna, sendo lícito ao Congresso Nacional legislar sobre o assunto.

No aspecto regimental, os incisos III e VI do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal conferem à CDH a competência de opinar sobre matéria que tratem da garantia e promoção dos direitos humanos e da proteção à infância e juventude, o que torna regimental o exame do PL nº 1.301, de 2019, por este Colegiado.



No mérito, o projeto busca aperfeiçoar a redação da mencionada Lei, que é conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

Propõe, nesse sentido, alterações que atuam em três sentidos: 1) deixam mais nítido o caráter de colaboração com outros agentes, além do governamental, na execução de políticas públicas; 2) ressaltam a necessidade de que as políticas educacionais voltadas para a primeira infância alcancem localidades nas quais o processo de regularização fundiária está em andamento; e 3) inclui os equipamentos de lazer e de cultura financiados com recursos públicos na organização de espaços lúdicos e de estímulo à sua instalação.

Entre tais alterações, destacamos a que trata da instalação de equipamentos públicos voltados para a educação, o lazer e a cultura de crianças em comunidades, a maior parte delas carente, que não concluíram seu processo de regularização fundiária, como, nos exemplos citados pela autora, Paraisópolis, em São Paulo, e Sol Nascente, no Distrito Federal.

É prioritário prover condições para o desenvolvimento infantil especialmente nessas áreas, que contam com forte adensamento populacional, e onde os processos de regularização fundiária se arrastam por longos anos.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se apresenta na forma correta, que é o projeto de lei ordinária, norma adequada ao conteúdo que se deseja regular, sendo necessário, no entanto, apor emendas de redação para corrigir a articulação do parágrafo único hoje existente com o § 2º que o PL acrescenta ao art. 16 da Lei nº 13.257, de 2016.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.301, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 -CDH (De redação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.301, de 2019, a seguinte redação:



“**Art. 1º** Os arts. 4º e 17 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, passam a vigorar com os seguintes acréscimos:

‘**Art. 4º**.....

.....

X – coordenar, mobilizar e utilizar os atores e recursos disponíveis na sociedade para execução de ações voltadas para a área.

.....’ (NR)

‘**Art. 17.**

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica também aos equipamentos de lazer e de cultura financiados com recursos públicos.’ (NR)”

EMENDA Nº 2-CDH (De redação)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1.301, de 2019, a seguinte redação, renumerando-se como art. 3º o atual art. 2º:

“**Art. 2º** O art. 16 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único.

‘**Art. 16.**

§ 1º.....

§ 2º O Ministério da Educação, no estabelecimento dos padrões de infraestrutura estipulados no *caput* e no financiamento de equipamentos educacionais, levará em consideração as especificidades de cada localidade, em especial de regiões de grande adensamento populacional e ocupação em fase de regularização urbana.’ (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	3. VAGO
CARLOS VIANA	4. WEVERTON
LEILA BARROS	5. ALESSANDRO VIEIRA
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	6. VAGO
	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	2. LUCAS BARRETO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	3. VAGO
HUMBERTO COSTA	4. NELSINHO TRAD
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	5. ELIZIANE GAMA
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ANA PAULA LOBATO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. VAGO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1301/2019)

NA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023,
A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O
PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS N°
1 E 2-CDH.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3749, de 2020, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

17 de maio de 2023



PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3749, de 2020, do Senador Romário, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

SF/22900.21017-20

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 3.749, de 2020, que define como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

Para isso, a proposição altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), que contém a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, acrescentando-lhe um quarto parágrafo a seu art. 1º, determinando, *verbis*, que “o laudo que ateste o transtorno do espectro autista terá validade indeterminada”.

Em suas razões, o autor chama a atenção para a natureza do transtorno, que é inafastável. Uma vez feito o diagnóstico, não persiste mais razão, afirma ele, para que se submetam os responsáveis pelos cuidados com a pessoa às dificuldades da renovação periódica, que implica a feitura de novo diagnóstico e a obtenção de novo laudo.



A proposição, após sua apreciação por esta Comissão, seguirá para exame, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

A proposição é regimental, pois o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a competência para ajuizar sobre proposições respeitantes à proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências.

A proposição é igualmente legal, pois inova a ordem jurídica e não colide com outra lei em vigor, além de, materialmente, desdobrar as ideias constitucionais contidas nos arts. 203 e seguintes da Carta Magna.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com a ideia proposta, assim como louvamos o cuidado tomado quanto ao documento de identificação, o que resultou em um texto preciso, que separa adequadamente as razões médica e previdenciária, acolhendo ambas sem permitir que se anulem reciprocamente.

O fato é que a amorosa atividade diária de familiares e demais responsáveis não deve ser sobrecarregada com exigências pouco razoáveis e que não aproveitam os avanços científicos - sim, porque a caracterização do transtorno do espectro autista como uma condição permanente de vida é uma conclusão científica amplamente demonstrada nos dias de hoje.

É desejável, portanto, que o Estado tenha certo controle sobre os recursos destinados às pessoas a quem concede direitos e benefícios e que, simultaneamente, não faça exigências descabidas e desgastantes a quem já é bastante exigido. A proposição põe as coisas exatamente nessa condição.

Observe-se que o autor não está desatento para a necessidade de o Estado saber da real condição da pessoa a quem destina benefícios, em pecúnia ou serviços. Para tanto, não visa alterar o prazo de validade do documento de identificação previsto no § 3º do art. 3-A da Lei Berenice Piana, que permanece devendo ser renovado a cada cinco anos.

SF/22900.21017-20




4

3

III – VOTO

Em razão dos argumentos apresentados, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.749, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/22900.21017-20

es2022-05921





Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	3. VAGO
CARLOS VIANA	4. WEVERTON
LEILA BARROS	5. ALESSANDRO VIEIRA
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	6. VAGO
	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	2. LUCAS BARRETO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	3. VAGO
HUMBERTO COSTA	4. NELSINHO TRAD
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	5. ELIZIANE GAMA
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ANA PAULA LOBATO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. VAGO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3749/2020)

NA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023, O PRESIDENTE DESIGNA A SENADORA ELIZIANE GAMA RELATORA "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5486, de 2020, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas, e sobre o Projeto de Lei nº 788, de 2023, do Senador Styvenson Valente, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta ou não aparente.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

17 de maio de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5.486, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas*; e o PL nº 788, de 2023, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta ou não aparente*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Projeto de Lei (PL) nº 5.486, de 2020, da Câmara dos Deputados, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, para instituir o cordão com desenho de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

A proposição estabelece que o uso desse símbolo é opcional e que a sua falta não prejudica o exercício de direitos e garantias, mas prevê que ele não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado.

Tramita em conjunto com essa proposição o PL nº 788, de 2023, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que altera os arts. 8º e 9º da mesma lei. No art. 8º, impõe ao Poder Público o dever de realizar campanhas de conscientização

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

sobre os direitos e garantias das pessoas com deficiência, promovendo o respeito à diversidade e divulgando os símbolos relacionados às pessoas com deficiência, inclusive oculta ou não aparente. Já no art. 9º, define que o uso do cordão com desenho de girassol habilita a pessoa com deficiência oculta ou não aparente ao atendimento prioritário, estabelecendo que seu uso é facultativo e que a sua não utilização não implica qualquer prejuízo ou perda de direitos e garantias.

As proposições foram distribuídas a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e não receberam emendas.

II – ANÁLISE

Conforme disposto no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proteção e inclusão das pessoas com deficiência.

O cordão de girassol foi criado, inicialmente, na Inglaterra, para sinalizar uma deficiência oculta ou não aparente. Seu uso já é disseminado em diversos países, tendo sido reconhecido oficialmente em diversos estados e municípios brasileiros.

Quanto ao escopo das proposições, constatamos que o PL nº 788, de 2023, é voltado somente para o atendimento prioritário, ao passo que o PL nº 5.486, de 2020, é mais abrangente, e respalda o gozo de outros direitos, como, por exemplo, a reserva de assentos e a solicitação de recursos de acessibilidade.

Vemos mérito na ideia de respaldar, em lei nacional, o uso do cordão de girassol. Conforme diz a justificação do PL nº 788, de 2023, pessoas com deficiências ocultas, ou não aparentes:

“(...) frequentemente passam por constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como o atendimento preferencial. Ao contrário de, por exemplo, cadeirantes, costumam ser interpeladas ou até mesmo hostilizadas por pessoas que suspeitam que elas possam estar tentando obter alguma vantagem indevida, obrigando-as a sacar laudos e atestados para provar sua boa-fé. Em alguns casos, como quando sofrem com elevada ansiedade social, essa insegurança já é suficiente para gerar sofrimento, que acaba por representar uma barreira ao exercício regular de direitos.”





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Ressalte-se que as pessoas com deficiência têm seus direitos garantidos por lei independentemente do uso de qualquer acessório, mas o cordão de girassol previne mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes. Não há erro para reconhecer-lo: é uma faixa estreita de tecido verde, com girassóis estampados.

Em acréscimo, consideramos necessário oferecer uma emenda de redação ao § 2º do art. 2º-A do PL nº 5.486, de 2020, para evidenciar que a pessoa com deficiência deve apresentar documento comprobatório de sua condição caso seja solicitado “pelo atendente ou pela autoridade competente”. Se não fizermos tal ajuste redacional, corremos o risco de dar margem a más interpretações, no sentido de que qualquer pessoa poderia ser legalmente autorizada a exigir tais documentos, transformando-as em fiscais de deficiências alheias.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, com a seguinte emenda de redação, e a consequente **rejeição** do Projeto de Lei nº 788, de 2023:

EMENDA Nº 1 - CDH (de redação)

Altera-se a parte final do § 2º do art. 2º-A que o art. 1º do Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, acrescenta à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

“§ 2º A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

3





Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS	3. VAGO
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON
CARLOS VIANA	5. ALESSANDRO VIEIRA
LEILA BARROS	6. VAGO
IZALCI LUCAS	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	5. ELIZIANE GAMA
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5486/2020)

NA 30^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023,
A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O
PARECER DA CDH PELA APROVAÇÃO DO PL 5486/2020, COM A
EMENDA Nº 1-CDH, E PELA REJEIÇÃO DO PL 788/2023.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2494, de 2021, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Soraya Thronicke

RELATOR ADHOC: Senador Flávio Arns

17 de maio de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SF/23701.49790-45

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.494, de 2021, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem.

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.494, de 2021, de autoria do Senador Romário, altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para assegurar a oferta do Exame de Ordem em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ao justificar a iniciativa, o autor menciona a oferta de videoprovas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com leitura das questões em Libras. Conclui que a oferta de Libras no Exame de Ordem seria uma adaptação razoável em favor dos bacharéis em Direito que usam essa forma de comunicação.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.



II – ANÁLISE

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à CDH competência para opinar sobre matérias pertinentes à proteção e à inclusão social das pessoas com deficiência.

A propósito, é importante mencionar que a inclusão é um valor decorrente do pluralismo constitucional, da solidariedade e do princípio de que a igualdade não admite somente a isonomia, mas também a equidade, que se concretiza mediante tratamento desigual para os desiguais.

A Libras é um sistema linguístico de natureza visual e motora, oriundo da comunidade surda, com estrutura gramatical própria, distinta da língua portuguesa. Grande parte dos usuários de Libras tem essa forma de comunicação como língua principal e não têm a mesma fluência na língua portuguesa escrita.

Algumas palavras, como verbos de ligação e pronomes de tratamento, não são utilizadas em Libras, de modo que, em provas e exames, a dificuldade adicional de transpor as questões entre Libras e português escrito constitui uma barreira comunicacional, ferindo a igualdade entre os candidatos. Simplesmente manter o sistema atual, que prejudica os usuários de Libras, equivale a preservar, por inércia, as barreiras socialmente construídas que marginalizam as pessoas com deficiência, tratando as suas dificuldades de participação como problema apenas delas, e não de toda a sociedade que se organiza em torno de padrões excludentes.

Vem ao caso mencionar que o art. 1º da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão. O art. 2º da mesma lei atribui ao poder público o dever de apoiar o uso e a difusão dessa forma de comunicação.

fp2023-03836



Paralelamente, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, garante acessibilidade nas áreas de educação, trabalho e acesso à justiça, e seu art. 3º, inciso VI, define adaptações razoáveis como as adequações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

Consideramos, portanto, que a proposição está em boa sintonia com as principais normas pertinentes ao uso de Libras e à inclusão das pessoas com deficiência que fazem uso dessa forma de comunicação, avançando na garantia de direitos específicos que ainda não são explicitamente assegurados.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.494, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

fp2023-03836



Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS	3. VAGO
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON
CARLOS VIANA	5. ALESSANDRO VIEIRA
LEILA BARROS	6. VAGO
IZALCI LUCAS	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	5. ELIZIANE GAMA
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2494/2021)

NA 30^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023, O PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR FLÁVIO ARNS RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2023

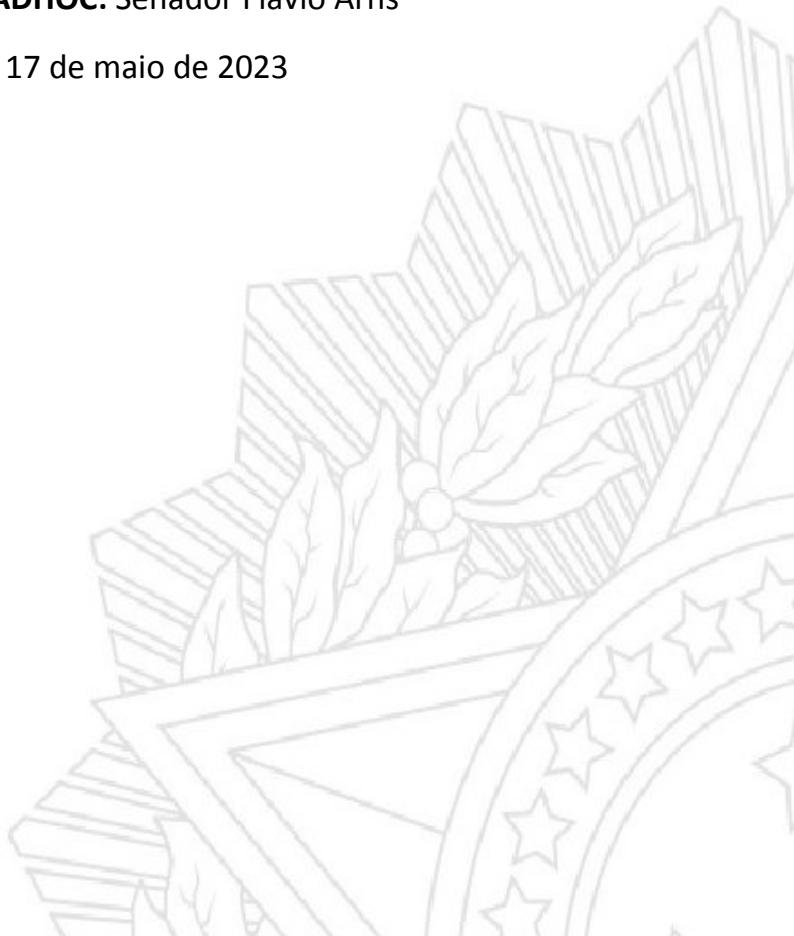
Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 2023, do Senador Magno Malta, que Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Eduardo Girão

RELATOR ADHOC: Senador Flávio Arns

17 de maio de 2023




SENADO FEDERAL

 Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/23556.55286-40

PARECER N° , DE 2023

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 2023, do Senador Magno Malta, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame deste Plenário do Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) nº 14, de 2023, de autoria do Senador Magno Malta, que institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida.

A proposição contém quatro artigos. O primeiro deles institui a citada Frente Parlamentar, que será integrada por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O art. 2º estabelece as finalidades: acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinados a proteção e garantia dos direitos à vida, da família, da criança e do adolescente; promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas destinadas às famílias, às crianças e aos direitos à vida, à educação, à saúde e à segurança, divulgando seus resultados; participar de discussões, plebiscitos ou referendos, com o objetivo de assegurar os meios necessários para garantia dos direitos à vida e da família; apoiar instituições estaduais e municipais interessadas na defesa dos direitos à vida e da família junto a todos os Poderes; promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamento de outros estados e países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas à proteção à vida e à família e da sua atuação; procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influindo no





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

2 3

SF/23556.55286-40

processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nas Assembleias Legislativas, segundo seus objetivos; atuar, como *amicus curiae*, em ações relacionadas à temática de defesa da vida e da família, junto ao Supremo Tribunal Federal.

O parágrafo único do dispositivo define o local de reunião – preferencialmente no Senado Federal –, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

O art. 3º estipula que a Frente Parlamentar será regida por regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Finalmente, o art. 4º dispõe sobre a cláusula de vigência, que é imediata à publicação da Lei.

Na justificação, o autor argumenta que a família é a base da sociedade e que, portanto, deve ter especial proteção do estado. Acrescenta que é saudável a sociedade que valoriza a família e a vida, evitando sua desagregação e fragilização. Afirma que a Frente Parlamentar ensejará todos os esforços para garantir que o direito à vida seja preservado e exercido, inclusive lutando para que a família em sentido amplo seja protegida, cuidando para que os direitos fundamentais de todos os seus membros, crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, tenham acesso à vida digna, saúde, alimentação, moradia, educação, lazer, profissionalização, cultura, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

II – ANÁLISE

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar em adição às tarefas típicas das atividades legislativas e de fiscalização.

Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) a respeito da criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação, que tem por objetivo proporcionar a atuação mais articulada dos parlamentares em torno de temas de interesse comum. Salientamos que há várias frentes em funcionamento, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

my2023-01751





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

3

SF/23556.55286-40

Quanto à aplicação de normas internas do Senado a Deputados, entendemos que, quando estes manifestam o interesse de integrar uma frente mista criada por resolução desta Casa, estão, de igual forma, aquiescendo em se submeter às normas que regulam o funcionamento do colegiado.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

No mérito, além dos argumentos relacionados pelo autor na justificação do projeto, queremos registrar que é de suma importância para o País e para o debate democrático uma articulação parlamentar que defenda os valores tradicionais de nossa sociedade, a valorização da vida e a família.

Sendo assim, a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida merece nosso apoio.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 2023.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

my2023-01751





Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS	3. VAGO
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON
CARLOS VIANA	5. ALESSANDRO VIEIRA
LEILA BARROS	6. VAGO
IZALCI LUCAS	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	5. ELIZIANE GAMA
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 14/2023)

NA 30^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023, O PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR FLÁVIO ARNS RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 3, de 2023, que Requer a criminalização da
misoginia.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

17 de maio de 2023



PARECER N° , DE 2023

SF/23035.05709-86

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 3, de 2023, do Programa e-Cidadania, que *requer a criminalização da misoginia*.

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, a SUG nº 3, de 2023, originária da Ideia Legislativa nº 170980, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pela Senhora Valeska Maria Zanello de Loyola, em 28 de fevereiro de 2023, que demanda a criminalização da misoginia.

A proponente justificou a ideia apresentada afirmando que:

“ (...) A misoginia é o discurso de ódio e repúdio às mulheres e a todas as características e qualidades a elas relacionadas. No centro da misoginia temos o sexismo, que são crenças estereotipadas atribuídas às pessoas pertencentes ao sexo feminino. Então, a ideia é que, pelo fato de nascermos no sexo feminino, somos naturalmente “boazinhas”, “doces”, burras, fúteis, servis e, também, transformáveis em objeto sexual. Muitas dessas crenças são desumanizantes e deveriam ser consideradas inaceitáveis em pleno século XXI!

Nesta perspectiva, a minha ideia legislativa é uma forma de nós, além de penalizar, fazermos uma intervenção na nossa cultura. A lei também é educativa. É um modo de o Estado brasileiro se posicionar oficialmente contra a banalização e a invisibilização desse tipo de discurso e crença profusamente espalhados na nossa cultura. E que, infelizmente, faz parte do cotidiano de nós, mulheres brasileiras.

A misoginia pode ser pensada em muitas esferas. Não só no ambiente de internet, mas também no ambiente profissional, nas



relações sociais, na mídia, etc. E, assim como a criminalização do racismo, pode levar a uma outra forma de reflexão da sociedade e de proteção das pessoas pertencentes ao sexo feminino e que sofrem um tipo de violência profundamente naturalizado em nosso país.

Eu penso que uma marcação explícita, pública, legal, de que o Estado não é conivente com essa violência historicamente construída produz uma maior visibilidade e discussão em torno desse problema. Também deixa evidente que discurso de ódio contra as mulheres não é opinião e nem liberdade de expressão, porque fere profundamente os direitos humanos das mulheres. Queremos que sejam garantidos também os direitos das humanas! A defesa dos interesses das mulheres deve ser algo suprapartidário e deve estar acima de questões ideológicas. Isso atinge mulheres de qualquer espectro político (...).”

O Senador Paulo Paim designou-me relatora desta matéria.

II – ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.

Consideramos válidos os argumentos expostos e entendemos que a criminalização proposta pode ser aceita, como forma de sinalizarmos fortemente à sociedade que discursos de ódios contra mulheres serão devidamente rechaçados pelo ordenamento jurídico. O instrumento legal mais contundente que detemos para tal desiderato é justamente a lei penal.

Veja-se que não estamos aqui tratando da seara dos ilícitos civis relacionados à mera propagação de opinião, ou crítica tolerável democraticamente contra outrem. Com efeito, estamos tratando de condutas abjetas de discriminação contra as mulheres pelo único fato de serem mulheres.

Não se trata de crime contra a honra tão somente, tampouco de constrangimento ilegal, pois devemos criminalizar o preconceito intolerável contra o gênero feminino, a propagação e disseminação do ódio, a defesa, sem qualquer embaraço, da condição inferior da mulher em relação ao homem.



Tal qual defendeu a autora da presente Sugestão Legislativa, por muito tempo suportou-se o discurso, às vezes velado, às vezes expresso, de que diferenças físicas justificam desigualdades sociais. Referido discurso legitimou o racismo e a ideia de uma supremacia branca, na qual pessoas negras foram tidas como inferiores ou não humanas. Da mesma maneira, mulheres eram compreendidas, simplesmente por serem do sexo feminino, como pertencentes a uma classe humana inferior.

Hodiernamente, mediante mecanismos ideológicos que ainda não logramos compreender o funcionamento, vem ganhado força entre os mais jovens a ideia de que a mulher é um ser inferior, subalterno e submisso, por natureza.

Aquelas mulheres que assim não se condicionam seriam criaturas de “pouco valor”. Feministas que lutam para a igualdade, na Lei e na prática, são vítimas de perseguições mais diversas, são sujeitas à propaganda de ódio, viram alvo fácil de indivíduos que as enxergam como ameaça à sua existência e à afirmação de sua (vil) personalidade. O resultado dessa ideologia nefasta é a legitimação da violência contra as mulheres que fogem ao modelo-padrão do homem misógino.

Esse retorno ao obscurantismo, a uma visão de organização social que exclui grupos e indivíduos, deve ser objeto de grande atenção do Parlamento. Entenda-se: não se trata de perfumaria, de discussão irrelevante ou oportunista.

O discurso de ódio e a desinformação estão eivando de forma quase indelével nossa valente democracia e a criminalização de condutas – que devamos entender como efetivamente intoleráveis – é o instrumento que possuímos para negar o avanço da misoginia e de práticas preconceituosas e discriminatórias contra minorias.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela tramitação e aprovação da Sugestão nº 3, de 2023, na forma do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI nº , de 2023

jv2023-04560



Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para criminalizar a misoginia.

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigor com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia.” (NR)

“**Art. 2º-A** Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia:

.....” (NR)

“**Art. 3º**

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia, obstar a promoção funcional.” (NR)

“**Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia:

.....” (NR)

“**Art. 20-C.** Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou de misoginia.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

jv2023-04560



6

5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

jv2023-04560



Relatório de Registro de Presença

CDH, 17/05/2023 às 11h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS	3. VAGO
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON
CARLOS VIANA	5. ALESSANDRO VIEIRA
LEILA BARROS	6. VAGO
IZALCI LUCAS	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	5. ELIZIANE GAMA
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. VAGO
ROMÁRIO	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 3/2023)

NA 30^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2023,
A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O
PARECER DA CDH FAVORÁVEL À SUGESTÃO NA FORMA DO
PROJETO DE LEI QUE APRESENTA.

17 de maio de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Prejudicialidade



A Presidência declara prejudicados, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, os seguintes Projetos:

Matéria	Ementa
<u>PDL 452/2020</u>	Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Resolução nº 499, de 6 de outubro, e da Resolução nº 500, de 21 de outubro, ambas de 2020, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
<u>PRS 52/2020</u>	Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, destinada a homenagear pessoas e instituições que se destaquem nos campos da assistência social e proteção dos vulneráveis, em especial no âmbito da saúde.
<u>PDL 468/2020</u>	Susta os efeitos do Decreto nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada.”
<u>PDL 470/2020</u>	Susta o Decreto nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que “dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”.
<u>PL 5227/2020</u>	Dispõe acerca da isenção, por dois meses, do pagamento das tarifas de energia elétrica, concedida aos moradores do Estado do Amapá, diretamente atingidos pelo “apagão” elétrico 2020.
<u>PL 5235/2020</u>	Altera a Lei nº 9.656, de 1998, para vedar reajustes nos planos de saúde em 2021, em decorrência da crise causada pela pandemia de covid-19.



<u>PL 5279/2020</u>	<p>Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar que os hospitais públicos e privados realizem todos os exames de triagem neonatal visando o diagnóstico e à terapêutica de anormalidades no recém-nascido, inclusive o teste do pezinho ampliado.</p>
<u>PDL 522/2020</u>	<p>Susta a Portaria Interministerial nº 3, de 25 de novembro de 2020, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, que altera parâmetros operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o exercício de 2020.</p>
<u>PL 5436/2020</u>	<p>Prorroga o prazo de aplicação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstos na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para 31 de dezembro de 2021, e autoriza a utilização de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados ou com uso excepcional ou emergencial autorizado por autoridades estrangeiras.</p>
<u>PL 5449/2020</u>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, para contemplar as autorizações emergenciais de agências reguladoras internacionais e dá outras providências.</p>
<u>PDL 531/2020</u>	<p>Susta a Resolução nº 126, de 8 de dezembro de 2020, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.</p>
<u>PL 5454/2020</u>	<p>Dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Imunização para a Covid-19 (PNIC19) e dá outras providências.</p>



<u>PDL</u> <u>545/2020</u>	<p>Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p>
<u>PDL</u> <u>551/2020</u>	<p>Susta o Comunicado nº 87, de 26 de novembro de 2020, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que “comunica a forma de recomposição dos efeitos da suspensão dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020”.</p>
<u>PDL</u> <u>555/2020</u>	<p>Susta a Portaria Fazenda/ME nº 25.089, de 15 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Economia e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor de R\$ 9.033.878.270,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</p>
<u>PDL</u> <u>560/2020</u>	<p>Altera o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, para prorrogar os seus efeitos até 30 de junho de 2021.</p>
<u>PDL</u> <u>565/2020</u>	<p>Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p>

As matérias vão ao Arquivo.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2698, DE 2023

Dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2698/2023 [1 de 6]



PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a publicidade das listas de espera para a realização de ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º As listas de espera para a realização de ações de saúde no âmbito do SUS serão publicadas na internet e conterão, pelo menos, as seguintes informações:

I – identificação, nominal ou pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, dos pacientes em espera;

II – exposição do critério empregado para a ordem constante da lista de espera;

III – previsão de local e horário em que o serviço será prestado aos próximos pacientes da lista;

IV – indicação dos documentos e exames complementares necessários para a prestação do serviço, conforme o caso concreto.

§ 1º Entendem-se por ações de saúde, para os fins desta Lei, a realização de consultas, exames e procedimentos ou a dispensação de medicamentos de alto custo, órteses e próteses e outros produtos para a saúde, nos termos do regulamento.

§ 2º A divulgação da lista de espera será feita em página da internet mantida pelo gestor do SUS competente para executar a ação de saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2087813321>

Avulso do PL 2698/2023 [2 de 6]



§ 3º As razões técnicas que justificam o encaminhamento para a realização da ação de saúde são de acesso restrito ao paciente e aos agentes públicos do SUS que sejam competentes para aprová-los ou executá-los.

§ 4º A lista de espera deve ser atualizada sempre que sofrer qualquer alteração, com a notificação dos pacientes que dela constam.

§ 5º Toda modificação da ordem da lista de espera deve ser feita por ato administrativo motivado, que será devidamente publicado, e também anexado ao final da respectiva lista de espera, para conhecimento de todos os pacientes que nela estejam relacionados.

§ 6º Em caso de serviços de saúde de urgência e emergência, deve-se divulgar nos locais de atendimento, de forma clara e visível, os protocolos empregados para a definição dos casos prioritários.

Art. 3º Ficam acrescidos o seguinte inciso V e o seguinte § 5º, ambos ao art. 4º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

“Art. 4º.....

.....
V – lista de espera para a prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.”

.....
§ 5º O tratamento dos dados pessoais na hipótese do inciso V do *caput* deverá ser adequado para a garantia dos princípios da moralidade e da impessoalidade na prestação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido o seguinte inciso XIII ao art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992:

“Art. 11.....

.....
XIII – deixar de observar a ordem da lista de espera para a execução de ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, quando não houver motivação de caráter técnico-científico que justifique alterações na ordem.” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2087813321>

Avulso do PL 2698/2023 [3 de 6]



Art. 5º O regulamento definirá os requisitos e a forma pelos quais as listas de espera serão publicadas na internet, bem como os serviços de saúde que serão excepcionalmente excluídos das disposições desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa em apreço tem por objetivo dar concreção os princípios da publicidade, da moralidade e da imensoalidade no fornecimento de bens e na prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), quando o benefício demanda a instituição de lista de espera para fins de igualdade na saúde pública.

Nossa proposta para contribuir com o paradigma da garantia da distribuição justa e técnica de recursos na saúde pública é obrigar a ampla publicidade das listas de espera pelos serviços ofertados pelo SUS.

Com efeito, todo e qualquer cidadão tem assegurado o direito à privacidade, devendo-lhe ser resguardados sua intimidade, sua vida privada, sua honra e sua imagem. Entretanto, enquanto usuário do SUS, o mesmo cidadão tem o direito à boa administração pública, que compreende a justa expectativa de que será tratado com imensoalidade e moralidade quando precisa aguardar, junto a outros cidadãos, por serviços públicos de saúde.

Assim, pretende-se modificar a legislação que trata do SUS e da proteção de dados, no sentido de se conciliar as demandas por moralidade e imensoalidade administrativas com a privacidade dos beneficiários da saúde pública, por meio da publicidade adequada e necessária para tal mister.

Materializamos também a preocupação em assegurar efetividade dos princípios da administração pública no gerenciamento e na execução pelos serviços de saúde no âmbito do SUS, caracterizando a inobservância da ordem das listas de espera, se não há razão técnica para que ela seja modificada, como improbidade administrativa.

Entendemos que a ineficiência nas listas de espera no SUS advém, não raras vezes, pela falta de transparência na formação e aplicação desses instrumentos indispensáveis para a boa administração, visto que a obscuridade no setor público é um incentivo inegável para o mau gestor.



Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2087813321>

Avulso do PL 2698/2023 [4 de 6]



Por todas essas razões de fato e de direito, solicitamos o apoio de nossos pares à presente proposta.

SF/23995.01396-84

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2087813321>

Avulso do PL 2698/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
 - art11
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
 - art4

Avulso do PL 2698/2023 [6 de 6]



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 60, DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a responsabilidade pelas despesas com missões oficiais desempenhados por Senadores em nome das comissões.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 60/2023 [1 de 4]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a responsabilidade pelas despesas com missões oficiais desempenhados por Senadores em nome das comissões.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 40.

.....

§ 6º Nas missões oficiais desempenhadas por Senadores em nome de comissão, as respectivas despesas serão lançadas no orçamento da comissão.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As comissões do Senado Federal têm, cada vez mais, assumido maiores responsabilidades.

Esse fato implica que esses colegiados necessitam ampliar, de forma permanente, não apenas as informações a que têm acesso, como se relacionar com um sem número de órgãos e entidades, públicas e privadas, tanto no Brasil como no exterior.

Todo esse processo obriga a que a comissão se faça representar em diversos fóruns, mediante o envio de representantes.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8005298252>

Avulso do PRS 60/2023 [2 de 4]



Ocorre que, hoje, as despesas referentes a essa representação acabam sendo, na maior parte das vezes, lançadas diretamente nos gastos do Senador representante ou, mesmo, bancadas por ele, por meio de suas cotas.

Ora, trata-se de procedimento que causa grande distorção e prejudica o parlamentar que viaja em missão delegada pela comissão.

Para equacionar esse problema, estamos apresentando o presente projeto que busca alterar o nosso Regimento Interno para determinar que Nas missões oficiais desempenhadas por Senadores em nome de comissão, as respectivas despesas serão lançadas no orçamento do colegiado.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8005298252>

Avulso do PRS 60/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art40

Avulso do PRS 60/2023 [4 de 4]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 488, DE 2023

Requer audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o PL 2898/2019.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 488/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/23983.38482-15 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2898/2019, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco (Cide-Tabaco)”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei - PL - 2+898/2019, cria a contribuição sobre a importação e comercialização de produtos do tabaco de forma a gerar recursos para promover a redução do consumo e combater doenças provocadas por sua utilização. Nesse sentido, define como contribuintes da CIDE-Tabaco, tanto o produtor, quanto o importador pessoa física ou jurídica.

Ao debater a criação da CIDE-Tabaco como proposta no projeto, é preciso considerar que o Brasil é o 3º maior produtor mundial de tabaco e o primeiro maior exportador. Toda essa produção é 100% fruto do trabalho da agricultura familiar e, dessa forma, aproximadamente 130 mil famílias podem ser afetadas com a criação do imposto mencionado.

Isto posto, entendemos ser de grande importância a manifestação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA - sobre o Projeto, visto que



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7755131534>

Avulso do RQS 488/2023 [2 de 3]



é competência daquele colegiado opinar sobre a “tributação da atividade rural” e “assuntos correlatos” (art 104-B, XI e XXI, RISF).

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7755131534>

Avulso do RQS 488/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 490, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PDL 150/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 490/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/23698.98525-41 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDL 150/2023, que “susta os efeitos do item ‘a’ da condicionante específica nº 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis”.

JUSTIFICAÇÃO

Com vistas a aprimorar a análise do assunto, diante de novos fatos, solicito a retirada da matéria.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2686390635>

Avulso do RQS 490/2023 [2 de 2]



Término de Prazo



Encerrou-se em 18 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 2.641, de 2019; 990, de 2022; e 1.307, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

As matérias, aprovadas terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 330, de 2023, referentes ao Projeto de Lei nº 1.307, de 2023.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 12

REQ nº 00233/2023	Humberto Costa	RISF Art. 13	De 16/05/2023 a 18/05/2023	Atividade parlamentar. Missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo.
REQ nº 00234/2023	Wilder Morais	RISF Art. 13	De 09/05/2023 a 11/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00237/2023	Soraya Thronicke	RISF Art. 43, I	De 10/05/2023 a 16/05/2023	Licença saúde.
REQ nº 00239/2023	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	17/05/2023 e 18/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00240/2023	Romário	RISF Art. 13	09/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00241/2023	Romário	RISF Art. 13	02/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00242/2023	Paulo Paim	RISF Art. 13	18/05/2023	Atividade parlamentar. Retirado pelo REQ 247/2023.
REQ nº 00243/2023	Efraim Filho	RISF Art. 13	17/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00244/2023	Marcio Bittar	RISF Art. 13	17/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00246/2023	Professora Dorinha Seabra	RISF Art. 13	18/05/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00248/2023	Magno Malta	RISF Art. 13	17/05/2023	Atividade parlamentar.



**REQ
00233/2023**



SF/23683.68729-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, de 16/05/2023 a 18/05/2023.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2023.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1321216258>



**REQ
00234/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Moraes

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, nos Estados Unidos, de 09/05/2023 a 11/05/2023.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/05/2023 a 14/05/2023.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

**Senador Wilder Moraes
(PL - GO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3515200493>

SE/23644.83156-12 (LexEdit)



**REQ
00237/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SE/23757.77974-29 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 10/05/2023 a 16/05/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147889967>



00100.080942/2023-30 - 00100.080942/2023-30-2 (ANEXO: 002)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/23757.77974-29 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: Soraya Vieira Thronicke	PARTIDO UB	ESTADO MS	PRONTUÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO		
	<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO		

TIPO <input checked="" type="checkbox"/> X TRATAMENTO DE SAÚDE	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 10/05/2023 (07 DIAS)	SITUAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL
<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO		<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019

Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686

Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

 APROVADO

 REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147889967>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 59A3A3A40052265D

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**REQ
00239/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 17/05/2023 a 18/05/2023, a fim de participar de compromissos políticos .

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5297055417>



**REQ
00240/2023**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2023

SF/23225.32170-27

Nos termos do disposto no artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que considere minha presença no Plenário, no dia 9 de maio de 2023, visto que estava em reunião, no momento da votação nominal, que aconteceu especificamente no PLS 332/2018.

Sala das Sessões, em

Senador **ROMÁRIO**



Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1492985688>



REQ
00241/2023

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2023

SF/23564.80913-46

Nos termos do disposto no artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja justificada minha ausência aos trabalhos desta Casa no dia 2 de maio de 2023, por estar atendendo a compromissos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, em

Senador **ROMÁRIO**

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5282280316>

**REQ
00242/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/23911.75972-41 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 18/05/2023.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6395428133>



**REQ
00243/2023**



SE/23228.61303-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília/DF, em 17/05/2023, a fim de justificar minha ausência no processo de votação nominal realizado nesta quarta-feira, 17 de maio de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de agenda oficial em reunião de trabalho pela Frente Parlamentar de Comércio e Serviço, que contou com presença do Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6062906095>



**REQ
00244/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/23342.94562-58 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 17/05/2023.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

**Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3254904395>



**REQ
00246/2023**



SF/23832.13018-45 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 18/05/2023, a fim de participar da Abertura Oficial da 23ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, que será realizada no dia 18 de maio.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9211750596>



**REQ
00247/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/23676.79415-15 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do REQ 242/2023 - CDIR, que “requer licença para participar de atividades de interesse do mandato no Rio Grande do Sul”.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5313735828>



**REQ
00248/2023**



SF/23840.93487-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 17/05/2023.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5463363689>



Sessão de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas

SENADO FEDERAL

Espanta-me até que estejamos em um cenário no qual... Após as novas eleições, falou-se muito em pacificação, mas não estamos vendo pacificação nenhuma. Inclusive, o próprio Governo, pessoas do Governo tripudiam em cima do infortúnio gerado ao colega Parlamentar, mas hoje tivemos, às 16h, aqui, no Congresso Nacional, uma entrevista coletiva, um evento significativo no qual vários Parlamentares tiveram a oportunidade de estar presentes para manifestar sua solidariedade. Eu não pude estar naquele momento por questões de força maior, mas faço questão de registrar aqui, como já fiz ontem, a minha solidariedade ao Deputado Federal Deltan Dallagnol.

É isto, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Moro, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) - Obrigado, Senador Sergio Moro.

Nós não temos mais inscritos na lista de oradores. Portanto, concluindo a sessão, tendo tido a oportunidade de apreciarmos as autoridades durante esta tarde, nós vamos encerrar com convocação.

Esta Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que devidamente convocada está a sessão deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, a partir das 11h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta, a Presidência declara o seu encerramento com votos de bom descanso a todos os Srs. e as Sras. Senadores, aos profissionais...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Fora do microfone.) - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) - Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu queria, primeiro, registrar meu voto na última votação e, em segundo lugar, de forma muito triste, registrar com pesar - e eu entrei nesta Mesa para que a família receba os pesares tanto meus como desta Casa - o passamento da juíza Gladys.

Ela era juíza da infância do meu estado. Lutou pela infância e, nos últimos dias, nos últimos meses, lutou contra uma enfermidade que acabou ceifando sua vida.

Eu sempre digo, Sr. Presidente, que a morte não tem compromisso nem com faixa etária, nem com doença. A morte é uma realidade, e todos nós passaremos por ela. Necessário se faz que nós tenhamos esse entendimento.

O que a Bíblia diz sobre a morte? Que aqueles que conhecem a vida em Cristo, este é o momento da vida, porque eles não morrem, passam da morte para a vida. Diz mais a Palavra: Louco, se hoje pedirem a tua alma, o que tu preparaste para quem vai ficar? Ajuntai, pois, tesouro no céu, onde a traça e a ferrugem não consomem.

Já minha mãe, D. Dadá, analfabeta profissional, dizia: "Meu filho, o homem morre, não presta nem para fazer sabão". É verdade. Visceras de boi servem para fazer sabão, mas nós, não.

Mas essa mulher, a Dra. Gladys, enquanto viveu, dedicou-se à causa das crianças. E morreu um dia antes, porque amanhã é o dia em que o Brasil se mobiliza, é o dia internacional de combate à pedofilia.

Dra. Gladys, o Espírito Santo está de luto!

Em todos os eventos que fiz, Sr. Presidente, nos congressos de combate à pedofilia, no Todos contra a Pedofilia, na grande luta no Brasil, Dra. Gladys estava presente.

Então, à família de Dra. Gladys, o meu abraço, os meus sentimentos e a minha dor pelo passamento de uma grande amiga que, como juíza, exerceu com dignidade a magistratura.

A magistratura está de luto no Estado do Espírito Santo pelo passamento da Dra. Gladys.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) - Senador Magno Malta, a Presidência se soma, se junta ao reconhecimento e ao pesar, seu e do povo capixaba, pelo falecimento da magistrada, Sra. Gladys, e se solidariza com todos os seus familiares, amigos e população que a conheceu no exercício da magistratura.

O nosso reconhecimento e os votos de pesar que V. Exa. sugere já estão devidamente registrados pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Até amanhã, quinta-feira, a partir das 11h, com sessão deliberativa extraordinária.

50/51



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5463363689>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 29
PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 29
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3
PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL

Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	29
Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29 <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 10</p> <p>Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45)</p> <p>Líder do UNIÃO - 9</p> <p>Efraim Filho (4,18)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28)</p> <p>Líder do PODEMOS - 4</p> <p>Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 3</p> <p>Izalci Lucas (5)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Alessandro Vieira (48)</p>	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 29 <p>Líder Eliziane Gama - PSD (29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 16</p> <p>Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p>Líder do PT - 8</p> <p>Fabiano Contarato (10)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (15)</p> <p>Vice-Líder Zequinha Marinho (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 12</p> <p>Carlos Portinho (22)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (19,25)</p>
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	Governo <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)</p>	Oposição <p>Líder Rogerio Marinho - PL (16)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)</p>
Minoria <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p>	 Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (17)</p>	Bancada Feminina <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (41,42)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (49) Jussara Lima (50)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).



7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 28.04.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 86/2023-BLVANG).
48. Em 10.05.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 38/2023-GLPSDB).
49. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
50. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR
A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS**

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada, para no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	1. 2. 3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	1. 2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,8)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,5,8)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(2,8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLD/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ^(2,5)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. VAGO (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Terças-feiras 12 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. VAGO (5,10,11)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽¹⁾	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
1.	

Notas:

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

